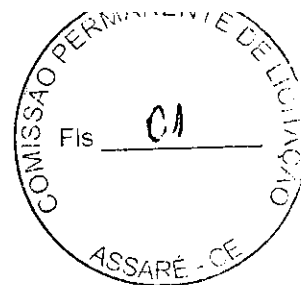




Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

- **Processo Administrativo**
- **Licitação Pública**
- **Pregão Eletrônico N° 2021.05.25.1**
- **Data de Emissão: 25 de Maio de 2021**
- **Data de Abertura: 09 de Junho de 2021**
- **Horário: 09:00 Horas**

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames, para atender a população em estado de vulnerabilidade social do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.

Assaré - CE



AUTUAÇÃO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE - Pregão Eletrônico

TIPO - Menor Preço

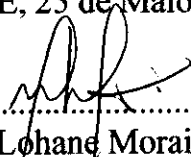
EDITAL Nº 2021.05.25.1

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames, para atender a população em estado de vulnerabilidade social do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, no Setor de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Mickaelly Lohane Morais Tributino, Pregoeiro(a) Oficial do Município, o subscrevo.

Assaré/CE, 25 de Maio de 2021.


.....
Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeiro(a) Oficial



Secretaria Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO

Ao(À) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré.

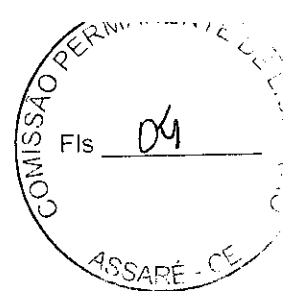
ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO PÚBLICA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames, para atender a população em estado de vulnerabilidade social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas a seguir:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
001	ANGIO- RM DA COLUNA CERVICAL	UND	2
002	ANGIO- RM DA PELVE	UND	2
003	ANGIO- RM DE PESCOÇO	UND	2
004	ANGIO- RM DO CRÂNIO	UND	5
005	ANGIO- RM DO MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO	UND	2
006	ANGIOTOMOGRAFIA DAS ARTÉRIAS RENAIAS	UND	2
007	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA ABDOMINAL	UND	2
008	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA ILÍACA	UND	2
009	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA TORÁCICA	UND	2
010	ANGIOTOMOGRAFIA DE CARÓTIDAS	UND	2
011	ANGIOTOMOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES- MMII	UND	2
012	ANGIOTOMOGRAFIA DOS MEMBROS SUPERIORES	UND	2
013	COLANGIORESSONANCIA	UND	2
014	ESTUDO DE 1 VASO COM DOPPLER	UND	2
015	ESTUDO DE 2 VASOS COM DOPPLER	UND	2
016	ESTUDO DE DOPPLER AORTO-ABDOMINAL	UND	2
017	ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL- 1 MEMBRO	UND	2
018	ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL MMII	UND	2
019	ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL MMSS	UND	2
020	ESTUDO DE DOPPLER COLORIDO DE VEIA CAVA SUPERIOR E INFERIOR	UND	2
021	ESTUDO DE DOPPLER DA VEIA JUGULAR	UND	2
022	ESTUDO DE DOPPLER DE ARTÉRIAS RENAIAS	UND	2
023	ESTUDO DE DOPPLER DE CARÓTIDAS	UND	2
024	ESTUDO DE DOPPLER DE VEIA CAVA E VEIAS ILÍACAS	UND	2
025	ESTUDO DE DOPPLER RENAL	UND	2
026	ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DO ABDÔMEN	UND	2
027	ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DO MSD E MSE	UND	2
028	ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DOS MMSS	UND	2
029	ESTUDO DE DOPPLER VENOSO DE-1 MEMBRO	UND	2
030	ESTUDO DE DOPPLER VENOSO MMII	UND	8
031	ESTUDO DE DOPPLER VENOSO MMSS	UND	2
032	RM DA ARTICULAÇÃO COXO FEMORAL BILATERAL	UND	2
033	RM DA ARTICULAÇÃO SACRO ILÍACAS	UND	5
034	RM DA ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR (BILATERAL)	UND	2



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



035	RM DA ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO)	UND	5
036	RM DA BACIA OU PÉLVICA	UND	5
037	RM DA BASE DO CRÂNIO	UND	8
038	RM DA BOLSA ESCROTAL	UND	2
039	RM DA COLUNA CERVICAL	UND	12
040	RM DA COLUNA DORSAL	UND	12
041	RM DA COLUNA DORSO LOMBAR	UND	12
042	RM DA COLUNA LOMBAR	UND	12
043	RM DA COLUNA TORÁCICA	UND	12
044	RM DA COLUNA TORÁCICA LOMBAR	UND	12
045	RM DA COXA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2
046	RM DA FACE (INCLUI SEIOS DA FACE)	UND	2
047	RM DA MAMA BILATERAL	UND	2
048	RM DA MAO DIREITA OU ESQUERDA	UND	2
049	RM DA ORBITA BILATERAL	UND	2
050	RM DA PANTURRILHA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2
051	RM DA PELVE	UND	8
052	RM DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2
053	RM DA REGIÃO GLÚTEA	UND	2
054	RM DA SELA TÚRCICA (HIPÓFISE)	UND	2
055	RM DAS MASTOIDES	UND	5
056	RM DE PARTES MOLES	UND	2
057	RM DO ABDÔMEN SUPERIOR	UND	2
058	RM DO ABDÔMEN TOTAL	UND	2
059	RM DO ANTEBRAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2
060	RM DO APARELHO URINÁRIO	UND	2
061	RM DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UND	5
062	RM DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO	UND	5
063	RM DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO	UND	5
064	RM DO CRÂNIO	UND	12
065	RM DO ENCÉFALO COM FLUXO LIQUORICO	UND	2
066	RM DO FÊMUR DIREITO OU ESQUERDO	UND	2
067	RM DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	8
068	RM DO MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	UND	12
069	RM DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO	UND	12
070	RM DO PE (ANTEPÉ)	UND	2
071	RM DO PE DIREITO OU ESQUERDO	UND	2
072	RM DO PESCOÇO	UND	2
073	RM DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2
074	RM DO QUADRIL DIREITO OU ESQUERDO	UND	2
075	RM DO SACRO CÓCCIX	UND	2
076	RM DO SACRO CÓCCIX	UND	8
077	RM DO TORNOZELO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2
078	RM DOS OSSOS TEMPORAIS BILATERAL	UND	2
079	TOMOGRAFIA DA BACIA	UND	8
080	TOMOGRAFIA DA CLAVÍCULA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2
081	TOMOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL	UND	12
082	TOMOGRAFIA DA COLUNA DORSAL	UND	12
083	TOMOGRAFIA DA COLUNA LOMBAR	UND	12
084	TOMOGRAFIA DA COXA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2
085	TOMOGRAFIA DA FACE	UND	12
086	TOMOGRAFIA DA LARINGE	UND	2
087	TOMOGRAFIA DA MAO DIREITA OU ESQUERDA	UND	2
088	TOMOGRAFIA DA PELVE	UND	8



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!




089	TOMOGRAFIA DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2
090	TOMOGRAFIA DA SELA TÚRCICA	UND	2
091	TOMOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES	UND	2
092	TOMOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES COXOFEMORAIS	UND	2
093	TOMOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES	UND	2
094	TOMOGRAFIA DAS ORBITAS	UND	2
095	TOMOGRAFIA DAS PARTES MOLES	UND	2
096	TOMOGRAFIA DAS VIAS URINARIAS	UND	2
097	TOMOGRAFIA DO ABDÔMEN SUPERIOR	UND	8
098	TOMOGRAFIA DO ABDÔMEN TOTAL	UND	8
099	TOMOGRAFIA DO ANTEBRAÇO	UND	2
100	TOMOGRAFIA DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UND	8
101	TOMOGRAFIA DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2
102	TOMOGRAFIA DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2
103	TOMOGRAFIA DO CRÂNIO	UND	20
104	TOMOGRAFIA DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	12
105	TOMOGRAFIA DO NARIZ	UND	2
106	TOMOGRAFIA DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO	UND	12
107	TOMOGRAFIA DO PE DIREITO OU ESQUERDO	UND	2
108	TOMOGRAFIA DO PESCOÇO	UND	2
109	TOMOGRAFIA DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2
110	TOMOGRAFIA DO QUADRIL DIREITO OU ESQUERDO	UND	8
111	TOMOGRAFIA DO SACROCOCCIX	UND	5
112	TOMOGRAFIA DO TÓRAX	UND	8
113	TOMOGRAFIA DO TORNOZELO DIREITO E ESQUERDO	UND	2
114	TOMOGRAFIA DOS OSSOS TEMPORAIS	UND	2
115	TOMOGRAFIA DOS OUVIDOS OU MASTOIDES	UND	8
116	TOMOGRAFIA DOS SEGMENTOS APENDICULARES	UND	2
117	TOMOGRAFIA DOS SEIOS DA FACE	UND	12
118	TOMOGRAFIA DOS TESTÍCULOS	UND	2
119	TOMOGRAFIA SACRO ILÍACAS	UND	8

JUSTIFICATIVA: Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE, através do Hospital Municipal no que se refere à realização de procedimentos de exames para atendimento da população em estado de vulnerabilidade social devido grande demanda por este tipo de serviços. Também se faz pela garantia de manter os serviços de apoio à diagnósticos a população, que é de fundamental importância, oferecendo uma boa qualidade de vida e o bom desempenho dos trabalhos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

SENHOR(A) PREGOEIRO(A): Diante da Justificativa apresentada, solicitamos se digne Vossa Senhoria em proceder com a abertura do competente Processo de Licitação, objetivando a contratação dos serviços supra mencionados.

Assaré/CE, 24 de Maio de 2021.



Sheyla Martins Alves Francelino
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura de
Assaré
Juntas por um futuro melhor!

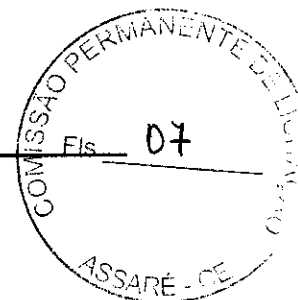


**Junto aos autos as Pesquisas de Mercado
enviadas a esta Comissão de Licitação, por
intermédio da(s) Secretaria(s)
solicitante(s).**

Data: 24 de Maio de 2021.

**Mickaelly Lohane Morais Tributino
Presidente da Comissão de Licitação**


Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO



PESQUISA DE PREÇOS

Empresa: LARISSA CALDAS MIRANDA - ME

CNPJ: 29.936.856/0001-55

Endereço: Rua Professora Maria Nilde Couto Bem, 130 – Apt 1001, Sala 01 – Triângulo.

Cidade: Juazeiro do Norte

UF: CE

Fone: (84) 9 9112-7419

E-mail: anapefil@hotmail.com

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	ANGIO- RM DA COLUNA CERVICAL	UND	02	1.400,00	2.800,00
02	ANGIO- RM DA PELVE	UND	02	1.400,00	2.800,00
03	ANGIO- RM DE PESCOÇO	UND	02	1.400,00	2.800,00
04	ANGIO- RM DO CRÂNIO	UND	05	1.400,00	7.000,00
05	ANGIO- RM DO MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO	UND	02	1.100,00	2.200,00
06	ANGIOTOMOGRÁFIA DAS ARTÉRIAS RENAIAS	UND	02	1.100,00	2.200,00
07	ANGIOTOMOGRÁFIA DE AORTA ABDOMINAL	UND	02	1.100,00	2.200,00
08	ANGIOTOMOGRÁFIA DE AORTA ILÍACA	UND	02	1.100,00	2.200,00
09	ANGIOTOMOGRÁFIA DE AORTA TORÁCICA	UND	02	1.100,00	2.200,00
10	ANGIOTOMOGRÁFIA DE CARÓTIDAS	UND	02	1.100,00	2.200,00
11	ANGIOTOMOGRÁFIA DE MEMBROS INFERIORES- MMII	UND	02	1.100,00	2.200,00
12	ANGIOTOMOGRÁFIA DOS MEMBROS SUPERIORES	UND	02	1.100,00	2.200,00
13	COLANDIORESSONANCIA	UND	02	1.100,00	2.200,00
14	ESTUDO DE 1 VASO COM DOPPLER	UND	02	300,00	600,00
15	ESTUDO DE 2 VASOS COM DOPPLER	UND	02	500,00	1.000,00
16	ESTUDO DE DOPPLER AORTO-ABDOMINAL	UND	02	300,00	600,00
17	ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL- 1 MEMBRO	UND	02	300,00	600,00
18	ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL MMII	UND	02	500,00	1.000,00
19	ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL MMSS	UND	02	500,00	1.000,00
20	ESTUDO DE DOPPLER COLORIDO DE VEIA CAVA SUPERIOR E INFERIOR	UND	02	700,00	1.400,00
21	ESTUDO DE DOPPLER DA VEIA JUGULAR	UND	02	300,00	600,00
22	ESTUDO DE DOPPLER DE ARTÉRIAS RENAIAS	UND	02	300,00	600,00
23	ESTUDO DE DOPPLER DE CARÓTIDAS	UND	02	300,00	600,00
24	ESTUDO DE DOPPLER DE VEIA CAVA E VEIAS ILÍACAS	UND	02	300,00	600,00
25	ESTUDO DE DOPPLER RENAL	UND	02	300,00	600,00
26	ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DO ABDÔMEN	UND	02	300,00	600,00
27	ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DO MSD E MSE	UND	02	500,00	1.000,00
28	ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DOS MMSS	UND	02	500,00	1.000,00
29	ESTUDO DE DOPPLER VENOSO DE-1 MEMBRO	UND	02	300,00	600,00
30	ESTUDO DE DOPPLER VENOSO MMII	UND	08	500,00	4.000,00
31	ESTUDO DE DOPPLER VENOSO MMSS	UND	02	500,00	1.000,00
32	RM DA ARTICULAÇÃO COXO FEMORAL BILATERAL	UND	02	1.200,00	2.400,00
33	RM DA ARTICULAÇÃO SACRO ILÍACAS	UND	05	750,00	3.750,00
34	RM DA ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR (BILATERAL)	UND	02	750,00	1.500,00
35	RM DA ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO)	UND	05	750,00	3.750,00
36	RM DA BACIA OU PÉLVICA	UND	05	750,00	3.750,00
37	RM DA BASE DO CRÂNIO	UND	08	750,00	6.000,00
38	RM DA BOLSA ESCROTAL	UND	02	750,00	1.500,00
39	RM DA COLUNA CERVICAL	UND	12	750,00	9.000,00
40	RM DA COLUNA DORSAL	UND	12	750,00	9.000,00
41	RM DA COLUNA DORSO LOMBAR	UND	12	1.300,00	15.600,00
42	RM DA COLUNA LOMBAR	UND	12	750,00	9.000,00



43	RM DA COLUNA TORÁCICA	UND	12	750,00	9.000,00
44	RM DA COLUNA TORÁCICA LOMBAR	UND	12	1.300,00	15.600,00
45	RM DA COXA DIREITA OU ESQUERDA	UND	02	750,00	1.500,00
46	RM DA FACE (INCLUI SEIOS DA FACE)	UND	02	750,00	1.500,00
47	RM DA MAMA BILATERAL	UND	02	750,00	1.500,00
48	RM DA MAO DIREITA OU ESQUERDA	UND	02	750,00	1.500,00
49	RM DA ORBITA BILATERAL	UND	02	750,00	1.500,00
50	RM DA PANTURRILHA DIREITA OU ESQUERDA	UND	02	750,00	1.500,00
51	RM DA Pelve	UND	08	750,00	6.000,00
52	RM DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA	UND	02	750,00	1.500,00
53	RM DA REGIÃO GLÚTEA	UND	02	750,00	1.500,00
54	RM DA SELA TÚRCICA (HIPÓFISE)	UND	02	750,00	1.500,00
55	RM DAS MASTOIDES	UND	05	750,00	3.750,00
56	RM DE PARTES MOLES	UND	02	750,00	1.500,00
57	RM DO ABDÔMEN SUPERIOR	UND	02	750,00	1.500,00
58	RM DO ABDÔMEN TOTAL	UND	02	1.300,00	2.600,00
59	RM DO ANTEBRAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UND	02	750,00	1.500,00
60	RM DO APARELHO URINÁRIO	UND	02	750,00	1.500,00
61	RM DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UND	05	750,00	3.750,00
62	RM DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO	UND	05	750,00	3.750,00
63	RM DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO	UND	05	750,00	3.750,00
64	RM DO CRÂNIO	UND	12	750,00	9.000,00
65	RM DO ENCÉFALO COM FLUXO LIQUÓRICO	UND	02	1.300,00	2.600,00
66	RM DO FÊMUR DIREITO OU ESQUERDO	UND	02	750,00	1.500,00
67	RM DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	08	750,00	6.000,00
68	RM DO MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	UND	12	750,00	9.000,00
69	RM DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO	UND	12	750,00	9.000,00
70	RM DO PE (ANTEPÉ)	UND	02	750,00	1.500,00
71	RM DO PE DIREITO OU ESQUERDO	UND	02	750,00	1.500,00
72	RM DO PESCOÇO	UND	02	750,00	1.500,00
73	RM DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	02	750,00	1.500,00
74	RM DO QUADRIL DIREITO OU ESQUERDO	UND	02	750,00	1.500,00
75	RM DO SACRO CÓCCIX	UND	02	750,00	1.500,00
76	RM DO TÓRAX	UND	08	750,00	6.000,00
77	RM DO TORNOZELO DIREITO OU ESQUERDO	UND	02	750,00	1.500,00
78	RM DOS OSSOS TEMPORAIS BILATERAL	UND	02	750,00	1.500,00
79	TOMOGRAFIA DA BACIA	UND	08	450,00	3.600,00
80	TOMOGRAFIA DA CLAVÍCULA DIREITA OU ESQUERDA	UND	02	450,00	900,00
81	TOMOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL	UND	12	450,00	5.400,00
82	TOMOGRAFIA DA COLUNA DORSAL	UND	12	450,00	5.400,00
83	TOMOGRAFIA DA COLUNA LOMBAR	UND	12	450,00	5.400,00
84	TOMOGRAFIA DA COXA DIREITA OU ESQUERDA	UND	02	450,00	900,00
85	TOMOGRAFIA DA FACE	UND	12	450,00	5.400,00
86	TOMOGRAFIA DA LARINGE	UND	02	450,00	900,00
87	TOMOGRAFIA DA MAO DIREITA OU ESQUERDA	UND	02	450,00	900,00
88	TOMOGRAFIA DA PELVE	UND	08	450,00	3.600,00
89	TOMOGRAFIA DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA	UND	02	450,00	900,00
90	TOMOGRAFIA DA SELA TÚRCICA	UND	02	450,00	900,00
91	TOMOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES	UND	02	450,00	900,00
92	TOMOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES COXOFEMORAIS	UND	02	450,00	900,00
93	TOMOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES	UND	02	450,00	900,00
94	TOMOGRAFIA DAS ORBITAS	UND	02	450,00	900,00
95	TOMOGRAFIA DAS PARTES MOLES	UND	02	450,00	900,00
96	TOMOGRAFIA DAS VIAS URINARIAS	UND	02	450,00	900,00
97	TOMOGRAFIA DO ABDÔMEN SUPERIOR	UND	08	450,00	3.600,00
98	TOMOGRAFIA DO ABDÔMEN TOTAL	UND	08	700,00	5.600,00
99	TOMOGRAFIA DO ANTEBRAÇO	UND	02	450,00	900,00
100	TOMOGRAFIA DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UND	08	450,00	3.600,00
101	TOMOGRAFIA DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO	UND	02	450,00	900,00
102	TOMOGRAFIA DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO	UND	02	450,00	900,00



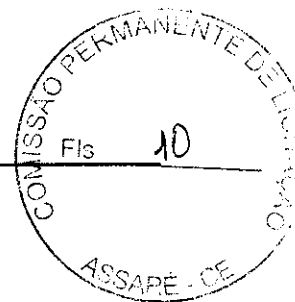
103	TOMOGRAFIA DO CRÂNIO	UND	20	450,00	9.000,00
104	TOMOGRAFIA DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	12	450,00	5.400,00
105	TOMOGRAFIA DO NARIZ	UND	02	450,00	900,00
106	TOMOGRAFIA DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO	UND	12	450,00	5.400,00
107	TOMOGRAFIA DO PE DIREITO OU ESQUERDO	UND	02	450,00	900,00
108	TOMOGRAFIA DO PESCOÇO	UND	02	450,00	900,00
109	TOMOGRAFIA DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	02	450,00	900,00
110	TOMOGRAFIA DO QUADRIL DIREITO OU ESQUERDO	UND	08	450,00	3.600,00
111	TOMOGRAFIA DO SACROCOCCIX	UND	05	450,00	2.250,00
112	TOMOGRAFIA DO TÓRAX	UND	08	450,00	3.600,00
113	TOMOGRAFIA DO TORNOZELO DIREITO E ESQUERDO	UND	02	450,00	900,00
114	TOMOGRAFIA DOS OSSOS TEMPORAIS	UND	02	450,00	900,00
115	TOMOGRAFIA DOS OUVIDOS OU MASTOIDES	UND	08	450,00	3.600,00
116	TOMOGRAFIA DOS SEGMENTOS APENDICULARES	UND	02	450,00	900,00
117	TOMOGRAFIA DOS SEIOS DA FACE	UND	12	450,00	5.400,00
118	TOMOGRAFIA DOS TESTÍCULOS	UND	02	450,00	900,00
119	TOMOGRAFIA SACRO ILÍACAS	UND	08	450,00	3.600,00
				Total:	R\$ 344.800,00

Data: 05 de Maio de 2021.

Pesquisa Realizada: Via E-mail.

.....*Jose Belizario da Silva Filho*.....
Assinatura do Responsável

José Belizário da Silva Filho
Portaria: 08/2021
CPF: 032.352.653-50
CHEFE SETOR DE COMPRAS



PESQUISA DE PREÇOS

Empresa: MEDIMAGEM SERVICOS MEDICOS DO CARIRI LTDA

CNPJ: 13.556.167/0001-85

Endereço: Rua Raimundo Machado da Silva, 155 – Triângulo.

Cidade: Juazeiro do Norte

UF: CE

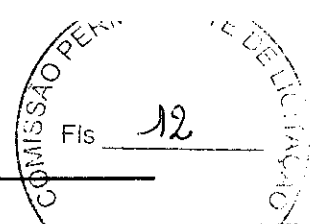
Fone: (88) 3571-9033

E-mail: financeiro.medimagemcariri2019@gmail.com

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	ANGIO- RM DA COLUNA CERVICAL	UND	02	1.000,00	2.000,00
02	ANGIO- RM DA PELVE	UND	02	1.000,00	2.000,00
03	ANGIO- RM DE PESCOÇO	UND	02	1.000,00	2.000,00
04	ANGIO- RM DO CRÂNIO	UND	05	1.000,00	5.000,00
05	ANGIO- RM DO MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO	UND	02	1.000,00	2.000,00
06	ANGIOTOMOGRÁFIA DAS ARTÉRIAS RENAIAS	UND	02	800,00	1.600,00
07	ANGIOTOMOGRÁFIA DE AORTA ABDOMINAL	UND	02	800,00	1.600,00
08	ANGIOTOMOGRÁFIA DE AORTA ILÍACA	UND	02	800,00	1.600,00
09	ANGIOTOMOGRÁFIA DE AORTA TORÁCICA	UND	02	800,00	1.600,00
10	ANGIOTOMOGRÁFIA DE CARÓTIDAS	UND	02	800,00	1.600,00
11	ANGIOTOMOGRÁFIA DE MEMBROS INFERIORES- MMII	UND	02	800,00	1.600,00
12	ANGIOTOMOGRÁFIA DOS MEMBROS SUPERIORES	UND	02	800,00	1.600,00
13	COLANDIORESSONANCIA	UND	02	1.000,00	2.000,00
14	ESTUDO DE 1 VASO COM DOPPLER	UND	02	180,00	360,00
15	ESTUDO DE 2 VASOS COM DOPPLER	UND	02	360,00	720,00
16	ESTUDO DE DOPPLER AORTO-ABDOMINAL	UND	02	250,00	500,00
17	ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL- 1 MEMBRO	UND	02	180,00	360,00
18	ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL MMII	UND	02	360,00	720,00
19	ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL MMSS	UND	02	360,00	720,00
20	ESTUDO DE DOPPLER COLORIDO DE VEIA CAVA SUPERIOR E INFERIOR	UND	02	500,00	1.000,00
21	ESTUDO DE DOPPLER DA VEIA JUGULAR	UND	02	250,00	500,00
22	ESTUDO DE DOPPLER DE ARTÉRIAS RENAIAS	UND	02	250,00	500,00
23	ESTUDO DE DOPPLER DE CARÓTIDAS	UND	02	230,00	460,00
24	ESTUDO DE DOPPLER DE VEIA CAVA E VEIAS ILÍACAS	UND	02	250,00	500,00
25	ESTUDO DE DOPPLER RENAL	UND	02	250,00	500,00
26	ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DO ABDÔMEN	UND	02	250,00	500,00
27	ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DO MSD E MSE	UND	02	360,00	720,00
28	ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DOS MMSS	UND	02	360,00	720,00
29	ESTUDO DE DOPPLER VENOSO DE-1 MEMBRO	UND	02	180,00	360,00
30	ESTUDO DE DOPPLER VENOSO MMII	UND	08	360,00	2.880,00
31	ESTUDO DE DOPPLER VENOSO MMSS	UND	02	360,00	720,00
32	RM DA ARTICULAÇÃO COXO FEMORAL BILATERAL	UND	02	1.000,00	2.000,00
33	RM DA ARTICULAÇÃO SACRO ILÍACAS	UND	05	500,00	2.500,00
34	RM DA ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR (BILATERAL)	UND	02	500,00	1.000,00
35	RM DA ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO)	UND	05	500,00	2.500,00
36	RM DA BACIA OU PÉLVICA	UND	05	500,00	2.500,00
37	RM DA BASE DO CRÂNIO	UND	08	500,00	4.000,00
38	RM DA BOLSA ESCROTAL	UND	02	500,00	1.000,00
39	RM DA COLUNA CERVICAL	UND	12	500,00	6.000,00
40	RM DA COLUNA DORSAL	UND	12	500,00	6.000,00
41	RM DA COLUNA DORSO LOMBAR	UND	12	1.000,00	12.000,00
42	RM DA COLUNA LOMBAR	UND	12	500,00	6.000,00



43	RM DA COLUNA TORÁCICA	UND	12	500,00	6.000,00
44	RM DA COLUNA TORÁCICA LOMBAR	UND	12	1.000,00	12.000,00
45	RM DA COXA DIREITA OU ESQUERDA	UND	02	500,00	1.000,00
46	RM DA FACE (INCLUI SEIOS DA FACE)	UND	02	500,00	1.000,00
47	RM DA MAMA BILATERAL	UND	02	600,00	1.200,00
48	RM DA MAO DIREITA OU ESQUERDA	UND	02	500,00	1.000,00
49	RM DA ORBITA BILATERAL	UND	02	500,00	1.000,00
50	RM DA PANTURRILHA DIREITA OU ESQUERDA	UND	02	500,00	1.000,00
51	RM DA Pelve	UND	08	500,00	4.000,00
52	RM DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA	UND	02	500,00	1.000,00
53	RM DA REGIÃO GLÚTEA	UND	02	500,00	1.000,00
54	RM DA SELA TÚRCICA (HIPÓFISE)	UND	02	500,00	1.000,00
55	RM DAS MASTOIDES	UND	05	500,00	2.500,00
56	RM DE PARTES MOLES	UND	02	500,00	1.000,00
57	RM DO ABDÔMEN SUPERIOR	UND	02	500,00	1.000,00
58	RM DO ABDÔMEN TOTAL	UND	02	1.000,00	2.000,00
59	RM DO ANTEBRAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UND	02	500,00	1.000,00
60	RM DO APARELHO URINÁRIO	UND	02	500,00	1.000,00
61	RM DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UND	05	500,00	2.500,00
62	RM DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO	UND	05	500,00	2.500,00
63	RM DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO	UND	05	500,00	2.500,00
64	RM DO CRÂNIO	UND	12	500,00	6.000,00
65	RM DO ENCÉFALO COM FLUXO LIQUÓRICO	UND	02	1.000,00	2.000,00
66	RM DO FÊMUR DIREITO OU ESQUERDO	UND	02	500,00	1.000,00
67	RM DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	08	500,00	4.000,00
68	RM DO MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	UND	12	500,00	6.000,00
69	RM DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO	UND	12	500,00	6.000,00
70	RM DO PE (ANTEPÉ)	UND	02	500,00	1.000,00
71	RM DO PE DIREITO OU ESQUERDO	UND	02	500,00	1.000,00
72	RM DO PESCOÇO	UND	02	500,00	1.000,00
73	RM DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	02	500,00	1.000,00
74	RM DO QUADRIL DIREITO OU ESQUERDO	UND	02	500,00	1.000,00
75	RM DO SACRO CÓCCIX	UND	02	500,00	1.000,00
76	RM DO TÓRAX	UND	08	500,00	4.000,00
77	RM DO TORNOZELO DIREITO OU ESQUERDO	UND	02	500,00	1.000,00
78	RM DOS OSSOS TEMPORAIS BILATERAL	UND	02	500,00	1.000,00
79	TOMOGRAFIA DA BACIA	UND	08	250,00	2.000,00
80	TOMOGRAFIA DA CLAVÍCULA DIREITA OU ESQUERDA	UND	02	250,00	500,00
81	TOMOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL	UND	12	250,00	3.000,00
82	TOMOGRAFIA DA COLUNA DORSAL	UND	12	250,00	3.000,00
83	TOMOGRAFIA DA COLUNA LOMBAR	UND	12	250,00	3.000,00
84	TOMOGRAFIA DA COXA DIREITA OU ESQUERDA	UND	02	250,00	500,00
85	TOMOGRAFIA DA FACE	UND	12	250,00	3.000,00
86	TOMOGRAFIA DA LARINGE	UND	02	250,00	500,00
87	TOMOGRAFIA DA MAO DIREITA OU ESQUERDA	UND	02	250,00	500,00
88	TOMOGRAFIA DA PELVE	UND	08	250,00	2.000,00
89	TOMOGRAFIA DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA	UND	02	250,00	500,00
90	TOMOGRAFIA DA SELA TÚRCICA	UND	02	250,00	500,00
91	TOMOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES	UND	02	250,00	500,00
92	TOMOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES COXOFEMORAIS	UND	02	250,00	500,00
93	TOMOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES	UND	02	250,00	500,00
94	TOMOGRAFIA DAS ORBITAS	UND	02	250,00	500,00
95	TOMOGRAFIA DAS PARTES MOLES	UND	02	250,00	500,00
96	TOMOGRAFIA DAS VIAS URINARIAS	UND	02	250,00	500,00
97	TOMOGRAFIA DO ABDÔMEN SUPERIOR	UND	08	250,00	2.000,00
98	TOMOGRAFIA DO ABDÔMEN TOTAL	UND	08	500,00	4.000,00
99	TOMOGRAFIA DO ANTEBRAÇO	UND	02	250,00	500,00
100	TOMOGRAFIA DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UND	08	250,00	2.000,00
101	TOMOGRAFIA DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO	UND	02	250,00	500,00
102	TOMOGRAFIA DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO	UND	02	250,00	500,00



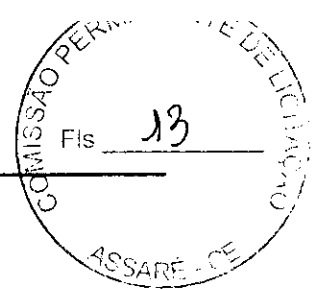
103	TOMOGRAFIA DO CRÂNIO	UND	20	250,00	5.000,00
104	TOMOGRAFIA DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	12	250,00	3.000,00
105	TOMOGRAFIA DO NARIZ	UND	02	250,00	500,00
106	TOMOGRAFIA DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO	UND	12	250,00	3.000,00
107	TOMOGRAFIA DO PE DIREITO OU ESQUERDO	UND	02	250,00	500,00
108	TOMOGRAFIA DO PESCOÇO	UND	02	250,00	500,00
109	TOMOGRAFIA DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	02	250,00	500,00
110	TOMOGRAFIA DO QUADRIL DIREITO OU ESQUERDO	UND	08	250,00	2.000,00
111	TOMOGRAFIA DO SACROCOCCIX	UND	05	250,00	1.250,00
112	TOMOGRAFIA DO TÓRAX	UND	08	250,00	2.000,00
113	TOMOGRAFIA DO TORNOZELO DIREITO E ESQUERDO	UND	02	250,00	500,00
114	TOMOGRAFIA DOS OSSOS TEMPORAIS	UND	02	250,00	500,00
115	TOMOGRAFIA DOS OUIDOS OU MASTOIDES	UND	08	250,00	2.000,00
116	TOMOGRAFIA DOS SEGMENTOS APENDICULARES	UND	02	250,00	500,00
117	TOMOGRAFIA DOS SEIOS DA FACE	UND	12	250,00	3.000,00
118	TOMOGRAFIA DOS TESTÍCULOS	UND	02	250,00	500,00
119	TOMOGRAFIA SACRO ILÍACAS	UND	08	250,00	2.000,00
				Total:	R\$ 227.390,00

Data: 04 de Maio de 2021.

Pesquisa Realizada: Via E-mail.

..... José Belizário da Silva Filho
Assinatura do Responsável

José Belizário da Silva Filho
Portaria: 08/2021
CPF: 032.352.653-50
CHEFE SETOR DE COMPRAS



PESQUISA DE PREÇOS

Empresa: SERTUS SERVICOS REGIONAL DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA

CNPJ: 08.109.034/0001-20

Endereço: Rua da Conceição, 878 – Sala 06 – Centro.

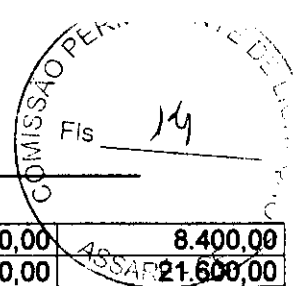
Cidade: Juazeiro do Norte

UF: CE

Fone: (88) 9 9704-7286

E-mail: cicerananda@hotmail.com

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	ANGIO- RM DA COLUNA CERVICAL	UND	02	2.000,00	4.000,00
02	ANGIO- RM DA PELVE	UND	02	2.000,00	4.000,00
03	ANGIO- RM DE PESCOÇO	UND	02	2.000,00	4.000,00
04	ANGIO- RM DO CRÂNIO	UND	05	2.000,00	10.000,00
05	ANGIO- RM DO MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO	UND	02	2.000,00	4.000,00
06	ANGIOTOMOGRÁFIA DAS ARTÉRIAS RENAIAS	UND	02	1.500,00	3.000,00
07	ANGIOTOMOGRÁFIA DE AORTA ABDOMINAL	UND	02	1.600,00	3.200,00
08	ANGIOTOMOGRÁFIA DE AORTA ILÍACA	UND	02	1.600,00	3.200,00
09	ANGIOTOMOGRÁFIA DE AORTA TORÁCICA	UND	02	1.600,00	3.200,00
10	ANGIOTOMOGRÁFIA DE CARÓTIDAS	UND	02	1.600,00	3.200,00
11	ANGIOTOMOGRÁFIA DE MEMBROS INFERIORES- MMII	UND	02	1.600,00	3.200,00
12	ANGIOTOMOGRÁFIA DOS MEMBROS SUPERIORES	UND	02	1.600,00	3.200,00
13	COLANDIORESSONANCIA	UND	02	1.800,00	3.600,00
14	ESTUDO DE 1 VASO COM DOPPLER	UND	02	350,00	700,00
15	ESTUDO DE 2 VASOS COM DOPPLER	UND	02	700,00	1.400,00
16	ESTUDO DE DOPPLER AORTO-ABDOMINAL	UND	02	350,00	700,00
17	ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL- 1 MEMBRO	UND	02	230,00	460,00
18	ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL MMII	UND	02	450,00	900,00
19	ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL MMSS	UND	02	480,00	960,00
20	ESTUDO DE DOPPLER COLORIDO DE VEIA CAVA SUPERIOR E INFERIOR	UND	02	700,00	1.400,00
21	ESTUDO DE DOPPLER DA VEIA JUGULAR	UND	02	320,00	640,00
22	ESTUDO DE DOPPLER DE ARTÉRIAS RENAIAS	UND	02	320,00	640,00
23	ESTUDO DE DOPPLER DE CARÓTIDAS	UND	02	340,00	680,00
24	ESTUDO DE DOPPLER DE VEIA CAVA E VEIAS ILÍACAS	UND	02	370,00	740,00
25	ESTUDO DE DOPPLER RENAL	UND	02	370,00	740,00
26	ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DO ABDÔMEN	UND	02	370,00	740,00
27	ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DO MSD E MSE	UND	02	460,00	920,00
28	ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DOS MMSS	UND	02	460,00	920,00
29	ESTUDO DE DOPPLER VENOSO DE-1 MEMBRO	UND	02	230,00	460,00
30	ESTUDO DE DOPPLER VENOSO MMII	UND	08	460,00	3.680,00
31	ESTUDO DE DOPPLER VENOSO MMSS	UND	02	460,00	920,00
32	RM DA ARTICULAÇÃO COXO FEMORAL BILATERAL	UND	02	1.800,00	3.600,00
33	RM DA ARTICULAÇÃO SACRO ILÍACAS	UND	05	600,00	3.000,00
34	RM DA ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR (BILATERAL)	UND	02	600,00	1.200,00
35	RM DA ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO)	UND	05	600,00	3.000,00
36	RM DA BACIA OU PÉLVICA	UND	05	600,00	3.000,00
37	RM DA BASE DO CRÂNIO	UND	08	600,00	4.800,00
38	RM DA BOLSA ESCROTAL	UND	02	600,00	1.200,00
39	RM DA COLUNA CERVICAL	UND	12	700,00	8.400,00
40	RM DA COLUNA DORSAL	UND	12	700,00	8.400,00
41	RM DA COLUNA DORSO LOMBAR	UND	12	1.800,00	21.600,00
42	RM DA COLUNA LOMBAR	UND	12	700,00	8.400,00



43	RM DA COLUNA TORÁCICA	UND	12	700,00	8.400,00
44	RM DA COLUNA TORÁCICA LOMBAR	UND	12	1.800,00	21.600,00
45	RM DA COXA DIREITA OU ESQUERDA	UND	02	700,00	1.400,00
46	RM DA FACE (INCLUI SEIOS DA FACE)	UND	02	700,00	1.400,00
47	RM DA MAMA BILATERAL	UND	02	800,00	1.600,00
48	RM DA MAO DIREITA OU ESQUERDA	UND	02	700,00	1.400,00
49	RM DA ORBITA BILATERAL	UND	02	700,00	1.400,00
50	RM DA PANTURRILHA DIREITA OU ESQUERDA	UND	02	700,00	1.400,00
51	RM DA Pelve	UND	08	700,00	5.600,00
52	RM DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA	UND	02	650,00	1.300,00
53	RM DA REGIÃO GLÚTEA	UND	02	650,00	1.300,00
54	RM DA SELA TÚRCICA (HIPÓFISE)	UND	02	650,00	1.300,00
55	RM DAS MASTOIDES	UND	05	650,00	3.250,00
56	RM DE PARTES MOLES	UND	02	650,00	1.300,00
57	RM DO ABDÔMEN SUPERIOR	UND	02	650,00	1.300,00
58	RM DO ABDÔMEN TOTAL	UND	02	1.600,00	3.200,00
59	RM DO ANTEBRAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UND	02	650,00	1.300,00
60	RM DO APARELHO URINÁRIO	UND	02	650,00	1.300,00
61	RM DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UND	05	650,00	3.250,00
62	RM DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO	UND	05	650,00	3.250,00
63	RM DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO	UND	05	650,00	3.250,00
64	RM DO CRÂNIO	UND	12	650,00	7.800,00
65	RM DO ENCÉFALO COM FLUXO LIQUÓRICO	UND	02	1.600,00	3.200,00
66	RM DO FÊMUR DIREITO OU ESQUERDO	UND	02	650,00	1.300,00
67	RM DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	08	650,00	5.200,00
68	RM DO MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	UND	12	650,00	7.800,00
69	RM DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO	UND	12	650,00	7.800,00
70	RM DO PE (ANTEPÉ)	UND	02	650,00	1.300,00
71	RM DO PE DIREITO OU ESQUERDO	UND	02	650,00	1.300,00
72	RM DO PESCOÇO	UND	02	650,00	1.300,00
73	RM DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	02	650,00	1.300,00
74	RM DO QUADRIL DIREITO OU ESQUERDO	UND	02	650,00	1.300,00
75	RM DO SACRO CÔCCIX	UND	02	650,00	1.300,00
76	RM DO TÓRAX	UND	08	650,00	5.200,00
77	RM DO TORNOZELO DIREITO OU ESQUERDO	UND	02	650,00	1.300,00
78	RM DOS OSSOS TEMPORAIS BILATERAL	UND	02	650,00	1.300,00
79	TOMOGRAFIA DA BACIA	UND	08	350,00	2.800,00
80	TOMOGRAFIA DA CLAVÍCULA DIREITA OU ESQUERDA	UND	02	350,00	700,00
81	TOMOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL	UND	12	350,00	4.200,00
82	TOMOGRAFIA DA COLUNA DORSAL	UND	12	350,00	4.200,00
83	TOMOGRAFIA DA COLUNA LOMBAR	UND	12	350,00	4.200,00
84	TOMOGRAFIA DA COXA DIREITA OU ESQUERDA	UND	02	350,00	700,00
85	TOMOGRAFIA DA FACE	UND	12	350,00	4.200,00
86	TOMOGRAFIA DA LARINGE	UND	02	350,00	700,00
87	TOMOGRAFIA DA MAO DIREITA OU ESQUERDA	UND	02	350,00	700,00
88	TOMOGRAFIA DA Pelve	UND	08	350,00	2.800,00
89	TOMOGRAFIA DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA	UND	02	350,00	700,00
90	TOMOGRAFIA DA SELA TÚRCICA	UND	02	350,00	700,00
91	TOMOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES	UND	02	350,00	700,00
92	TOMOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES COXOFEMORAIS	UND	02	350,00	700,00
93	TOMOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES	UND	02	350,00	700,00
94	TOMOGRAFIA DAS ORBITAS	UND	02	350,00	700,00
95	TOMOGRAFIA DAS PARTES MOLES	UND	02	350,00	700,00
96	TOMOGRAFIA DAS VIAS URINARIAS	UND	02	350,00	700,00
97	TOMOGRAFIA DO ABDÔMEN SUPERIOR	UND	08	350,00	2.800,00
98	TOMOGRAFIA DO ABDÔMEN TOTAL	UND	08	650,00	5.200,00
99	TOMOGRAFIA DO ANTEBRAÇO	UND	02	350,00	700,00
100	TOMOGRAFIA DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UND	08	350,00	2.800,00
101	TOMOGRAFIA DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO	UND	02	350,00	700,00
102	TOMOGRAFIA DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO	UND	02	350,00	700,00



103	TOMOGRAFIA DO CRÂNIO	UND	20	350,00	7.000,00
104	TOMOGRAFIA DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	12	350,00	4.200,00
105	TOMOGRAFIA DO NARIZ	UND	02	350,00	700,00
106	TOMOGRAFIA DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO	UND	12	350,00	4.200,00
107	TOMOGRAFIA DO PE DIREITO OU ESQUERDO	UND	02	350,00	700,00
108	TOMOGRAFIA DO PESCOÇO	UND	02	350,00	700,00
109	TOMOGRAFIA DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	02	350,00	700,00
110	TOMOGRAFIA DO QUADRIL DIREITO OU ESQUERDO	UND	08	350,00	2.800,00
111	TOMOGRAFIA DO SACROCOCCIX	UND	05	350,00	1.750,00
112	TOMOGRAFIA DO TÓRAX	UND	08	350,00	2.800,00
113	TOMOGRAFIA DO TORNOZELO DIREITO E ESQUERDO	UND	02	350,00	700,00
114	TOMOGRAFIA DOS OSSOS TEMPORAIS	UND	02	350,00	700,00
115	TOMOGRAFIA DOS OUVIDOS OU MASTOIDES	UND	08	350,00	2.800,00
116	TOMOGRAFIA DOS SEGMENTOS APENDICULARES	UND	02	350,00	700,00
117	TOMOGRAFIA DOS SEIOS DA FACE	UND	12	350,00	4.200,00
118	TOMOGRAFIA DOS TESTÍCULOS	UND	02	350,00	700,00
119	TOMOGRAFIA SACRO ILÍACAS	UND	08	350,00	2.800,00
				Total:	R\$ 336.050,00

Data: 05 de Maio de 2021.

Pesquisa Realizada: Via E-mail.

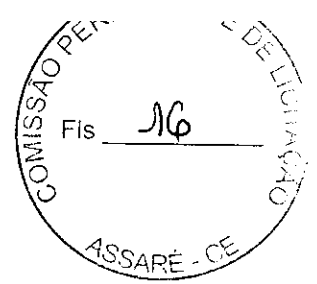
..... José Belizário da Silva Filho

Assinatura do Responsável

José Belizário da Silva Filho
Portaria: 08/2021
CPF: 032.352.653-50
CHEFE SETOR DE COMPRAS



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



Memorando/CPL

Assaré - CE, 24 de Maio de 2021.

DO(A): PREGOEIRO(A) OFICIAL DO MUNICÍPIO
PARA: SENHOR(A) ORDENADOR(A) DA DESPESA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor(a) Ordenador(a),

Pelo presente, solicitamos de V.Sa., se digne em autorizar a realização de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames, para atender a população em estado de vulnerabilidade social do Município de Assaré/CE, conforme especificações que nos foram apresentadas.

A despesa está estimada em R\$ 227.390,00 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e noventa reais) e deverá ser classificada na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	06	10.302.0051.2.026.0000	3.3.90.39.00

Atenciosamente,


Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município

AUTORIZO EM: 24/05/2021.



Sheyla Martins Alves Francelino
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



Disponibilidade de Recursos Financeiros

Ao(À)

Sr(a). Pregoeiro(a) Oficial do Município

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos informar a V. Sa. que há estimativa de impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos oriundos do Tesouro Municipal para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames, para atender a população em estado de vulnerabilidade social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assaré - CE, 24 de Maio de 2021.

Atenciosamente,

José Flávio Onofre Paiva

José Flávio Onofre Paiva
Secretário Municipal de Adm e Finanças



EDITAL CONVOCATÓRIO
Pregão Eletrônico nº 2021.05.25.1

1ª Parte: PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Assaré sito à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré-CE, por intermédio da Pregoeira e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 011/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regido pelo Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital. A presente licitação será no site <http://blcompras.com>.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames, para atender a população em estado de vulnerabilidade social do Município de Assaré/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:
www.tce.ce.gov.br/licitacoes e <http://blcompras.com>.

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico:
<http://blcompras.com>.

3.0 DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **27 de maio de 2021 às 17:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **09 de Junho de 2021, às 09:00 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **09 de Junho de 2021, às 09:30 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

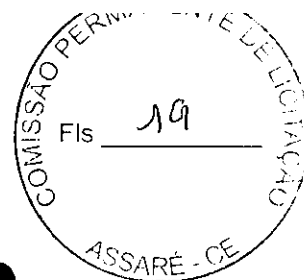
4.1. A Prefeitura Municipal de Assaré está localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré-CE, 63.140-000, telefone: (88) 3536-1613.

5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária constante no quadro abaixo:



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



Órgão	Unid. Org.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	06	10 302 0051 2 026 0000	3 3 90 39 00

6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) no site <http://bllcompras.com>.

6.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

6.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (bllcompras.com) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo telefone (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: contato@bllcompras.org.br.

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Assaré, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) no site <http://bllcompras.com>, o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.7.1. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.7.2. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.7.3. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

6.7.4. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

6.7.5. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

6.7.6. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

6.7.7. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

6.7.8. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

6.7.9. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

6.7.10. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

7.0 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do



Brasil, no sítio eletrônico <http://blcompras.com>, os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja **cadastrada (preenchida) na plataforma**, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.**

7.1.1. Ao inserir a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a "**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**", devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à Bolsa de Licitações do Brasil (<http://blcompras.com>).

7.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. No campo "Informações adicionais", deverá constar necessariamente o seguinte:

a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, devendo ser indicada o fornecedor do serviço por meio do termo "MARCA PRÓPRIA", no campo de indicação marca/modelo;

b) Preço global do lote cotado em algarismos;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**;

7.5. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico no site <http://blcompras.com>.

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.

7.8. Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

7.9. Será vedada a identificação do licitante.

7.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

7.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.13. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil), no sítio eletrônico <http://blcompras.com>, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.



8.0 DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1 - Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.

8.5.2 - Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA).

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.0 DA ETAPA DE LANCES

9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Para efeito de lances, será considerado o **valor global do lote**.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

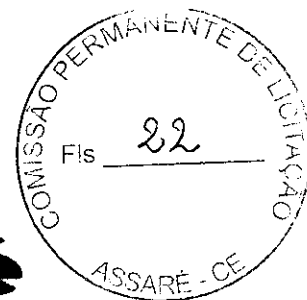
9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, o Sistema **blcompras.com** fará Sorteio.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retomando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas



- após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.
- 9.4.2. Caberá ao licitante à responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.
- 9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o “**Aberto e Fechado**”, nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:
- 9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.
- 9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- 9.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.
- 9.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.
- 9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.
- 9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.
- 9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
- 9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.11. A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



9.12. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de **2 (duas) horas**, através de e-mail (cplassare2021@gmail.com) a proposta de preços final e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (**duas horas**), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil), no sítio eletrônico <http://blcompras.com>, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (PROPOSTA CONSOLIDADA)

11.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada o fornecedor dos serviços e demais informações relevantes.

11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.

11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.



12.0 DA HABILITAÇÃO

12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Cópia da Inscrição Estadual;
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;
- f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
- j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- o) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.
 - o.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura.
- p) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

OBSERVAÇÃO: O documento de identificação do signatário exigido na subalínea "o.1" deverá ser inserido na Plataforma bilcompras.com no campo destinado ao **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, podendo ainda ser anexado no campo **OUTROS DOCUMENTOS**.

13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno



porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade.

14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no "chat de mensagem", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

15.0 DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

16.0 DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço cplassare2021@gmail.com, informando o número deste pregão no sistema do bilcompras.com e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).



16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma no site <http://bilcompras.com>, ou pelo e-mail cpllassare2021@gmail.com.

16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou inscritas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.

16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.

16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma no site <http://bilcompras.com>, ou pelo e-mail cpllassare2021@gmail.com. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou inscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

18.0 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.

18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.



18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

19.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato oriundo desta licitação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Assaré e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de Assaré, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

19.2 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.3 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.4 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.



19.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.6 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.3 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

19.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.8 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

19.9 As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

20.0 DA CONTRATAÇÃO

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte deste edital.

21.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento



às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluí-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Assaré.

21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

21.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

21.10. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional cplassare2021@gmail.com, ou no próprio chat da plataforma do site <http://bilcompras.com> "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.

21.11. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.

21.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

21.14. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

21.15. A apresentação, por parte dos licitantes, de **DECLARAÇÃO FALSA** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal, com fundamento no art. 90 da Lei nº 8.666/93 e art. 299 do Código Penal Brasileiro.

21.16. Serão considerados como não apresentadas as declarações, não assinadas pelo representante legal das empresas ou seu procurador, considerando-se, diante da ausência de assinatura, desclassificada a proposta ou inabilitada a empresa, conforme a fase em que a declaração deva ser apresentada.

21.17. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Assaré, Estado do Ceará.

22.0 DOS ANEXOS

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Termo de Referência (Orçamento Básico)

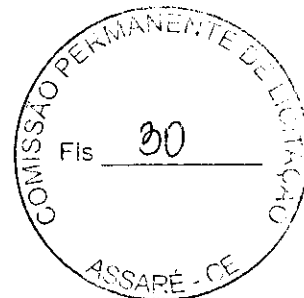
ANEXO II - Proposta de Preços

ANEXO III - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor

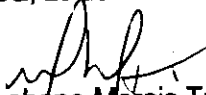
ANEXO IV - Minuta do Contrato



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



Assaré - CE, 25 de Maio de 2021.


Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeira Oficial



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem como objetivo estabelecer condições para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames, para atender a população em estado de vulnerabilidade social do Município de Assaré/CE.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE, no que se refere à realização de procedimentos de exames especializados para atendimento da população em estado de vulnerabilidade social devido à grande demanda por este tipo de serviços. Também se faz pela garantia de manter os serviços de apoio aos diagnósticos a população, que é de fundamental importância, oferecendo uma boa qualidade de vida e o bom desempenho dos trabalhos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - Os serviços deverão ser executados em unidades de referência disponibilizados pela contratada, a qual disponibilizará também os equipamentos e materiais necessários para o devido procedimento; todavia, por determinação da contratante, poderão ser efetuados atendimentos/procedimentos em unidades de saúde do município, desde que previamente acordado entre as partes.

3.2 - Todas as despesas relacionadas à execução do objeto contratado tais como deslocamento, encargos sociais e tributários, eventuais auxiliares, entre outras, serão de competência da contratada e incluso nos valores cotados em cada item, sem que a inserção de valores adicionais para tanto.

3.3 - As solicitações de serviços serão encaminhadas à contratada formalmente pela contratante conforme a demanda do sistema de saúde.

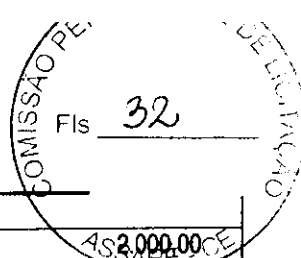
3.4 - Os serviços solicitados deverão ser concluídos e entregues à contratante em prazo máximo de 05(cinco) dias devidamente acompanhado de laudo técnico detalhado.

4. DESCRIÇÃO DOS EXAMES E ORÇAMENTO BÁSICO

4.1 - A empresa a ser contratada, deverá realizar os exames conforme descrição abaixo:

LOTE 01 - EXAMES - ANGIO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANGIO- RM DA COLUNA CERVICAL	UND	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
2	ANGIO- RM DA PELVE	UND	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
3	ANGIO- RM DE PESCOÇO	UND	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
4	ANGIO- RM DO CRÂNIO	UND	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
5	ANGIO- RM DO MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO	UND	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
6	ANGIOTOMOGRAFIA DAS ARTÉRIAS RENAIAS	UND	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
7	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA ABDOMINAL	UND	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
8	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA ILÍACA	UND	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
9	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA TORÁCICA	UND	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
10	ANGIOTOMOGRAFIA DE CARÓTIDAS	UND	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
11	ANGIOTOMOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES- MMII	UND	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
12	ANGIOTOMOGRAFIA DOS MEMBROS	UND	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00



	SUPERIORES					
13	COLANGIORESSONANCIA	UND	2	R\$ 1.000,00	R\$	2.000,00
14	ESTUDO DE 1 VASO COM DOPPLER	UND	2	R\$ 180,00	R\$	360,00
15	ESTUDO DE 2 VASOS COM DOPPLER	UND	2	R\$ 360,00	R\$	720,00
16	ESTUDO DE DOPPLER AORTO-ABDOMINAL	UND	2	R\$ 250,00	R\$	500,00
17	ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL- 1 MEMBRO	UND	2	R\$ 180,00	R\$	360,00
18	ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL MMII	UND	2	R\$ 360,00	R\$	720,00
19	ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL MMSS	UND	2	R\$ 360,00	R\$	720,00
20	ESTUDO DE DOPPLER COLORIDO DE VEIA CAVA SUPERIOR E INFERIOR	UND	2	R\$ 500,00	R\$	1.000,00
21	ESTUDO DE DOPPLER DA VEIA JUGULAR	UND	2	R\$ 250,00	R\$	500,00
22	ESTUDO DE DOPPLER DE ARTÉRIAS RENAIAS	UND	2	R\$ 250,00	R\$	500,00
23	ESTUDO DE DOPPLER DE CARÓTIIDAS	UND	2	R\$ 230,00	R\$	460,00
24	ESTUDO DE DOPPLER DE VEIA CAVA E VEIAS ILÍACAS	UND	2	R\$ 250,00	R\$	500,00
25	ESTUDO DE DOPPLER RENAL	UND	2	R\$ 250,00	R\$	500,00
26	ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DO ABDÔMEN	UND	2	R\$ 250,00	R\$	500,00
27	ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DO MSD E MSE	UND	2	R\$ 360,00	R\$	720,00
28	ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DOS MMSS	UND	2	R\$ 360,00	R\$	720,00
29	ESTUDO DE DOPPLER VENOSO DE-1 MEMBRO	UND	2	R\$ 180,00	R\$	360,00
30	ESTUDO DE DOPPLER VENOSO MMII	UND	8	R\$ 360,00	R\$	2.880,00
31	ESTUDO DE DOPPLER VENOSO MMSS	UND	2	R\$ 360,00	R\$	720,00
VALOR TOTAL:					R\$	38.940,00

LOTE 02 - EXAMES - RM

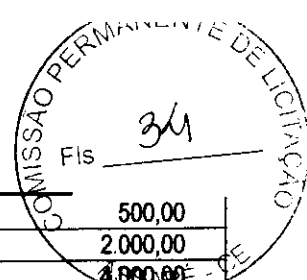
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RM DA ARTICULAÇÃO COXO FEMORAL BILATERAL	UND	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
2	RM DA ARTICULAÇÃO SACRO ILÍACAS	UND	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
3	RM DA ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR (BILATERAL)	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
4	RM DA ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO)	UND	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
5	RM DA BACIA OU PÉLVICA	UND	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
6	RM DA BASE DO CRÂNIO	UND	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
7	RM DA BOLSA ESCROTAL	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
8	RM DA COLUNA CERVICAL	UND	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
9	RM DA COLUNA DORSAL	UND	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
10	RM DA COLUNA DORSO LOMBAR	UND	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
11	RM DA COLUNA LOMBAR	UND	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
12	RM DA COLUNA TORÁCICA	UND	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
13	RM DA COLUNA TORÁCICA LOMBAR	UND	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
14	RM DA COXA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
15	RM DA FACE (INCLUI SEIOS DA FACE)	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
16	RM DA MAMA BILATERAL	UND	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
17	RM DA MAO DIREITA OU ESQUERDA	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
18	RM DA ORBITA BILATERAL	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
19	RM DA PANTURRILHA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
20	RM DA PELVE	UND	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
21	RM DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
22	RM DA REGIÃO GLÚTEA	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00



23	RM DA SELA TÚRCICA (HIPÓFISE)	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
24	RM DAS MASTÓIDES	UND	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
25	RM DE PARTES MOLES	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
26	RM DO ABDÔMEN SUPERIOR	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
27	RM DO ABDÔMEN TOTAL	UND	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
28	RM DO ANTEBRAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
29	RM DO APARELHO URINÁRIO	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
30	RM DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UND	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
31	RM DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO	UND	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
32	RM DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO	UND	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
33	RM DO CRÂNIO	UND	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
34	RM DO ENCÉFALO COM FLUXO LIQUORICO	UND	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
35	RM DO FÊMUR DIREITO OU ESQUERDO	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
36	RM DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
37	RM DO MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	UND	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
38	RM DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO	UND	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
39	RM DO PE (ANTEPÉ)	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
40	RM DO PE DIREITO OU ESQUERDO	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
41	RM DO PESCOÇO	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
42	RM DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
43	RM DO QUADRIL DIREITO OU ESQUERDO	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
44	RM DO SACRO CÔCCIX	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
45	RM DO TÓRAX	UND	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
46	RM DO TORNOZELO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
47	RM DOS OSSOS TEMPORAIS BILATERAL	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 129.700,00

LOTE 03 - EXAMES - TOMOGRAFIAS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TOMOGRAFIA DA BACIA	UND	8	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
2	TOMOGRAFIA DA CLAVÍCULA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
3	TOMOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL	UND	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
4	TOMOGRAFIA DA COLUNA DORSAL	UND	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
5	TOMOGRAFIA DA COLUNA LOMBAR	UND	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
6	TOMOGRAFIA DA COXA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
7	TOMOGRAFIA DA FACE	UND	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
8	TOMOGRAFIA DA LARINGE	UND	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
9	TOMOGRAFIA DA MAO DIREITA OU ESQUERDA	UND	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
10	TOMOGRAFIA DA PELVE	UND	8	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
11	TOMOGRAFIA DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
12	TOMOGRAFIA DA SELA TÚRCICA	UND	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
13	TOMOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES	UND	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
14	TOMOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES COXOFEMORAIS	UND	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
15	TOMOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES	UND	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
16	TOMOGRAFIA DAS ORBITAS	UND	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
17	TOMOGRAFIA DAS PARTES MOLES	UND	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00



18	TOMOGRAFIA DAS VIAS URINARIAS	UND	2	R\$	250,00	R\$	500,00
19	TOMOGRAFIA DO ABDÔMEN SUPERIOR	UND	8	R\$	250,00	R\$	2.000,00
20	TOMOGRAFIA DO ABDÔMEN TOTAL	UND	8	R\$	500,00	R\$	4.000,00
21	TOMOGRAFIA DO ANTEBRAÇO	UND	2	R\$	250,00	R\$	500,00
22	TOMOGRAFIA DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UND	8	R\$	250,00	R\$	2.000,00
23	TOMOGRAFIA DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2	R\$	250,00	R\$	500,00
24	TOMOGRAFIA DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2	R\$	250,00	R\$	500,00
25	TOMOGRAFIA DO CRÂNIO	UND	20	R\$	250,00	R\$	5.000,00
26	TOMOGRAFIA DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	12	R\$	250,00	R\$	3.000,00
27	TOMOGRAFIA DO NARIZ	UND	2	R\$	250,00	R\$	500,00
28	TOMOGRAFIA DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO	UND	12	R\$	250,00	R\$	3.000,00
29	TOMOGRAFIA DO PE DIREITO OU ESQUERDO	UND	2	R\$	250,00	R\$	500,00
30	TOMOGRAFIA DO PESCOÇO	UND	2	R\$	250,00	R\$	500,00
31	TOMOGRAFIA DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2	R\$	250,00	R\$	500,00
32	TOMOGRAFIA DO QUADRIL DIREITO OU ESQUERDO	UND	8	R\$	250,00	R\$	2.000,00
33	TOMOGRAFIA DO SACROCOCCIX	UND	5	R\$	250,00	R\$	1.250,00
34	TOMOGRAFIA DO TÓRAX	UND	8	R\$	250,00	R\$	2.000,00
35	TOMOGRAFIA DO TORNOZELO DIREITO E ESQUERDO	UND	2	R\$	250,00	R\$	500,00
36	TOMOGRAFIA DOS OSSOS TEMPORAIS	UND	2	R\$	250,00	R\$	500,00
37	TOMOGRAFIA DOS OUVIDOS OU MASTOIDES	UND	8	R\$	250,00	R\$	2.000,00
38	TOMOGRAFIA DOS SEGMENTOS APENDICULARES	UND	2	R\$	250,00	R\$	500,00
39	TOMOGRAFIA DOS SEIOS DA FACE	UND	12	R\$	250,00	R\$	3.000,00
40	TOMOGRAFIA DOS TESTÍCULOS	UND	2	R\$	250,00	R\$	500,00
41	TOMOGRAFIA SACRO ILIACAS	UND	8	R\$	250,00	R\$	2.000,00
VALOR TOTAL:						R\$	58.750,00

4.2 - Conforme exigência legal, o Município de Assaré realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto à empresas atuantes no ramo do objeto licitado, utilizando-se como base legal a Instrução Normativa nº 73, de 05 de Agosto de 2020.

4.3 - Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço de referência para a futura contratação, o menor dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme Art. 6º da supracitada Instrução Normativa. Sendo assim, o valor máximo admitido é de **R\$ 227.390,00 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa reais)**

4.4 - Não serão aceitos para fins de contratação, preços superiores aos valores constantes no orçamento acima detalhado.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão realizados mediante a prestação dos serviços do objeto contratual, conforme o atesto da Secretaria Municipal contratante das quantidades comprovadas dos exames realizados e de conformidade com as obrigações do contratado e após a apresentação da respectiva documentação fiscal.

5.2 - Os pagamentos serão feitos até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

5.3 - A Contratante se reserva no direito de cancelar o presente pregão no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento), sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.



6. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 - O futuro contrato terá duração de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	06	10.302.0051.2.026.0000	3.3.90.39.00

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - As obrigações da CONTRATADA são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

10.1 - A contratação destes serviços observará o que dispõe os artigos constantes na Lei Federal nº 10.520/2002.

Assaré/CE, 25 de maio de 2021.

Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Pregoeira Oficial do Município

DE ACORDO:

Sheyla Martins Alves Francelino
Ordenador(a) de Despesa
Secretaria Municipal de Saúde



**ANEXO II
PROPOSTA PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.05.25.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames, para atender a população em estado de vulnerabilidade social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

Lote 01 : Exames - Angio

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ANGIO- RM DA COLUNA CERVICAL	UND	2			
0002	ANGIO- RM DA PELVE	UND	2			
0003	ANGIO- RM DE PESCOÇO	UND	2			
0004	ANGIO- RM DO CRÂNIO	UND	5			
0005	ANGIO- RM DO MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO	UND	2			
0006	ANGIOTOMOGRAFIA DAS ARTÉRIAS RENAIAS	UND	2			
0007	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA ABDOMINAL	UND	2			
0008	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA ILÍACA	UND	2			
0009	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA TORÁCICA	UND	2			
0010	ANGIOTOMOGRAFIA DE CARÓTIDAS	UND	2			
0011	ANGIOTOMOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES- MMII	UND	2			
0012	ANGIOTOMOGRAFIA DOS MEMBROS SUPERIORES	UND	2			
0013	COLANGIORESSONANCIA	UND	2			
0014	ESTUDO DE 1 VASO COM DOPPLER	UND	2			
0015	ESTUDO DE 2 VASOS COM DOPPLER	UND	2			
0016	ESTUDO DE DOPPLER AORTO-ABDOMINAL	UND	2			
0017	ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL- 1 MEMBRO	UND	2			
0018	ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL MMII	UND	2			
0019	ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL MMSS	UND	2			
0020	ESTUDO DE DOPPLER COLORIDO DE VEIA CAVA SUPERIOR E INFERIOR	UND	2			
0021	ESTUDO DE DOPPLER DA VEIA JUGULAR	UND	2			
0022	ESTUDO DE DOPPLER DE ARTÉRIAS RENAIAS	UND	2			
0023	ESTUDO DE DOPPLER DE CARÓTIDAS	UND	2			
0024	ESTUDO DE DOPPLER DE VEIA CAVA E VEIAS ILÍACAS	UND	2			
0025	ESTUDO DE DOPPLER RENAL	UND	2			
0026	ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DO ABDÔMEN	UND	2			
0027	ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DO MSD E MSE	UND	2			
0028	ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DOS MMSS	UND	2			
0029	ESTUDO DE DOPPLER VENOSO DE-1 MEMBRO	UND	2			
0030	ESTUDO DE DOPPLER VENOSO MMII	UND	8			
0031	ESTUDO DE DOPPLER VENOSO MMSS	UND	2			
Total:						



Prefeitura de
Assaré
Juntas por um futuro melhor!



Lote 02 : Exames - RM

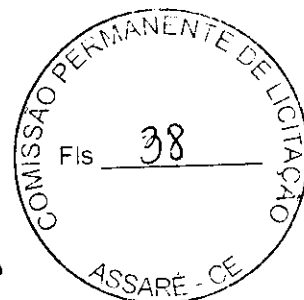
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	RM DA ARTICULAÇÃO COXO FEMORAL BILATERAL	UND	2			
0002	RM DA ARTICULAÇÃO SACRO ILÍACAS	UND	5			
0003	RM DA ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR (BILATERAL)	UND	2			
0004	RM DA ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO)	UND	5			
0005	RM DA BACIA OU PÉLVICA	UND	5			
0006	RM DA BASE DO CRÂNIO	UND	8			
0007	RM DA BOLSA ESCROTAL	UND	2			
0008	RM DA COLUNA CERVICAL	UND	12			
0009	RM DA COLUNA DORSAL	UND	12			
0010	RM DA COLUNA DORSO LOMBAR	UND	12			
0011	RM DA COLUNA LOMBAR	UND	12			
0012	RM DA COLUNA TORÁCICA	UND	12			
0013	RM DA COLUNA TORÁCICA LOMBAR	UND	12			
0014	RM DA COXA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2			
0015	RM DA FACE (INCLUI SEIOS DA FACE)	UND	2			
0016	RM DA MAMA BILATERAL	UND	2			
0017	RM DA MÃO DIREITA OU ESQUERDA	UND	2			
0018	RM DA ORBITA BILATERAL	UND	2			
0019	RM DA PANTURRILHA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2			
0020	RM DA PELVE	UND	8			
0021	RM DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2			
0022	RM DA REGIÃO GLÚTEA	UND	2			
0023	RM DA SELA TÚRCICA (HIPÓFISE)	UND	2			
0024	RM DAS MASTOIDES	UND	5			
0025	RM DE PARTES MOLES	UND	2			
0026	RM DO ABDÔMEN SUPERIOR	UND	2			
0027	RM DO ABDÔMEN TOTAL	UND	2			
0028	RM DO ANTEBRAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2			
0029	RM DO APARELHO URINÁRIO	UND	2			
0030	RM DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UND	5			
0031	RM DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO	UND	5			
0032	RM DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO	UND	5			
0033	RM DO CRÂNIO	UND	12			
0034	RM DO ENCÉFALO COM FLUXO LIQUORICO	UND	2			
0035	RM DO FÊMUR DIREITO OU ESQUERDO	UND	2			
0036	RM DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	8			
0037	RM DO MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	UND	12			
0038	RM DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO	UND	12			
0039	RM DO PE (ANTEPÉ)	UND	2			
0040	RM DO PE DIREITO OU ESQUERDO	UND	2			
0041	RM DO PESCOÇO	UND	2			
0042	RM DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2			
0043	RM DO QUADRIL DIREITO OU ESQUERDO	UND	2			
0044	RM DO SACRO CÓCCIX	UND	2			
0045	RM DO SACRO CÓCCIX	UND	8			
0046	RM DO TORNOZELO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2			
0047	RM DOS OSSOS TEMPORAIS BILATERAL	UND	2			
Total:						

Lote 03 : Exames - Tomografias

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	TOMOGRAFIA DA BACIA	UND	8			
0002	TOMOGRAFIA DA CLAVICULA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2			
0003	TOMOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL	UND	12			
0004	TOMOGRAFIA DA COLUNA DORSAL	UND	12			



Prefeitura de
Assaré
Juntas por um futuro melhor!



0005	TOMOGRRAFIA DA COLUNA LOMBAR	UND	12		
0006	TOMOGRRAFIA DA COXA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2		
0007	TOMOGRRAFIA DA FACE	UND	12		
0008	TOMOGRRAFIA DA LARINGE	UND	2		
0009	TOMOGRRAFIA DA MAO DIREITA OU ESQUERDA	UND	2		
0010	TOMOGRRAFIA DA PELVE	UND	8		
0011	TOMOGRRAFIA DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2		
0012	TOMOGRRAFIA DA SELA TÚRCICA	UND	2		
0013	TOMOGRRAFIA DAS ARTICULAÇÕES	UND	2		
0014	TOMOGRRAFIA DAS ARTICULAÇÕES COXOFEMORAIS	UND	2		
0015	TOMOGRRAFIA DAS ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES	UND	2		
0016	TOMOGRRAFIA DAS ORBITAS	UND	2		
0017	TOMOGRRAFIA DAS PARTES MOLES	UND	2		
0018	TOMOGRRAFIA DAS VIAS URINÁRIAS	UND	2		
0019	TOMOGRRAFIA DO ABDÔMEN SUPERIOR	UND	8		
0020	TOMOGRRAFIA DO ABDÔMEN TOTAL	UND	8		
0021	TOMOGRRAFIA DO ANTEBRAÇO	UND	2		
0022	TOMOGRRAFIA DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UND	8		
0023	TOMOGRRAFIA DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2		
0024	TOMOGRRAFIA DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2		
0025	TOMOGRRAFIA DO CRÂNIO	UND	20		
0026	TOMOGRRAFIA DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	12		
0027	TOMOGRRAFIA DO NARIZ	UND	2		
0028	TOMOGRRAFIA DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO	UND	12		
0029	TOMOGRRAFIA DO PE DIREITO OU ESQUERDO	UND	2		
0030	TOMOGRRAFIA DO PESCOÇO	UND	2		
0031	TOMOGRRAFIA DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2		
0032	TOMOGRRAFIA DO QUADRIL DIREITO OU ESQUERDO	UND	8		
0033	TOMOGRRAFIA DO SACROCOCCIX	UND	5		
0034	TOMOGRRAFIA DO TÓRAX	UND	8		
0035	TOMOGRRAFIA DO TORNOZELO DIREITO E ESQUERDO	UND	2		
0036	TOMOGRRAFIA DOS OSSOS TEMPORAIS	UND	2		
0037	TOMOGRRAFIA DOS OUVIDOS OU MASTOIDES	UND	8		
0038	TOMOGRRAFIA DOS SEGMENTOS APENDICULARES	UND	2		
0039	TOMOGRRAFIA DOS SEIOS DA FACE	UND	12		
0040	TOMOGRRAFIA DOS TESTÍCULOS	UND	2		
0041	TOMOGRRAFIA SACRO ILIACAS	UND	8		
				Total:	

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

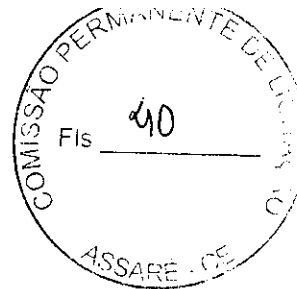


Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

.....
Assinatura do Proponente



**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO**

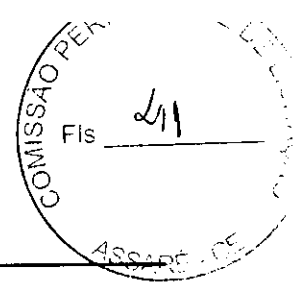
DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **Pregão Eletrônico nº 2021.05.25.1**, junto ao Município de Assaré/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE



ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Assaré/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e, para o fim que nele se declara.

O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através do(a), neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a), residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, estabelecida na, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF n.º, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2021.05.25.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2021.05.25.1, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr.(a), Ordenador(a) de Despesas do(a)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames, para atender a população em estado de vulnerabilidade social do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais o(a) Contratado(a) sagrou-se vencedor(a), na forma discriminada no quadro abaixo:

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os serviços deverão ser executados em unidades de referência disponibilizados pela contratada, a qual disponibilizará também os equipamentos e materiais necessários para o devido procedimento; todavia, por determinação da contratante, poderão ser efetuados atendimentos/procedimentos em unidades de saúde do município, desde que previamente acordado entre as partes.

3.2 - Todas as despesas relacionadas à execução do objeto contratado tais como deslocamento, encargos sociais e tributários, eventuais auxiliares, entre outras, serão de competência da contratada e incluso nos valores cotados em cada item, sem que a inserção de valores adicionais para tanto.

3.3 - As solicitações de serviços serão encaminhadas à contratada formalmente pela contratante conforme a demanda do sistema de saúde.

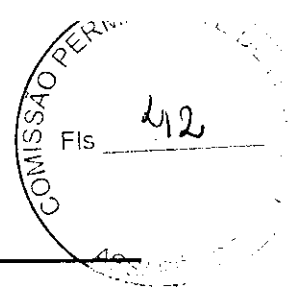
3.4 – Os serviços solicitados deverão ser concluídos e entregues à contratante em prazo máximo de 05(cinco) dias devidamente acompanhado de laudo técnico detalhado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

4.1 - Os pagamentos serão realizados mediante a prestação dos serviços do objeto contratual, conforme o atesto da Secretaria Municipal contratante das quantidades comprovadas dos exames realizados e de conformidade com as obrigações do contratado e após a apresentação da respectiva documentação fiscal.

4.2 - Os pagamentos serão feitos até o 20º (vigésimo) dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.

4.3 - A Contratante se reserva no direito de cancelar o presente pregão no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento), sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.



CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, convido as partes contratantes, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Org.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	06	10.302.0051.2.026.0000	3.3.90.39.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - Obrigam-se CONTRATANTE e CONTRATADA a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo Edital, seu Anexo I - Termo de Referência e Contrato originários da Pregão Eletrônico n.º 2021.05.25.1, e as Normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, obrigando-se ainda a:

- CONTRATANTE

7.2 - Exigir da Contratada o fiel cumprimento do Edital, Termo de Referência e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Prestar as informações e esclarecimentos necessários à Contratada para que esta possa realizar os serviços dentro do prazo e normas estabelecidas no Instrumento Contratual.

7.4 - Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da contratada que não mereça a sua confiança ou ainda que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas.

7.5 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

7.6 - Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

7.7 - Efetuar o pagamento na forma convencionada no Instrumento Contratual.

- CONTRATADA(O)

7.8 - Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

7.9 - Cumprir fielmente o objeto do instrumento contratual, seguindo a legislação vigente, dentro dos prazos pré-estabelecidos, atendendo prontamente a todas as solicitações, prioritariamente aos demais compromissos profissionais.

7.10 - Dispor de instalações e equipamentos apropriados necessários para a realização dos serviços, sendo que a Secretaria Municipal de Saúde encaminhará os pacientes de acordo com solicitação médica, acompanhada de autorização padronizada e assinada pelo Gestor da Secretaria, tendo ainda, a obrigação de atendimento em tempo integral, incluindo sábados, domingos e feriados, junto ao Hospital Municipal.

7.11 - Os resultados dos exames serão recebidos pelo próprio paciente encaminhado pela Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou de acordo com a urgência definida pelo solicitante, para exames realizados na própria clínica. Para os exames terceirizados, fica determinado prazo máximo de 20 (vinte) dias.

7.12 - Observar na execução dos serviços mencionados a legislação do Sistema Único de Saúde, os regulamentos e a ética profissional.

7.13 - Manter o ambiente de trabalho em constante higiene e desinfecção.

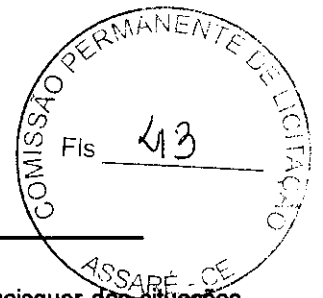
7.14 - Aplicar e utilizar na execução dos serviços equipamentos e materiais novos e de primeira qualidade.

7.15 - Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

7.16 - A contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos materiais fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer material utilizado comprovadamente defeituoso, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PROIBIÇÕES

8.1 - É vedado à(ao) CONTRATADA a subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.



CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO

9.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento de mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pela(o) CONTRATADA(O) até a sua normalização

9.3 - O(A) CONTRATADO(A), pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

9.3.1 - advertência;

9.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

9.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

9.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - A(O) CONTRATADA(O) pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

10.2 - Atraso injustificado na prestação dos serviços, causando conseqüente prejuízo, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante mensal da contratação.

10.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante mensal da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

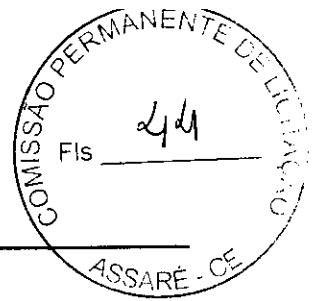
13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente Contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Assaré/CE, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Assaré - CE,

.....
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1) CPF nº

2) CPF nº



PORTARIA n.º 011/2021

De 04 de janeiro de 2021

DESIGNA SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica designado a Sra. MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO, como Pregoeira Oficial do Município de Assaré, e MARIA VANUSA DE ALCANTARA FERREIRA e FRANCISCO FRANCISVALDO AGOSTINHO, para compor a equipe de apoio, de acordo com o art. 3.º, Inciso IV da Lei Federal Nº 10520, de 17/07/2002.

Art. 2.º - Em caso de ausência ou impedimento da Pregoeira Oficial fica designado o primeiro membro da equipe de apoio, para assumir a função.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ(CE), Em 04 de janeiro de 2021


JOSE LIBORIO LEITE NETO
Prefeito Municipal



ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer Jurídico - Pregão Eletrônico Nº 2021.05.25.1

Em atendimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação desta municipalidade, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, tombada sob o nº 2021.05.25.1, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames, para atender a população em estado de vulnerabilidade social do Município de Assaré/CE, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

Conforme preconiza o parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

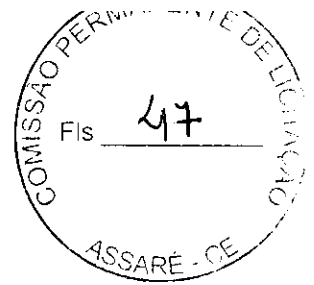
Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Proibição Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se outrossim, *"in casu"*, a observância do disposto na Lei de Licitação, referente a informação da Secretaria de Administração e Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub-oculi" processar-se-á sob a modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



Federal nº 10.024/2019 que regulamenta a prefalada modalidade.

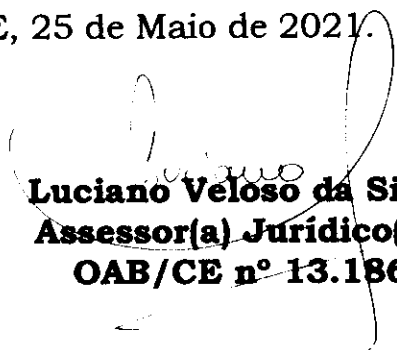
Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva PUBLICAÇÃO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Este é o meu Parecer, salvo melhor juízo.

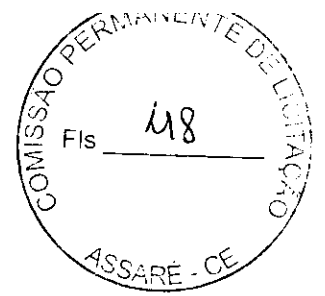
Assaré/CE, 25 de Maio de 2021.


Luciano Veloso da Silva
Assessor(a) Jurídico(a)
OAB/CE nº 13.186





Prefeitura de
Assaré
Juntas por um futuro melhor!



COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

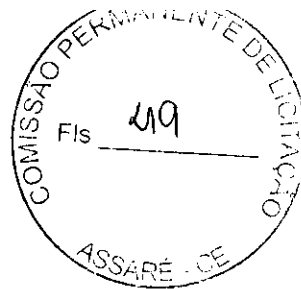
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2021.05.25.1


Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Eletrônico

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2021.05.25.1

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames, para atender a população em estado de vulnerabilidade social do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto supra mencionado. **Início de acolhimento das propostas:** Dia 27 de maio de 2021 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** Dia 09 de Junho de 2021 às 09:00 horas. **Início da sessão de disputa de preços:** Dia 09 de Junho de 2021 às 09:30 horas - através do site <http://bllcompras.com>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré - CE, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 25 de Maio de 2021.


Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abalara - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2021.05.06.1. O Presidente da CPL do Município de Abalara/CE torna público o julgamento da fase de habilitação; Empresa Habilitada - GS Construções e Serviços EIRELI - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - A.I.L. Construtora LTDA - ME, Araguaia Empreendimentos EIRELI e Evolução Construtora EIRELI, Eio Construções e Empreendimentos EIRELI - ME, M. Minevino Neto Empreendimentos, Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME, AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI e Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, por descumprimento ao item 3.2.15 do Edital Convocatório. Por sua vez, as empresas SL Construções e Serviços EIRELI, J2 Construções e Serviços LTDA - ME, Eletroproj Serviços Projetos e Construções EIRELI e JHS Serviços e Obras EIRELI - ME, por não atenderem o que preceitua o art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93 ressaltado no item 2.1 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70, Centro, na Cidade de Abalara/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)98136-6099, Abalara/CE, 25 de Maio de 2021; Raul Dantas Gomes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abalara - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2021.05.24.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abalara, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo e pedra lisa com rejuntamento, em diversas localidades do Município de Abalara/CE, através da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transporte Data e Horário da Abertura: 14 de Junho de 2021, às 08:30 horas. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid - 19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito da maneira organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com intuito de evitar aglomeração em cumprimento ao Decreto Estadual/Municipal. Informações: Sala da CPL, Fone: (88)98136-6099, Abalara/CE, 24 de Maio de 2021, Raul Dantas Gomes da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico nº 05.010/2020. Objeto: aquisição de material permanente e equipamentos médico hospitalares do PT Nº 11099.832000/1150-04 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de São Benedito/CE. O Pregoeiro do Município de São Benedito/CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que o Secretário de Saúde, o Senhor Luis Carlos do Nascimento, determinou a Revogação do certame licitatório em epígrafe. A referida Revogação se dá por razões de interesse público decorrente de fato superveniente mediante justificativa que integra o processo. Informações: de segunda a sexta das 08:00h às 12:00h ou através do site do TCE/CE, São Benedito/CE, 25 de maio de 2021. Luis Carneiro Machado - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico nº 05.011/2020. Objeto: aquisição de material permanente e equipamentos médico hospitalares dos PTS Nº 11099.832000/1140-03 e Nº 11099.832000/1140-02 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de São Benedito/CE. O Pregoeiro do Município de São Benedito/CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o Secretário de Saúde, o Senhor Luis Carlos do Nascimento, determinou a Revogação do certame licitatório em epígrafe. A referida Revogação se dá por razões de interesse público decorrente de fato superveniente mediante justificativa que integra o processo. Informações: de segunda a sexta das 08:00h às 12:00h ou através do site do TCE/CE, São Benedito/CE, 25 de maio de 2021. Luis Carneiro Machado - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2021.05.25.1. A Prefeitura Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames, para atender a população em estado de vulnerabilidade social do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 27 de maio de 2021 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 09 de junho de 2021 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 09 de junho de 2021 às 09:30 horas - através do site <http://bilcompras.com>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.bilcompras.com e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Palva nº. 415, Vila Mata, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1813, Assaré/CE, 25 de maio de 2021 - Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 2021.05.18.32.PP.FG. O Município de Campos Sales, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados a licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 2021.05.18.32.PP.FG, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação dos serviços de hospedagem no Município de Campos Sales, com café da manhã para atender às necessidades de diversas Secretarias Municipais. A realizar-se no dia 09 de junho de 2021 às 09:00h as maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa Vicente Alexandrino de Alencar - 1º Andar, s/nº - Centro, Campos Sales-CE, das 08:00h às 12:00h e pelos sites: www.tce.ce.gov.br e www.camposales.ce.gov.br, Campos Sales/CE, 25 de maio de 2021. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação - Modalidade - Pregão Eletrônico - Tipo - Menor Preço - Edital nº 2021.05.20.33.PE.FMS. Objeto: aquisição de kits para determinação qualitativa do vírus SARS-COV-2 para realização de testes (SWAB) para enfrentamento da pandemia coronavírus (covid-19) no Município de Campos Sales - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará realizando Procedimento Licitatório cujo objeto supra citados, com seguinte cronograma: Início de acolhimento das propostas: 26 de maio de 2021 às 17:00 horas, Abertura das Propostas: 01 de junho de 2021 às 14:30h. Início da sessão de disputa de preços: 01 de junho de 2021 às 15:00 horas, através do site www.bil.org.br. Os interessados poderão obter o texto integral na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, no endereço Travessa Vicente Alexandre de Alencar (1º Andar), s/nº Centro - Campos Sales/CE, a partir da publicação deste Aviso, horário das 08:00h às 12:00h ou ainda através dos endereços eletrônicos: <https://bilcompras.com>, www.tce.ce.gov.br e www.camposales.ce.gov.br, Campos Sales/CE, 25 de maio de 2021. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação de Aurora/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preço Nº 2021.05.06.01, cujo objeto é a construção de mercado para feira de frutas na sede da Cidade de Aurora/CE, conforme anexo I, parte integrante deste processo, declarando: Habilitadas: 1. Venus Serviços e Entretenimentos LTDA - CNPJ Nº. 32.744.0002/0001-81, 2. Eletroproj Serviços Projetos e Construções EIRELI - ME - CNPJ Nº. 08.043.276/0001-33, 3. J de Fonte Ranjel EIRELI - CNPJ Nº. 26.757.272/0001-24, 28, 4. Motiva Construções e Serviços EIRELI - CNPJ Nº 31.381.604/0001-59, 5. D M da Silva Serviços e Construções - ME - CNPJ Nº. 23.834.621/0001-76, 6. Pome Construções EIRELI - ME - CNPJ Nº. 41.726.620/0001-37, 7. A.I.L. Construtora LTDA

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanã - Aviso de Revogação - Tomada de Preços nº 10.001/2021 - TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanã torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, que Revoga, por interesse público decorrente de fato superveniente, a licitação na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o nº. 10.001/2021 - TP, com fins a contratação de empresa visando a 2ª etapa da urbanização da Praça dos Encontros, localizada entre a Avenida I, Rua Trê e a Av. Antonieta Araújo Ferreira, Bairro Jereissáil, em Maracanã-CE consoante decisão de Autoridade Competente, estando aberto o prazo recursal, fundamentado na alínea "c", do inciso I do art.109, da Lei Nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. Maracanã, Ceará, em 25 de maio de 2021 - Anderson Gazetta de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2021.05.25.01/PE. Objeto: contratação de empresa para implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, comunicação, recadastramento e financeiro de funcionários de interesse de diversas Unidades Administrativas, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 10/06/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site www.bilcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Beira Vista, Mauriti/CE, 25 de maio de 2021. João José Pereira Dias - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Proseguimento de Licitação - Pregão Presencial Nº 2304.02/2021. O Pregoeiro do Município de Morrinhos torna público que no dia 28 de Maio de 2021, às 09h30min, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua José Iblapina Rocha, S/N, Centro, Morrinhos - CE, será realizado o Proseguimento de Pregão Presencial nº 2304.02/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos computadores, impressoras, periféricos e rede de computadores das Secretarias do Município de Morrinhos. 24 de Maio de 2021. Jorge Luiz da Rocha - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Resultado de Julgamento de Chamada Pública Nº 06.001/2021-CH - Secretaria de Educação, Esporte e Juventude. A Comissão de Licitação faz publicar o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e projetos de venda da Chamada Pública Nº 06.001/2021-CH, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Pacatuba que obteve o seguinte resultado habilitados/classificados: 1. Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida COOPAAGRO, inscrita no sob o nº CNPJ: 21.196.487/0001-08; 2. COPAZEL - Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.254.805/0001-15; 3. Cooperativa de Produtores Rurais Agroecológico de Pacatuba, inscrita no CNPJ sob o nº 35.854.648/0001-00 e 4. Cooperativa Agropecuária União dos Indígenas - COOAGUIN, inscrita no CNPJ sob o nº 38.017.644/0001-30. Não houve inabilitados/desclassificados. Fica aberto o prazo recursal a que alude o item 13 do edital. Findo este prazo, ficam desde já os participantes intimados a apresentarem amostras, conforme item 4.10 do edital, cujo prazo inicia a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo recursal. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito à Rua: Coronel João Carlos, Nº 345 - Centro - Pacatuba-CE, Pacatuba, 25 de maio de 2021, Iara Lopes de Aquino - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraguaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2021.05.11.01. A Prefeitura Municipal de Iraguaba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 2021.05.11.01, que tem como objeto a contratação de empresa para prestar os serviços de ensino, monitoramento e acompanhamento dos Sistemas de Informação de Saúde, com ênfase no controle e avaliação dos seguintes sistemas: Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIASUS) e Sistema de Informação Hospital Descentralizado (SIHD); Sistema de Atenção Básica (SISAB) e ESUASAB e DIGISUS-Módulo Planejamento, junto a Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Iraguaba-CE, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00mi do dia 26/05/2021, até às 17h00min do dia 11/06/2021. Data de Abertura das Propostas 14/06/2021 às 08h00min. O edital estará disponível nos sites: www.bilcompras.org.br ou www.tce.ce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. Iraguaba/CE, 25 de maio de 2021. Jayson Mota Azevedo Mesquita - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Retomada de Licitação. Tomada de Preços Nº 2804.01/2021. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Mucambo/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que a continuação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2804.01/2021, agendada para o dia 14/05/2021, às 09:00h, que fora suspensa em consonância com o Decreto Estadual nº. 33.519 de 19 de Março de 2020 referente à Crise Corona Virus, com o seguinte objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de roço manual nas estradas vicinais na Zona Rural e pintura de meio fio na sede do Município de Mucambo/CE, terá sua sessão de abertura marcada para dia 31 de Maio de 2021 às 09:00h. Maiores informações nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> <http://www.mucambo.ce.gov.br> e pelo fone: 0**88 - 3654-1133. Mucambo/CE, em 25 de maio de 2021 Francisco Orcléo de Almeida Aguiar - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 09 de junho de 2021 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2105.01/2021 no portal <http://www.bilcompras.com.br> cujo objeto é a aquisição de medicamentos controlados, fórmula para nutrição enteral e EPI's para atender às necessidades das Secretarias de Saúde do Município de Mucambo - CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h e também no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br>, informações pelo fone 0**88 - 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro, Mucambo - CE, 25 de maio de 2021. Francisco Orcléo de Almeida Aguiar - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Presidente de Licitação deste Município torna público que no dia 11 de junho de 2021 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2405.01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de ensino, monitoramento e acompanhamento do Sistema de Informação de Saúde DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento com ênfase no acompanhamento, controle e avaliação do Plano Municipal de Saúde 2021 e suas metas alcançadas, junto a Secretaria de Saúde de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> <http://www.mucambo.ce.gov.br>, informações pelo fone: 0**88 - 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro, Mucambo - Ce, 25 de maio de 2021. Francisco Orcléo de Almeida Aguiar - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 005/2021/SRP. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 09 de junho de 2021 às 08:15 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo: Menor Preço

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16.006/2021-DIVERSAS. Objeto: aquisição de materiais diversos necessários para a garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e para ações de promoção e prevenção a saúde como medida de enfrentamento e combate ao coronavírus – covid 19. Tipo: Menor Preço Por lote (com cota de exclusividade para ME/EPP). A comissão de prego comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no site www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 09 de junho de 2021 às 08h30min (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. **Formalização da licitação:** 09 de junho de 2021 às 09h00min (horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do site referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com. Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação – A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 16.006/2021-PE, do tipo menor preço por item, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS, de acordo com a Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 para a estruturação da rede sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Quixadá-Ce. **Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 27/05/2021; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 09/06/2021; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08hs59min do dia 09/06/2021; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 09/06/2021, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site: www.tce.ce.gov.br. **Quixadá-CE, 24 de maio de 2021.** José Ivan de Paiva Júnior – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.05.25.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames, para atender a população em estado de vulnerabilidade social do Município de Assaré/CE. Início de recebimento das propostas: 27 de maio de 2021 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 09 de junho de 2021 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 09 de junho de 2021 às 09:30 horas - através do site <http://bllcompras.com>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 25 de maio de 2021 – Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Extrato de Contratação - Pregão Eletrônico Nº 2021.04.20.01. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de interligação da rede do cliente com a rede de internet banda larga, cabeada/fibra óptica/rádio com velocidade de 10 Mega por ponto para atender as necessidades de alunos das Regiões Rurais do Município de Irauçuba/CE. Contratada: E B N Cerqueira - EPP, com o Valor Global de R\$ 32.265,60 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), referente aos lotes 01, 02 e 03. Assina pela Contratada: Eriel Borges Nery Cerqueira. Contratante: Secretaria da Educação. Assina pela Contratante: Manoel Mota Barreto Filho. Dotação Orçamentária de Nº: 0604 12 365 0007 2.045 - Ensino Infantil - Secretaria da Educação, Recurso Próprio (Fonte 1111000000) Nº: 0604 12 361 0007 2.032 - Ensino Fundamental - Recurso de Impostos e Trans. da Educação, (Fonte 1113000000 FUNDEB 30%). Elemento de Despesas/ Subelemento de Nº: 3.3.90.32.00/3.3.90.32.99. Data de Assinatura do Contrato: 18 de maio de 2021. **Irauçuba/CE, 18 de maio de 2021. Manoel Mota Barreto Filho – Secretário da Educação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Reabertura da Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.04.29.1-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, torna público que às 09:00 horas do dia 02 de junho de 2021, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. dos Três Poderes, nº 75 - Centro - Deputado Irapuan Pinheiro-CE - CEP Nº 63.645-000, estará recebendo documentos de habilitação e propostas de preços da sessão adiada em 17 de Maio de 2021 para a contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização e armazenamento de imagens em PDF e JPEG da documentação contábil mensal, Portarias, Decretos, Leis, Atas, Processos Licitatórios, folhas de pagamentos e outros documentos de interesse das Secretarias do Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme especificações contidas no anexo I. Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 12:00h, e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes, nos termos da IN nº 004/2015. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 25 de Maio de 2021. Lucas Moreira Pinheiro, o Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Reabertura da Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.04.30.1-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, torna público que às 14:00 horas do dia 02 de junho de 2021, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. dos Três Poderes, nº 75 - Centro - Deputado Irapuan Pinheiro-CE - CEP Nº 63.645-000, estará recebendo documentos de habilitação e propostas de preços da sessão adiada em 17 de Maio de 2021 para a contratação de empresa para prestação de serviços de marketing digital, gestão de redes sociais, filmagens e fotografias de interesse do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme especificações contidas em anexo. Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 12:00h, e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes, nos termos da IN nº 004/2015. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 25 de Maio de 2021. Lucas Moreira Pinheiro, o Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.05.25.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2021.05.25.1, cuja objeto é a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de recuperação de Quadras localizadas no Polo de Lazer Luiz Caldas Campos no Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: Dia 11 de junho de 2021, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: porteiras.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 25 de maio de 2021 – Maria Edna Tavares de Lacerda - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2021.05.06.1. O Presidente da CPL do Município de Abaiara/CE torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresa Habilitada - GS Construções e Serviços EIRELI - ME, por cumprimento integral as exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - A.I.L Construtora LTDA - ME, Araguaia Empreendimentos EIRELI e Evolução Construtora EIRELI, Elo Construções e Empreendimentos EIRELI - ME, M Minervino Neto Empreendimentos, Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME, AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI e Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, por descumprimento ao item 3.2.15 do Edital Convocatório. Por sua vez, as empresas SL Construções e Serviços EIRELI, J2 Construções e Serviços LTDA - ME, Eletropost Serviços Projetos e Construções EIRELI e JHS Serviços e Obras EIRELI - ME, por não atenderem o que preceitua o art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93 ressaltado no item 2.1 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70, Centro, na Cidade de Abaiara/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)98136-6099. **Abaiara/CE, 25 de Maio de 2021. Raul Dantas Gomes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 11 de junho de 2021, às 09:00h, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2605.01/2021, cujo objeto é a prestação de serviços para execução da reforma nas Escolas Municipais compreendendo os serviços de ventilação, iluminação e sumidouros junto a Secretaria de Educação do Município de Quixeré-CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 07:00h às 11:00h, na sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 - Centro, ou no Portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeré-Ce, 26 de maio de 2021. José Euclmar de Lima - Presidente da CPL.**



Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:3894B43A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da Tomada de Preços nº 2021.05.25.1, **OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA DE PNEUS, COM MANUTENÇÃO, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUB. E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, licitação do tipo menor valor Global, com data de abertura para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços no dia 14 de junho de 2021, às 09:00 Horas, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15 – Centro, Arneiroz – CE.**

Arneiroz - Ce, 25 de Maio de 2021.

JOSE BEZERRA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:104671A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.05.25.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.25.1.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames, para atender a população em estado de vulnerabilidade social do Município de Assaré/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 27 de maio de 2021 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**09 de junho de 2021 às 09:00 horas.**Início da sessão de disputa de preços:**09 de junho de 2021 às 09:30 horas- através do site<http://bllcompras.com>. Interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos e-mails: www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 25 de maio de 2021

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:61845B09

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.04.08.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS
DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA/PESSOA FÍSICA WT DISTRIBUIDORA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.04.08.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física WT DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de material de limpeza hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Assaré/CE,

conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil cem reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Werneck Lima de Carvalho.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Maio de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8987F21D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.04.08.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS
DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA/PESSOA FÍSICA P N FEITOSA SANCHO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.04.08.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física P N FEITOSA SANCHO. Objeto: Aquisição de material de limpeza hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 12.322,00 (doze mil trezentos e vinte e dois reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Paulo Nailson Feitosa Sancho.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Maio de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C7AFF23F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.04.08.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS
DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA/PESSOA FÍSICA J M DONNA DE FREITAS
ARAÚJO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.04.08.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física J M DONNA DE FREITAS ARAÚJO. Objeto: Aquisição de material de limpeza hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 8.500,00 (oito mil quinhentos reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Josefa Maria Donna de Freitas Araújo.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Maio de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Responsável Pela Publicação

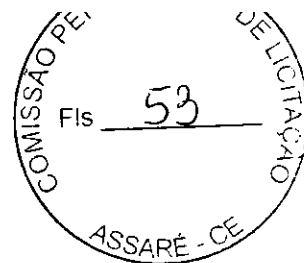
Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E5B001C4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.04.15.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS
DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA/PESSOA FÍSICA PROJEÇÃO COMÉRCIO DE
DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO



Prefeitura de
Assaré
Juntas por um futuro melhor!

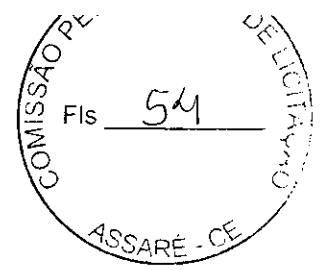


Junto aos autos a(s) Proposta(s) de Preços Inicial(is), cadastrada(s) na Plataforma on-line, referente(s) ao Pregão Eletrônico nº 2021.05.25.1.

Assaré/CE, 09 de Junho de 2021.

**Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município**


Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
ASSARÉ-CE**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.25.1
Processo Administrativo Nº 2021.05.25.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Data de Publicação: 27/05/2021 13:38:54

TOTAL DO PROCESSO: 227.390,00			
TOTAL DA PROPOSTA 227.390,00			
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 092	Total: 38.940,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ANGIO- RM DA COLUNA CERVICAL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.000,00		Total Item: 2.000,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ANGIO- RM DA PELVE			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.000,00		Total Item: 2.000,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ANGIO- RM DE PESCOÇO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.000,00		Total Item: 2.000,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ANGIO- RM DO CRÂNIO			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 1.000,00		Total Item: 5.000,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ANGIO- RM DO MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.000,00		Total Item: 2.000,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ANGIOTOMOGRÁFIA DAS ARTÉRIAS RENAI			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 800,00		Total Item: 1.600,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ANGIOTOMOGRÁFIA DE AORTA ABDOMINAL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 800,00		Total Item: 1.600,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ANGIOTOMOGRÁFIA DE AORTA ILÍACA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 800,00		Total Item: 1.600,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ANGIOTOMOGRÁFIA DE AORTA TORÁCICA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 800,00		Total Item: 1.600,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
ASSARÉ-CE

Descrição: ANGIOTOMOGRÁFIA DE CARÓTIDAS

Quantidade: 2 Valor Unit.: 800,00 Total Item: 1.600,00

Item: 11 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: ANGIOTOMOGRÁFIA DE MEMBROS INFERIORES- MMII

Quantidade: 2 Valor Unit.: 800,00 Total Item: 1.600,00

Item: 12 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: ANGIOTOMOGRÁFIA DOS MEMBROS SUPERIORES

Quantidade: 2 Valor Unit.: 800,00 Total Item: 1.600,00

Item: 13 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: COLANGIORESSONANCIA

Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.000,00 Total Item: 2.000,00

Item: 14 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: ESTUDO DE 1 VASO COM DOPPLER

Quantidade: 2 Valor Unit.: 180,00 Total Item: 360,00

Item: 15 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: ESTUDO DE 2 VASOS COM DOPPLER

Quantidade: 2 Valor Unit.: 360,00 Total Item: 720,00

Item: 16 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: ESTUDO DE DOPPLER AORTO-ABDOMINAL

Quantidade: 2 Valor Unit.: 250,00 Total Item: 500,00

Item: 17 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL- 1 MEMBRO

Quantidade: 2 Valor Unit.: 180,00 Total Item: 360,00

Item: 18 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL MMII

Quantidade: 2 Valor Unit.: 360,00 Total Item: 720,00

Item: 19 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL MMSS

Quantidade: 2 Valor Unit.: 360,00 Total Item: 720,00

Item: 20 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: ESTUDO DE DOPPLER COLORIDO DE VEIA CAVA SUPERIOR E INFERIOR

Quantidade: 2 Valor Unit.: 500,00 Total Item: 1.000,00

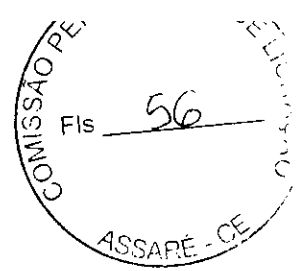
Item: 21 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: ESTUDO DE DOPPLER DA VEIA JUGULAR

Quantidade: 2 Valor Unit.: 250,00 Total Item: 500,00

Item: 22 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: ESTUDO DE DOPPLER DE ARTÉRIAS RENAIAS



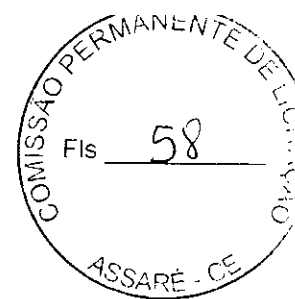
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
ASSARÉ-CE

Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	
Item: 23	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ESTUDO DE DOPPLER DE CARÓTIDAS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 230,00	Total Item: 460,00	
Item: 24	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ESTUDO DE DOPPLER DE VEIA CAVA E VEIAS ILÍACAS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	
Item: 25	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ESTUDO DE DOPPLER RENAL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	
Item: 26	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DO ABDÔMEN			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	
Item: 27	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DO MSD E MSE			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 360,00	Total Item: 720,00	
Item: 28	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DOS MMSS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 360,00	Total Item: 720,00	
Item: 29	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ESTUDO DE DOPPLER VENOSO DE-1 MEMBRO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 180,00	Total Item: 360,00	
Item: 30	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ESTUDO DE DOPPLER VENOSO MMII			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 360,00	Total Item: 2.880,00	
Item: 31	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ESTUDO DE DOPPLER VENOSO MMSS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 360,00	Total Item: 720,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 023	Total: 129.700,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA ARTICULAÇÃO COXO FEMORAL BILATERAL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.000,00	Total Item: 2.000,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA ARTICULAÇÃO SACRO ILÍACAS			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 2.500,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR (BILATERAL)			



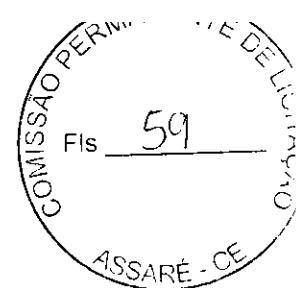
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
ASSARÉ-CE

Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 1.000,00	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO)			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 2.500,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA BACIA OU PÉLVICA			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 2.500,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA BASE DO CRÂNIO			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 4.000,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA BOLSA ESCROTAL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 1.000,00	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA COLUNA CERVICAL			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 6.000,00	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA COLUNA DORSAL			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 6.000,00	
Item: 10	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA COLUNA DORSO LOMBAR			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.000,00	Total Item: 12.000,00	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA COLUNA LOMBAR			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 6.000,00	
Item: 12	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA COLUNA TORÁCICA			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 6.000,00	
Item: 13	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA COLUNA TORÁCICA LOMBAR			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.000,00	Total Item: 12.000,00	
Item: 14	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA COXA DIREITA OU ESQUERDA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 1.000,00	
Item: 15	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA FACE (INCLUI SEIOS DA FACE)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 1.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
ASSARÉ-CE

Item: 16	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA MAMA BILATERAL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 600,00	Total Item: 1.200,00	
Item: 17	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA MAO DIREITA OU ESQUERDA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 1.000,00	
Item: 18	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA ORBITA BILATERAL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 1.000,00	
Item: 19	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA PANTURRILHA DIREITA OU ESQUERDA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 1.000,00	
Item: 20	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA PELVE			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 4.000,00	
Item: 21	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 1.000,00	
Item: 22	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA REGIÃO GLÚTEA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 1.000,00	
Item: 23	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA SELA TÚRCICA (HIPÓFISE)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 1.000,00	
Item: 24	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DAS MASTOIDES			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 2.500,00	
Item: 25	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DE PARTES MOLES			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 1.000,00	
Item: 26	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DO ABDÔMEN SUPERIOR			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 1.000,00	
Item: 27	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DO ABDÔMEN TOTAL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.000,00	Total Item: 2.000,00	
Item: 28	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
ASSARÉ-CE**

Descrição: RM DO ANTEBRAÇO DIREITO OU ESQUERDO

Quantidade: 2 Valor Unit.: 500,00 Total Item: 1.000,00

Item: 29 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: RM DO APARELHO URINÁRIO

Quantidade: 2 Valor Unit.: 500,00 Total Item: 1.000,00

Item: 30 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: RM DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO

Quantidade: 5 Valor Unit.: 500,00 Total Item: 2.500,00

Item: 31 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: RM DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO

Quantidade: 5 Valor Unit.: 500,00 Total Item: 2.500,00

Item: 32 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: RM DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO

Quantidade: 5 Valor Unit.: 500,00 Total Item: 2.500,00

Item: 33 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: RM DO CRÂNIO

Quantidade: 12 Valor Unit.: 500,00 Total Item: 6.000,00

Item: 34 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: RM DO ENCÉFALO COM FLUXO LIQUORICO

Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.000,00 Total Item: 2.000,00

Item: 35 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: RM DO FÊMUR DIREITO OU ESQUERDO

Quantidade: 2 Valor Unit.: 500,00 Total Item: 1.000,00

Item: 36 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: RM DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO

Quantidade: 8 Valor Unit.: 500,00 Total Item: 4.000,00

Item: 37 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: RM DO MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL

Quantidade: 12 Valor Unit.: 500,00 Total Item: 6.000,00

Item: 38 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: RM DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO

Quantidade: 12 Valor Unit.: 500,00 Total Item: 6.000,00

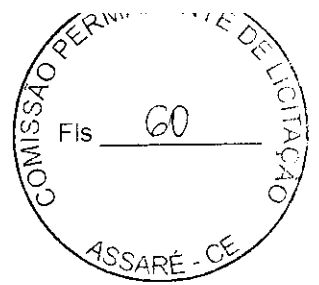
Item: 39 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: RM DO PE (ANTEPÉ)

Quantidade: 2 Valor Unit.: 500,00 Total Item: 1.000,00

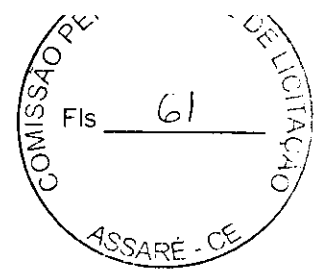
Item: 40 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: RM DO PE DIREITO OU ESQUERDO



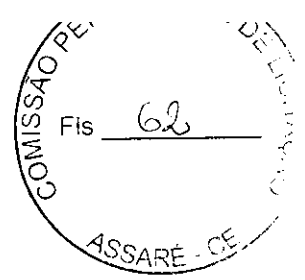
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
ASSARÉ-CE**

Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 1.000,00	
Item: 41	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DO PESCOÇO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 1.000,00	
Item: 42	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 1.000,00	
Item: 43	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DO QUADRIL DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 1.000,00	
Item: 44	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DO SACRO CÓCCIX			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 1.000,00	
Item: 45	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DO TÓRAX			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 4.000,00	
Item: 46	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DO TORNOZELO DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 1.000,00	
Item: 47	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DOS OSSOS TEMPORAIS BILATERAL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 1.000,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 052	Total: 58.750,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DA BACIA			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 2.000,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DA CLAVÍCULA DIREITA OU ESQUERDA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 3.000,00	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DA COLUNA DORSAL			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 3.000,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DA COLUNA LOMBAR			



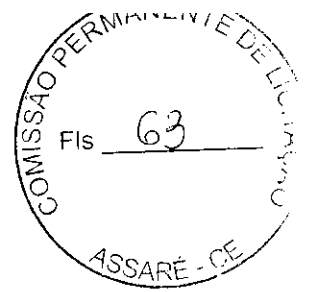
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
ASSARÉ-CE

Quantidade: 12	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 3.000,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DA COXA DIREITA OU ESQUERDA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DA FACE			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 3.000,00	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DA LARINGE			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DA MAO DIREITA OU ESQUERDA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	
Item: 10	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DA PELVE			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 2.000,00	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	
Item: 12	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DA SELA TÚRCICA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	
Item: 13	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	
Item: 14	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES COXOFEMORAIS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	
Item: 15	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	
Item: 16	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DAS ORBITAS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	
Item: 17	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DAS PARTES MOLES			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
ASSARÉ-CE**

Item: 18	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DAS VIAS URINARIAS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	
Item: 19	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO ABDÔMEN SUPERIOR			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 2.000,00	
Item: 20	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO ABDÔMEN TOTAL			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 4.000,00	
Item: 21	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO ANTEBRAÇO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	
Item: 22	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 2.000,00	
Item: 23	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	
Item: 24	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	
Item: 25	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO CRÂNIO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 5.000,00	
Item: 26	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 3.000,00	
Item: 27	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO NARIZ			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	
Item: 28	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 3.000,00	
Item: 29	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO PE DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	
Item: 30	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
ASSARÉ-CE**

Descrição: TOMOGRAFIA DO PESCOÇO

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 500,00

Item: 31 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: TOMOGRAFIA DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 500,00

Item: 32 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: TOMOGRAFIA DO QUADRIL DIREITO OU ESQUERDO

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 2.000,00

Item: 33 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: TOMOGRAFIA DO SACROCOCCIX

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 1.250,00

Item: 34 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: TOMOGRAFIA DO TÓRAX

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 2.000,00

Item: 35 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: TOMOGRAFIA DO TORNOZELO DIREITO E ESQUERDO

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 500,00

Item: 36 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: TOMOGRAFIA DOS OSSOS TEMPORAIS

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 500,00

Item: 37 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: TOMOGRAFIA DOS OUVIDOS OU MASTOIDES

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 2.000,00

Item: 38 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: TOMOGRAFIA DOS SEGMENTOS APENDICULARES

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 500,00

Item: 39 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: TOMOGRAFIA DOS SEIOS DA FACE

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 3.000,00

Item: 40 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

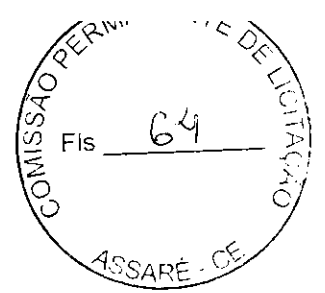
Descrição: TOMOGRAFIA DOS TESTÍCULOS

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 500,00

Item: 41 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: TOMOGRAFIA SACRO ILÍACAS

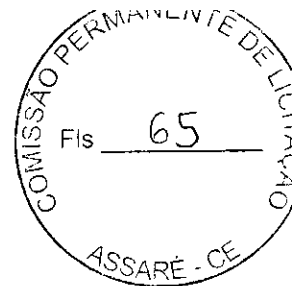
Quantidade: 8 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
ASSARÉ-CE




Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



**Junto aos autos os documentos de Habilitação,
referentes ao Pregão Eletrônico nº 2021.05.25.1.**

Assaré/CE, 09 de Junho de 2021.

**Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município**


Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.556.167/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/04/2011
NOME EMPRESARIAL MEDIMAGEM SERVICOS MEDICOS DO CARIRI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDIMAGEM CARIRI			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RAIMUNDO MACHADO DA SILVA	NÚMERO 155	COMPLEMENTO *****	
CEP 63.041-187	BAIRRO/DISTRITO TRIANGULO	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (88) 3312-5500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

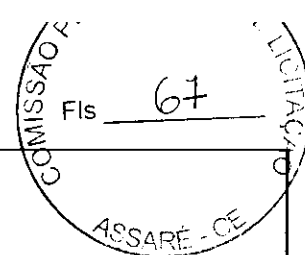
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2020 às 08:52:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
CADASTRO MUNICIPAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE 01/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 1133445	CNPJ/CPF: 13556167000185	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
-----------------------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MEDIMAGEM SERVICOS MEDICOS DO CARIRI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
MEDIMAGEM CARIRI

ATIVIDADE PRINCIPAL
SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM USO D

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL
8640205 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA
6810202 Aluguel de imóveis próprios
8640204 Serviços de tomografia
8640206 Serviços de ressonância magnética

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS
681020200 - 99.99/ . 0 0.0000% - Aluguel de imóveis próprios
864020400 - 4.02/ 4.02 2.0000% - Serviços de tomografia
864020401 - 4.02/ 4.02 2.0000% -
864020500 - 4.02/ 4.02 2.0000% - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
864020501 - 4.02/ 4.02 2.0000% -
864020600 - 4.02/ 4.02 2.0000% - Serviços de ressonância magnética
864020601 - 4.02/ 4.02 2.0000% -

CEP 63041187	LOGRADOURO RUA RAIMUNDO MACHADO DA SILVA	NÚMERO 155 -
-----------------	---	-----------------

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO TRIANGULO	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE
-------------	------------------------------	--------------------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? NÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2020
-----------------------------	----------------------------	-----------------------------------	--

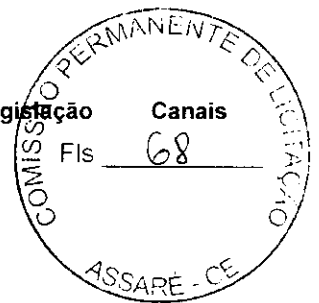
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO BAIXO RISCO
-----------------------------------	-------------	--------------------------------	------------------------------

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF / /	DATA DE INSERÇÃO / /
------------------------------	--------------	-------------------------

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.

VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
-------------------------------	----------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDIMAGEM SERVICOS MEDICOS DO CARIRI LTDA
CNPJ: 13.556.167/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

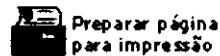
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

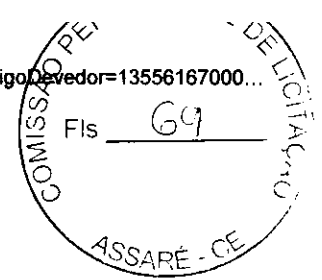
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:22:46 do dia 04/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2021.

Código de controle da certidão: **F5B6.DA71.A89A.DD23**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202105873116**

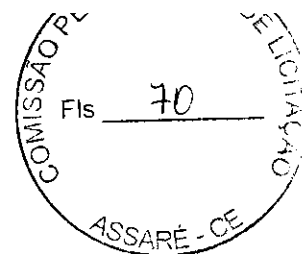
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 13556167000185
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 02/06/2021 ÀS 11:29:27
VÁLIDA ATÉ 01/08/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.556.167/0001-85

Razão Social: MEDIMAGEM SERVICOS MEDICOS DO CARIRI LTD

Endereço: R RAIMUNDO MACHADO DA SILVA 155 / TRIANGULO / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63041-187

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

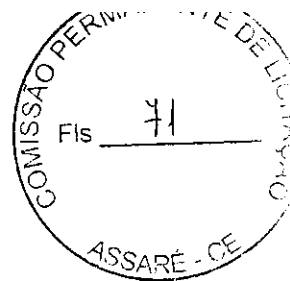
Certificação Número: 2021041601093558340799

Informação obtida em 04/05/2021 15:29:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 2021002009

Razão Social

MEDIMAGEM SERVICOS MEDICOS DO CARIRI LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001133445

C.N.P.J.: 13556167000185

Bairro

TRIANGULO

CEP

63041187

Localizado RUA RAIMUNDO MACHADO DA SILVA, 155 - - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1133445 - MEDIMAGEM SERVICOS MEDICOS DO CARIRI LTDA

Endereço

RUA RAIMUNDO MACHADO DA SILVA, 155 -

Documento

C.N.P.J.: 13.556.167/0001-85

TRIANGULO JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63041187

No. Requerimento

2021002009/2021

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 26 DE ABRIL DE 2021

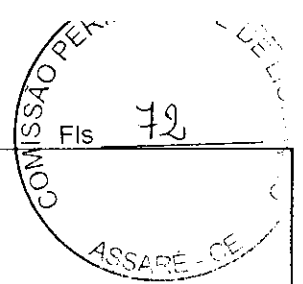
Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 24/06/2021

COD. VALIDAÇÃO 2021002009



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 2021002009

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 13.556.167/0001-85

DATA DE EMISSÃO: 26/04/2021

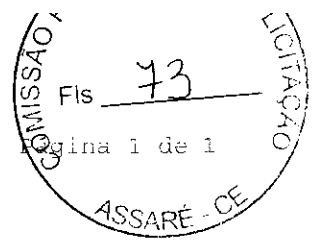
**Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 24/06/21
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 26 DE ABRIL DE 2021**

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 04/05/21 às 15:30:41



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDIMAGEM SERVICOS MEDICOS DO CARIRI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.556.167/0001-85
Certidão n°: 14680309/2021
Expedição: 04/05/2021, às 15:25:11
Validade: 30/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDIMAGEM SERVICOS MEDICOS DO CARIRI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.556.167/0001-85, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

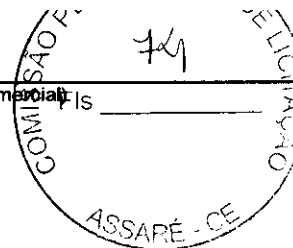
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) _____



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201381418

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MEDIMAGEM SERVICOS MEDICOS DO CARIRI LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2034091135

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO EVENTO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JUAZEIRO DO NORTE

Local

26 Março 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5406326 em 27/03/2020 da Empresa MEDIMAGEM SERVICOS MEDICOS DO CARIRI LTDA, Nire 23201381418 e protocolo 200640470 - 18/03/2020. Autenticação: E2EDC19AC2D90A2A68DDDFB2B5C2F7C3CD959A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/064.047-0 e o código de segurança vByM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/064.047-0	CEN2034091135	18/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
248.948.933-04	EXPEDITO ARAUJO SANTANA



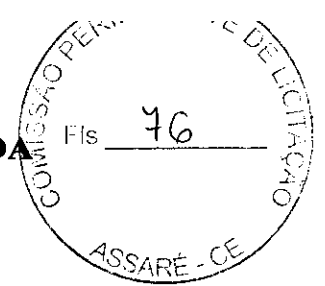
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5408326 em 27/03/2020 da Empresa MEDIMAGEM SERVICOS MEDICOS DO CARIRI LTDA, Nire 23201381418 e protocolo 200640470 - 18/03/2020. Autenticação: E2EDC19AC2D90A2A68DDDFB2B5C2F7C3CD959A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/064.047-0 e o código de segurança vByM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI LTDA

Sexta Alteração e Consolidação Contratual



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

CICERO GUSTAVO SARAIVA CAMPOS, brasileiro, natural da cidade de Juazeiro do Norte/CE, maior e capaz, médico, nascido em 08/04/1973, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade médica nº 8782 CRM-CE, e do RG nº 5484064 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 448.192.263-04, residente e domiciliado na Rua José Arnaldo Jatay Pedrosa, nº 929, bairro Jardim Gonzaga, no município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63046-560.

EXPEDITO ARAUJO SANTANA, brasileiro, natural da cidade de Brejo Santo/CE, casado no regime de comunhão parcial de bens, médico e empresário, nascido em 11/12/1964, portador de cédula de identidade nº 2016176517-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 248.948.933-04, residente e domiciliado na Avenida Governador Plácido Aderaldo Castelo, nº 2001, casa 03, bairro Lagoa Seca, no município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63040-540.

HAROLDO LUCENA MIRANDA FILHO, brasileiro, natural da cidade de Juazeiro do Norte/CE, , casado no regime de comunhão parcial de bens, maior e capaz, nascido em 24/11/1980, médico, portador do RG nº 321542797 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 838.628.033-68, residente e domiciliado na Rua Luís Coelho Rocha, nº 100, Apto. 1301, bairro Lagoa Seca, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63040-180.

JOSE CELIO COUTO VASCONCELOS, brasileiro, natural da cidade de Brejo Santo/CE, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior e capaz, nascido em 10/05/1982, médico, portador da cédula de identidade nº 324434397 SSP-CE, inserida na CNH nº 03108312130 DETRAN-CE e portador da cédula de identidade médica nº 13064 CRM-CE e inscrito no CPF(MF) sob o nº 888.676.093-00, residente e domiciliado na Rua Odilon Figueiredo, nº 151, casa 22 F, bairro Planalto, no município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63047-070.

LEONARDO SANTANA TAVARES, brasileiro, natural da cidade de Brejo Santo/CE, solteiro, médico e empresário, nascido em 22/08/1976, portador da cédula de identidade nº 2001029022540 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 506.753.033-20, residente e domiciliado na Rua Odete Matos Alencar, nº 125, Apto. nº 402, Edifício Portal da Serra, Bairro Lagoa Seca, no município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63040-255.

Únicos sócios proprietários desta **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, que gira sob a denominação social **MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.556.167/0001-85, com contrato social registrado na JUCEC sob o nº 23201381418, por despacho em 13/04/2011, com sede estabelecida na **RUA RAIMUNDO MACHADO DA SILVA, Nº 155, BAIRRO TRIÂNGULO, JUAZEIRO DO NORTE-CE, CEP 63041-187**, resolvem promover a presente alteração em seu contrato social da forma que segue:

CLÁUSULA 1ª: DA CESSÃO DE QUOTAS

Neste ato o sócio **CÍCERO GUSTAVO SARAIVA CAMPOS** cede, de forma onerosa, de forma parcial as suas quotas na sociedade, correspondente a 31,25% (trinta e um vírgula vinte e cinco por cento), num total de 44.200 (quarenta e quatro mil e duzentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), parcela esta correspondente à 5% (cinco por cento) do Capital Social da empresa, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país, ao sócio, **HAROLDO LUCENA MIRANDA FILHO**, equivalente à quantia de R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais) em quotas nominais.

MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI LTDA

RUA RAIMUNDO MACHADO DA SILVA | Nº 155 | BAIRRO TRIÂNGULO | JUAZEIRO DO NORTE-CE | CEP 63041-187



Junta Comercial do Estado do Ceará

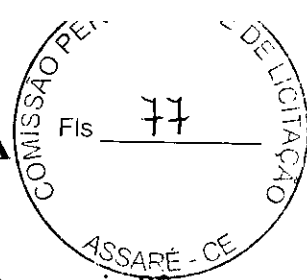
Certifico registro sob o nº 5406326 em 27/03/2020 da Empresa MEDIMAGEM SERVICOS MEDICOS DO CARIRI LTDA, Nire 23201381418 e protocolo 200640470 - 18/03/2020. Autenticação: E2EDC19AC2D90A2A68DDDFB2B5C2F7C3CD959A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/064.047-0 e o código de segurança vByM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/11

MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI LTDA

Sexta Alteração e Consolidação Contratual



PARÁGRAFO ÚNICO: A presente operação terá correspondência ao valor nominal das quotas, ou seja, R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais), e para a quitação deste, será pago em favor do cedente o respectivo valor, de forma à vista, pelo sócio cessionário, na proporção adquirida.

CLÁUSULA 2ª: DA COMPOSIÇÃO E CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade, já totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, é de **R\$ 884.000,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil reais)**, divididos em 884.000 (oitocentas e oitenta e quatro mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuídas entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	(%)	Nº QUOTAS	R\$
CICERO GUSTAVO SARAIVA CAMPOS	11,00	97.240	97.240,00
EXPEDITO ARAUJO SANTANA	21,00	185.640	185.640,00
HAROLDO LUCENA MIRANDA FILHO	26,00	229.840	229.840,00
JOSE CELIO COUTO VASCONCELOS	21,00	185.640	185.640,00
LEONARDO SANTANA TAVARES	21,00	185.640	185.640,00
TOTAL	100,00	884.000	884.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita e limitada ao valor de suas quotas, conforme preceitua o art. 1.052 do Código Civil, respondendo todos os sócios solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 3ª: À vista das modificações ora ajustadas, CONSOLIDA-SE o presente contrato, que passa a ter a seguinte redação:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

CICERO GUSTAVO SARAIVA CAMPOS, brasileiro, natural da cidade de Juazeiro do Norte/CE, maior e capaz, médico, nascido em 08/04/1973, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade médica nº 8782 CRM-CE, e do RG nº 5484064 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 448.192.263-04, residente e domiciliado na Rua José Arnaldo Jatay Pedrosa, n.º 929, bairro Jardim Gonzaga, no município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63046-560.

EXPEDITO ARAUJO SANTANA, brasileiro, natural da cidade de Brejo Santo/CE, casado no regime de comunhão parcial de bens, médico e empresário, nascido em 11/12/1964, portador de cédula de identidade nº 2016176517-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 248.948.933-04, residente e domiciliado na Avenida Governador Plácido Aderaldo Castelo, nº 2001, casa 03, bairro Lagoa Seca, no município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63040-540.

HAROLDO LUCENA MIRANDA FILHO, brasileiro, natural da cidade de Juazeiro do Norte/CE, , casado no regime de comunhão parcial de bens, maior e capaz, nascido em 24/11/1980, médico, portador do RG nº 321542797 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 838.628.033-68, residente e domiciliado na Rua Luís Coelho Rocha, nº 100, Apto. 1301, bairro Lagoa Seca, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63040-180.

MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI LTDA

RUA RAIMUNDO MACHADO DA SILVA | Nº 155 | BAIRRO TRIÂNGULO | JUAZEIRO DO NORTE-CE | CEP 63041-187



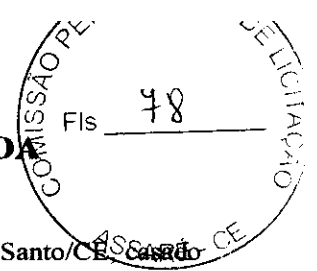
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5406326 em 27/03/2020 da Empresa MEDIMAGEM SERVICOS MEDICOS DO CARIRI LTDA, Nire 23201381418 e protocolo 200640470 - 18/03/2020. Autenticação: E2EDC19AC2D90A2A68DDDFB2B5C2F7C3CD959A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/064.047-0 e o código de segurança vByM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI LTDA

Sexta Alteração e Consolidação Contratual



JOSE CELIO COUTO VASCONCELOS, brasileiro, natural da cidade de Brejo Santo/CE, casado, no regime de comunhão parcial de bens, maior e capaz, nascido em 10/05/1982, médico, portador da cédula de identidade n.º 324434397 SSP-CE, inserida na CNH n.º 03108312130 DETRAN-CE e portador da cédula de identidade médica n.º 13064 CRM-CE e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 888.676.093-00, residente e domiciliado na Rua Odilon Figueiredo, n.º 151, casa 22 F, bairro Planalto, no município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63047-070.

LEONARDO SANTANA TAVARES, brasileiro, natural da cidade de Brejo Santo/CE, solteiro, médico e empresário, nascido em 22/08/1976, portador da cédula de identidade n.º 2001029022540 SSP/CE e inscrito no CPF sob o n.º 506.753.033-20, residente e domiciliado na Rua Odete Matos Alencar, n.º 125, Apto. n.º 402, Edifício Portal da Serra, Bairro Lagoa Seca, no município de Juazeiro do Norte/CE, CEP 63040-255.

Únicos sócios proprietários desta SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, que gira sob a denominação social **MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.556.167/0001-85, com contrato social registrado na JUCEC sob o n.º 23201381418, por despacho em 13/04/2011, com sede estabelecida na RUA RAIMUNDO MACHADO DA SILVA, N.º 155, BAIRRO TRIÂNGULO, JUAZEIRO DO NORTE-CE, CEP 63041-187, passam a consolidar o presente instrumento, o qual reger-se-á em conformidade com a legislação que regula a matéria e cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade tem a denominação social de **MEDIMAGEM SERVIÇOS MEDICOS DO CARIRI LTDA** e nome de fantasia **MEDIMAGEM CARIRI**, não podendo ser utilizado por outrem, sob pena de sanção, nos termos do 1.º 95, V da Lei no 9.279/96.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade tem sede e domicílio na **RUA RAIMUNDO MACHADO DA SILVA, N.º 155, BAIRRO TRIÂNGULO, JUAZEIRO DO NORTE-CE, CEP 63041-187**, podendo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

CNAE 86.40/2-05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
CNAE 86.40/2-04	Serviços de tomografia
CNAE 86.40/2-06	Serviços de ressonância magnética
CNAE 68.10/2-02	Aluguel de imóveis próprios

CLÁUSULA 4ª: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo como início 13/04/2011.

CLÁUSULA 5ª: O capital social da sociedade, já totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, é de **R\$ 884.000,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil reais)**, divididos em 884.000 (oitocentas e oitenta e quatro mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuídas entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	(%)	Nº QUOTAS	R\$
CICERO GUSTAVO SARAIVA CAMPOS	11,00	97.240	97.240,00
EXPEDITO ARAUJO SANTANA	21,00	185.640	185.640,00
HAROLDO LUCENA MIRANDA FILHO	26,00	229.840	229.840,00
JOSE CELIO COUTO VASCONCELOS	21,00	185.640	185.640,00

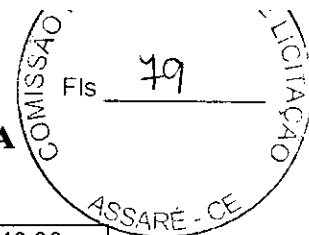
MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI LTDA

RUA RAIMUNDO MACHADO DA SILVA | N.º 155 | BAIRRO TRIÂNGULO | JUAZEIRO DO NORTE-CE | CEP 63041-187



MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI LTDA

Sexta Alteração e Consolidação Contratual



LEONARDO SANTANA TAVARES	21,00	185.640	185.640,00
TOTAL	100,00	884.000	884.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita e limitada ao valor de suas quotas, conforme preceitua o art. 1 do Código Civil, respondendo todos os sócios solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **LEONARDO SANTANA TAVARES, EXPEDITO ARAUJO SANTANA, CÍCERO GUSTAVO SARAIVA CAMPOS, JOSÉ CÉLIO COUTO VASCONCELOS, HAROLDO LUCENA MIRANDA FILHO**, podendo os administradores atuarem em conjunto ou isoladamente, e utilizarão com exclusividade o nome social e realizarão, independentemente de prestação de caução, todos os atos necessários ou convenientes à sociedade, como, exemplificadamente, assinar os documentos relativos à sociedade. representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, inclusive perante as repartições públicas e demais assuntos administrativos e sociais da sociedade, tudo de modo a respeitar o objeto social, sob pena de ineficácia de ato em relação à sociedade, na forma do Art. 1.015, Parágrafo único, inciso III, do Código Civil.

§ 1º - A administração atribuída aos sócios não se estende de pleno direito aos que posteriormente adquiram a qualidade de sócio, aplicando-se o artigo 1.060 do Código Civil, nem mesmo na hipótese sucessória, ainda que transitoriamente.

§ 2º - Os poderes inerentes aos sócios, como direito a voto, participação em resultados ou fiscalização da administração, dentre outros, são delegáveis, com a possibilidade de representação por mandatário, sócio ou advogado.

§ 3º - O uso do nome social caberá aos administradores, que o farão única e exclusivamente em negócios da própria sociedade, inerente ao objeto social, sob pena de ineficácia e sem prejuízo das perdas e danos, e os atos financeiros, bancários, assinatura de cheques, prestação de fiança, aval, obrigações de mero favor, compromissos que impliquem na alienação ou oneração de bens imóveis, promessas de pagamento, confissões de dívida dependem da assinatura de pelo menos dois administradores, salvo no caso de falecimento ou incapacidade de um deles.

§ 4º - O exercício da administração da sociedade pelos administradores não corresponderá a obrigação de formação profissional específica de administrador, respondendo este, no entanto, pelos danos causados por má gestão, decorrentes de dolo ou culpa, ficando obrigados a indenizar a sociedade e os terceiros prejudicados.

§ 5º - Não será permitida a alienação ou constituição de garantia real de bens imóveis da sociedade sem a autorização por escrito de todos os sócios, sob pena de nulidade do negócio jurídico.

§ 6º - Para a validade das decisões administrativas e/ou operacionais haverá a necessidade da assinatura de, no mínimo, dois sócios, sob pena de nulidade do ato, sem prejuízo do parágrafo anterior.

CLÁUSULA 7ª: Aos administradores é permitido fazer retirada a título de pró-labore, que será definido por deliberação social, com aprovação da maioria absoluta, na forma do art. 1.071, IV, e 1.076, II, ambos do Código Civil.

CLÁUSULA 8ª: O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que se inicia o prazo máximo de 4 (quatro) meses para realização de reunião para julgamento do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico previamente elaborados e postos à disposição dos sócios nos 30 (trinta)

MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI LTDA

RUA RAIMUNDO MACHADO DA SILVA | Nº 155 | BAIRRO TRIÂNGULO | JUAZEIRO DO NORTE-CE | CEP 63041-187



Junta Comercial do Estado do Ceará

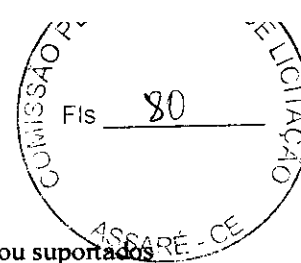
Certifico registro sob o nº 5406326 em 27/03/2020 da Empresa MEDIMAGEM SERVICOS MEDICOS DO CARIRI LTDA, Nire 23201381418 e protocolo 200640470 - 18/03/2020. Autenticação: E2EDC19AC2D90A2A68DDDFB2B5C2F7C3CD959A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/064.047-0 e o código de segurança vByM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/11

MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI LTDA

Sexta Alteração e Consolidação Contratual



dias antecedentes, a fim de que sejam apurados os lucros ou prejuízos, os quais serão distribuídos ou suportados pelos sócios na exata proporção de suas quotas.

§ 1º - É facultada a reserva de lucros para aumento do capital social, que depende de deliberação dos sócios.

§ 2º - Os sócios poderão deliberar sobre o levantamento de balanço parcial ou intermediário em qualquer época do exercício social.

CLÁUSULA 9ª: As deliberações serão tomadas em reunião convocada com antecedência mínima de 8 (oito) dias por qualquer meio idóneo, preferencialmente por correio eletrônico, carta registrada ou telegrama.

§ 1º - Os sócios informarão aos demais qualquer mudança de endereço, físico ou eletrônico, presumindo-se entregue qualquer notificação enviada para os endereços físicos ou eletrônicos constantes do presente.

§ 2º - A convocação para as reuniões será suprida caso todos os sócios compareçam espontaneamente, e deverá conter a indicação do local, data, hora e ordem do dia, dispensada a publicação na Imprensa Oficial ou em qualquer forma de mídia.

§ 3º - A reunião será dispensada se a matéria for anteriormente decidida por escrito com assinatura de todos os sócios, independentemente de aprovação ou não, unânime ou não, da matéria.

§ 4º - As deliberações tomadas em reunião serão reduzidas a termo em ata própria e averbadas aquelas que a Lei determinar, dispensada a publicação na Imprensa Oficial ou em qualquer forma de mídia.

§ 5º - As atas não registradas produzem efeitos entre as partes, inclusive sócios ausentes e dissidentes.

§ 6º - Quando houver modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o sócio que dissentiu o direito de retirar-se da sociedade. nos trinta dias subseqüentes à reunião

CLÁUSULA 10ª: A cessão total ou parcial de quotas entre os sócios ou para terceiros depende da anuência de todos os sócios e na forma do estatuto social que rege a presente sociedade.

CLÁUSULA 11ª: O falecimento, incapacidade, retirada ou exclusão de sócio não acarretará a obrigatoriedade de dissolução da sociedade, que poderá prosseguir com os sócios remanescentes nos termos seguintes:

- I. No caso de falecimento, os herdeiros tomarão o lugar do falecido, partilhando as suas quotas.
- II. No caso de incapacidade, o sócio será mantido nos quadros sociais, assistido ou representado na forma da Lei.
- III. No caso de não interessar aos herdeiros assumir as quotas do falecido, ou ainda no caso de retirada, as cotas deverão ser oferecidas preferencialmente aos demais sócios, e em última hipótese, a terceiros.
- IV. Não havendo negociação das quotas, em qualquer dos casos acima, a situação patrimonial será levantada por empresa especializada, contratada pela sociedade por deliberação da maioria absoluta, e às expensas daquela, de forma a operar a liquidação parcial de que trata o art. I do Código Civil, devendo a apuração ser feita considerando apenas o balanço contábil.
- V. O interessado que não concordar com a apuração terá direito de contratar, às suas expensas, nova empresa para realizar a perícia contábil acima descrita, confrontando-as e levando à aprovação da sociedade, por maioria absoluta.
- VI. Persistindo a insatisfação, a solução dar-se-á pela via judicial.

MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI LTDA

RUA RAIMUNDO MACHADO DA SILVA | Nº 155 | BAIRRO TRIÂNGULO | JUAZEIRO DO NORTE-CE | CEP 63041-187



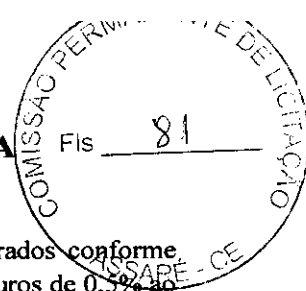
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5406326 em 27/03/2020 da Empresa MEDIMAGEM SERVICOS MEDICOS DO CARIRI LTDA, Nire 23201381418 e protocolo 200640470 - 18/03/2020. Autenticação: E2EDC19AC2D90A2A68DDDFB2B5C2F7C3CD959A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/064.047-0 e o código de segurança vByM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI LTDA

Sexta Alteração e Consolidação Contratual



- VII. Não negociadas as quotas, os haveres do sócio falecido, retirante ou excluído, apurados conforme estabelecido nos parágrafos antecedentes, serão pagos em 60 (sessenta) parcelas com juros de 0,5% ao mês e correção monetária ou de forma diversa, quando deliberada em comum acordo pelos sócios.
- VIII. Admite-se a exclusão de sócio na forma do Alt. I .085 do CC.

CLÁUSULA 12ª: Os sócios e administradores, sócios ou não, declaram não ser impedidos por Lei Especial para exercício da atividade objeto desta sociedade, nem condenados a nenhum dos crimes previsto no art. 1.011, 10, da Lei Federal estando cientes das penalidades previstas no mesmo Diploma Legal.

CLÁUSULA 13ª: Em sendo omissos o presente contrato e, também, as normas específicas das Sociedades Limitadas, existentes nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, serão aplicadas as normas da sociedade simples pura, previstas nos art. 997 a I .038 do Código Civil.

CLÁUSULA 14ª: As partes elegem o foro da comarca de Juazeiro do Norte - CE, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato de alteração a fim de que produzam seus legais e reais efeitos.

Juazeiro do Norte – CE, 12 de março de 2020.

CICERO GUSTAVO SARAIVA CAMPOS
Sócio Administrador

EXPEDITO ARAUJO SANTANA
Sócio Administrador

HAROLDO LUCENA MIRANDA FILHO
Sócio Administrador

JOSE CELIO COUTO VASCONCELOS
Sócio Administrador

LEONARDO SANTANA TAVARES
Sócio Administrador

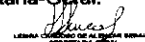
MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI LTDA

RUA RAIMUNDO MACHADO DA SILVA | Nº 155 | BAIRRO TRIÂNGULO | JUAZEIRO DO NORTE-CE | CEP 63041-187



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5406326 em 27/03/2020 da Empresa MEDIMAGEM SERVICOS MEDICOS DO CARIRI LTDA, Nire 23201381418 e protocolo 200640470 - 18/03/2020. Autenticação: E2EDC19AC2D90A2A68DDDFB2B5C2F7C3CD959A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/064.047-0 e o código de segurança vByM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

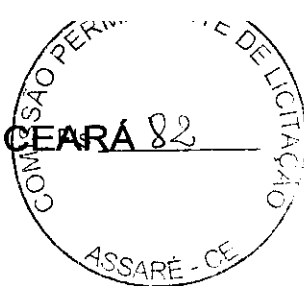

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 82

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/064.047-0	CEN2034091135	18/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
448.192.263-04	CICERO GUSTAVO SARAIVA CAMPOS
248.948.933-04	EXPEDITO ARAUJO SANTANA
838.628.033-68	HAROLDO LUCENA MIRANDA FILHO
888.676.093-00	JOSE CELIO COUTO VASCONCELOS
506.753.033-20	LEONARDO SANTANA TAVARES



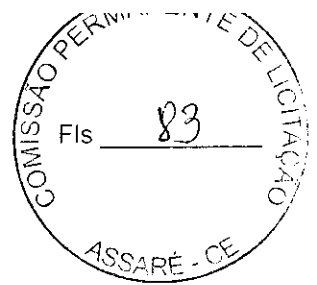
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5406326 em 27/03/2020 da Empresa MEDIMAGEM SERVICOS MEDICOS DO CARIRI LTDA, Nire 23201381418 e protocolo 200640470 - 18/03/2020. Autenticação: E2EDC19AC2D90A2A68DDDFB2B5C2F7C3CD959A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/064.047-0 e o código de segurança vByM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDIMAGEM SERVICOS MEDICOS DO CARIRI LTDA, de NIRE 2320138141-8 e protocolado sob o número 20/064.047-0 em 18/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5406326, em 27/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
248.948.933-04	EXPEDITO ARAUJO SANTANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
448.192.263-04	CICERO GUSTAVO SARAIVA CAMPOS
248.948.933-04	EXPEDITO ARAUJO SANTANA
838.628.033-68	HAROLDO LUCENA MIRANDA FILHO
888.676.093-00	JOSE CELIO COUTO VASCONCELOS
506.753.033-20	LEONARDO SANTANA TAVARES

Fortaleza, Sexta-feira, 27 de Março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 27/03/2020, às 12:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/064.047-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5406326 em 27/03/2020 da Empresa MEDIMAGEM SERVICOS MEDICOS DO CARIRI LTDA, Nire 23201381418 e protocolo 200640470 - 18/03/2020. Autenticação: E2EDC19AC2D90A2A68DDDFB2B5C2F7C3CD959A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/064.047-0 e o código de segurança vByM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Sexta-feira, 27 de Março de 2020



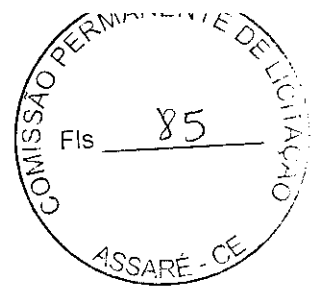
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5408326 em 27/03/2020 da Empresa MEDIMAGEM SERVICOS MEDICOS DO CARIRI LTDA, Nire 23201381418 e protocolo 200640470 - 18/03/2020. Autenticação: E2EDC19AC2D90A2A68DDDFB2B5C2F7C3CD959A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/064.047-0 e o código de segurança vByM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de MEDIMAGEM SERVICOS MEDICOS DO CARIRI LTDA - MEDIO, CNPJ nº 13.556.167/0001-85.

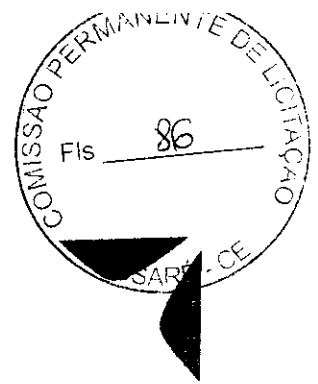
CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

JUAZEIRO DO NORTE
Terça-feira, 11 de Maio de 2021 às 10:19:59

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – PLANO DE SAÚDE SÃO CAMILO –
JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ No. 83.506.030/0019-20
RUA PADRE CÍCERO, 529 A - CENTRO 63180010 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

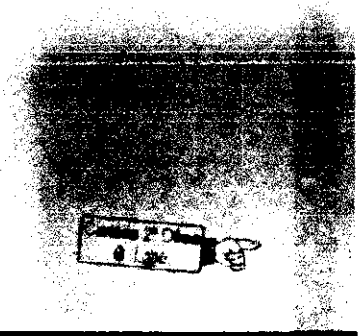
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa, **MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI LTDA** inscrita no CNPJ sob o No. **13.556.167/0001-85**, situada a Rua: Raimundo Machado da Silva, 153 – Triângulo – Juazeiro do Norte – Ce – Cep 63.041-187. Representada pelo os Sr(s). **LEONARDO SANTANA TAVARES** Identidade No. 2001029022540 CPF: 506.753.033-20 e o Sr. **CÍCERO GUSTAVO SARAIVA CAMPOS** Identidade No. 5484064 CPF. 448.192.263-04., esta regularmente inscrita no nosso cadastro de fornecedores do município para executar **SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM**, para atender as necessidades da **BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – PLANO DE SAÚDE SÃO CAMILO**. Inscrito sob o Registro ANS. 31829-9.

Registramos, ainda, que os serviços acima mencionados apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Juazeiro do Norte-Ce, 07 de junho de 2021.

Carla Viana
GERENTE ADMINISTRATIVA
CPF No. 913.081.193-72

Joel Nunes da Silva
SUPERVISOR DE VENDAS
CPF No. 630.276.663-04



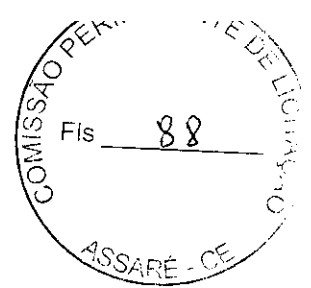
COMISSAO PE... DE LIC...
Fis 87
ASSARÉ - CE

GL CARTEIRO GERAL POLOBO
Reconhecido POR SEMELHANÇA e Assinatura de JOEL MUKER DA
SILVA. Em test. de verdade. Data de
Emissão: 08/06/2007.
KATIA MICHELLI ALMEIDA LUCIANO
EMPRESA: [illegible]

GL CARTEIRO GERAL POLOBO
Reconhecido POR SEMELHANÇA e Assinatura de ANA CARLA VIANA
SILVA. Em test. de verdade. Data de
Emissão: 08/06/2007.
KATIA MICHELLI ALMEIDA LUCIANO
EMPRESA: [illegible]

[Vertical stamp or text, illegible]





A
Prefeitura Municipal de ASSARÉ-CE
Comissão Permanente de Licitações
Pregão Eletrônico No. 2021.05.25.1

Declaração

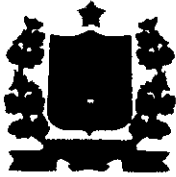
A empresa **MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI LTDA** inscrita no CNPJ sob o No. **13.556.167/0001-85**, situada a Rua: Raimundo Machado da Silva, 153 – Triângulo – Juazeiro do Norte – Ce – Cep 63.041-187. **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de **ASSARÉ-CE**, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Juazeiro do Norte – CE, 03 de junho de 2021

LEONARDO SANTANA TAVARES
CPF: 506.753.033-20

CÍCERO GUSTAVOS SARAIVA CAMPOS
CPF: 448.192.263-04



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



**Junto aos autos a(s) Proposta(s) de Preços Final(is),
referente(s) ao Pregão Eletrônico nº 2021.05.25.1.**

Assaré/CE, 09 de Junho de 2021.

**Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município**


Mickaelly Lohane Moraes Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ANEXO II

Proposta de Preços

A prefeitura Municipal de Assaré – Ce ✓

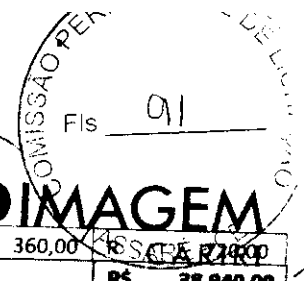
Pelo presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da LEI No. 8.666/93 e LEI No. 10.520/2002 e o DECRETO FEDERAL No. 10.024/2019, bem como as cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico No. 2021.05.25.1

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no ANEXO I, caso sejamos vencedor(s) da presente licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames, para atender a população em estado de vulnerabilidade social do município de ASSARÉ/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

		LOTE I - EXAMES ANGIO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	MODELO/MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	ANGIO- RM DA COLUNA CERVICAL	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 1.000,00	R	2.000,00	
2	ANGIO- RM DA PELVE	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 1.000,00	R	2.000,00	
3	ANGIO- RM DE PESCOÇO	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 1.000,00	R	2.000,00	
4	ANGIO- RM DO CRÂNIO	UND	5	MARCA PRÓPRIA	R 1.000,00	R	5.000,00	
5	ANGIO- RM DO MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 1.000,00	R	2.000,00	
6	ANGIOTOMOGRAFIA DAS ARTÉRIAS RENAIAS	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 800,00	R	1.600,00	
7	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA ABDOMINAL	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 800,00	R	1.600,00	
8	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA ILÍACA	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 800,00	R	1.600,00	
9	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA TORÁCICA	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 800,00	R	1.600,00	
10	ANGIOTOMOGRAFIA DE CARÓTIDAS	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 800,00	R	1.600,00	
11	ANGIOTOMOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES- MMII	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 800,00	R	1.600,00	
12	ANGIOTOMOGRAFIA DOS MEMBROS SUPERIORES	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 800,00	R	1.600,00	
13	COLANGIORESSONANCIA	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 1.000,00	R	2.000,00	
14	ESTUDO DE 1 VASO COM DOPPLER	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 180,00	R	360,00	
15	ESTUDO DE 2 VASOS COM DOPPLER	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 360,00	R	720,00	
16	ESTUDO DE DOPPLER AORTO-ABDOMINAL	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R	500,00	
17	ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL- 1 MEMBRO	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 180,00	R	360,00	
18	ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL MMII	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 360,00	R	720,00	
19	ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL MMSS	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 360,00	R	720,00	
20	ESTUDO DE DOPPLER COLORIDO DE VEIA CAVA SUPERIOR E INFERIOR	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	1.000,00	
21	ESTUDO DE DOPPLER DA VEIA JUGULAR	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R	500,00	
22	ESTUDO DE DOPPLER DE ARTÉRIAS RENAIAS	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R	500,00	
23	ESTUDO DE DOPPLER DE CARÓTIDAS	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 230,00	R	460,00	
24	ESTUDO DE DOPPLER DE VEIA CAVA E VEIAS ILÍACAS	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R	500,00	
25	ESTUDO DE DOPPLER RENAL	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R	500,00	
26	ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DO ABDÔMEN	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R	500,00	
27	ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DO MSD E MSE	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 360,00	R	720,00	
28	ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DOS MMSS	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 360,00	R	720,00	
29	ESTUDO DE DOPPLER VENOSO DE-1 MEMBRO	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 180,00	R	360,00	
30	ESTUDO DE DOPPLER VENOSO MMII	UND	8	MARCA PRÓPRIA	R 360,00	R	2.880,00	

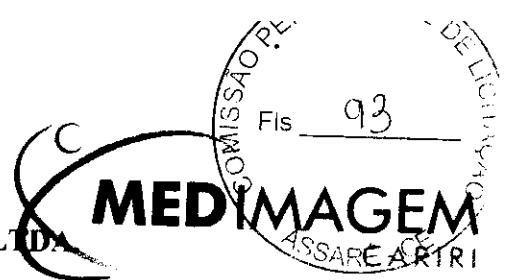


31	ESTUDO DE DOPPLER VENOSO MMSS	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R	360,00	R\$ 38.940,00
TOTAL LOTE I							R\$ 38.940,00

LOTE II - EXAMES RM							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	MODELO/MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	RM DA ARTICULAÇÃO COXO FEMORAL BILATERAL	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 1.000,00	R	2.000,00
2	RM DA ARTICULAÇÃO SACRO ILÍACAS	UND	5	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	2.500,00
3	RM DA ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR (BILATERAL)	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	1.000,00
4	RM DA ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO)	UND	5	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	2.500,00
5	RM DA BACIA OU PÉLVICA	UND	5	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	2.500,00
6	RM DA BASE DO CRÂNIO	UND	8	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	4.000,00
7	RM DA BOLSA ESCROTAL	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	1.000,00
8	RM DA COLUNA CERVICAL	UND	12	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	6.000,00
9	RM DA COLUNA DORSAL	UND	12	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	6.000,00
10	RM DA COLUNA DORSO LOMBAR	UND	12	MARCA PRÓPRIA	R 1.000,00	R	12.000,00
11	RM DA COLUNA LOMBAR	UND	12	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	6.000,00
12	RM DA COLUNA TORÁCICA	UND	12	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	6.000,00
13	RM DA COLUNA TORÁCICA LOMBAR	UND	12	MARCA PRÓPRIA	R 1.000,00	R	12.000,00
14	RM DA COXA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	1.000,00
15	RM DA FACE (INCLUI SEIOS DA FACE)	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	1.000,00
16	RM DA MAMA BILATERAL	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 600,00	R	1.200,00
17	RM DA MAO DIREITA OU ESQUERDA	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	1.000,00
18	RM DA ORBITA BILATERAL	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	1.000,00
19	RM DA PANTURRILHA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	1.000,00
20	RM DA PELVE	UND	8	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	4.000,00
21	RM DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	1.000,00
22	RM DA REGIÃO GLÚTEA	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	1.000,00
23	RM DA SELA TÚRCICA (HIPÓFISE)	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	1.000,00
24	RM DAS MASTOIDES	UND	5	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	2.500,00
25	RM DE PARTES MOLES	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	1.000,00
26	RM DO ABDÔMEN SUPERIOR	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 1.000,00	R	2.000,00
27	RM DO ABDÔMEN TOTAL	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	1.000,00
28	RM DO ANTEBRAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	1.000,00
29	RM DO APARELHO URINÁRIO	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	1.000,00
30	RM DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UND	5	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	2.500,00
31	RM DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO	UND	5	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	2.500,00
32	RM DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO	UND	5	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	2.500,00
33	RM DO CRÂNIO	UND	12	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	6.000,00
34	RM DO ENCÉFALO COM FLUXO LIQUORICO	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 1.000,00	R	2.000,00
35	RM DO FÊMUR DIREITO OU ESQUERDO	UND	8	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	4.000,00
36	RM DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	12	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	6.000,00
37	RM DO MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	UND	12	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	6.000,00
38	RM DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	1.000,00
39	RM DO PE (ANTEPÉ)	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	1.000,00
40	RM DO PE DIREITO OU ESQUERDO	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	1.000,00
41	RM DO PESCOÇO	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	1.000,00
42	RM DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	1.000,00
43	RM DO QUADRIL DIREITO OU ESQUERDO	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	1.000,00
44	RM DO SACRO CÓCCIX	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	1.000,00
45	RM DO TÓRAX	UND	8	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	4.000,00
46	RM DO TORNOZELO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	1.000,00
47	RM DOS OSSOS TEMPORAIS BILATERAL	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R	1.000,00
TOTAL LOTE II							R\$ 129.700,00

ITEM		ESPECIFICAÇÃO	LOTE III - EXAMES TOMOGRAFIAS					VALOR TOTAL
			UND	QUANTIDADE	MODELO/MARCA	VALOR UNITÁRIO		
1		TOMOGRAFIA DA BACIA	UND	8	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 2.000,00	
2		TOMOGRAFIA DA CLAVÍCULA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 500,00	
3		TOMOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL	UND	12	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 3.000,00	
4		TOMOGRAFIA DA COLUNA DORSAL	UND	12	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 3.000,00	
5		TOMOGRAFIA DA COLUNA LOMBAR	UND	12	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 3.000,00	
6		TOMOGRAFIA DA COXA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 500,00	
7		TOMOGRAFIA DA FACE	UND	12	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 3.000,00	
8		TOMOGRAFIA DA LARINGE	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 500,00	
9		TOMOGRAFIA DA MAO DIREITA OU ESQUERDA	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 500,00	
10		TOMOGRAFIA DA PELVE	UND	8	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 2.000,00	
11		TOMOGRAFIA DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 500,00	
12		TOMOGRAFIA DA SELA TÚRCICA	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 500,00	
13		TOMOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 500,00	
14		TOMOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES COXOFEMORAIS	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 500,00	
15		TOMOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 500,00	
16		TOMOGRAFIA DAS ORBITAS	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 500,00	
17		TOMOGRAFIA DAS PARTES MOLES	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 500,00	
18		TOMOGRAFIA DAS VIAS URINARIAS	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 500,00	
19		TOMOGRAFIA DO ABDÔMEN SUPERIOR	UND	8	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 2.000,00	
20		TOMOGRAFIA DO ABDÔMEN TOTAL	UND	8	MARCA PRÓPRIA	R 500,00	R 4.000,00	
21		TOMOGRAFIA DO ANTEBRAÇO	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 500,00	
22		TOMOGRAFIA DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UND	8	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 2.000,00	
23		TOMOGRAFIA DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 500,00	
24		TOMOGRAFIA DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 500,00	
25		TOMOGRAFIA DO CRÂNIO	UND	20	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 5.000,00	
26		TOMOGRAFIA DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	12	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 3.000,00	
27		TOMOGRAFIA DO NARIZ	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 500,00	
28		TOMOGRAFIA DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO	UND	12	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 3.000,00	
29		TOMOGRAFIA DO PE DIREITO OU ESQUERDO	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 500,00	
30		TOMOGRAFIA DO PESCOÇO	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 500,00	
31		TOMOGRAFIA DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 500,00	
32		TOMOGRAFIA DO QUADRIL DIREITO OU ESQUERDO	UND	8	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 2.000,00	
33		TOMOGRAFIA DO SACROCOCCIX	UND	5	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 1.250,00	
34		TOMOGRAFIA DO TÓRAX	UND	8	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 2.000,00	
35		TOMOGRAFIA DO TORNOZELO DIREITO E ESQUERDO	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 500,00	
36		TOMOGRAFIA DOS OSSOS TEMPORAIS	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 500,00	
37		TOMOGRAFIA DOS OUVIDOS OU MASTOIDES	UND	8	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 2.000,00	
38		TOMOGRAFIA DOS SEGMENTOS APENDICULARES	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 500,00	
39		TOMOGRAFIA DOS SEIOS DA FACE	UND	12	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 3.000,00	
40		TOMOGRAFIA DOS TESTÍCULOS	UND	2	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 500,00	
41		TOMOGRAFIA SACRO ILÍACAS	UND	8	MARCA PRÓPRIA	R 250,00	R 2.000,00	
TOTAL LOTE III						R\$ 58.750,00		
TOTAL GERAL						R\$ 227.390,00		
DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS								

Valor Total R 227.390,00 (Duzentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa reais)



PROPONENTE: **MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI LTDA**

ENDEREÇO: Rua: Raimundo Machado da Silva, 153 – Triângulo – Juazeiro do Norte – Ce – Cep 63.041-187

CNPJ sob o No. **13.556.167/0001-85**

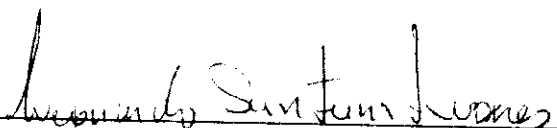
DATA DE ABERTURA: 09/06/2021

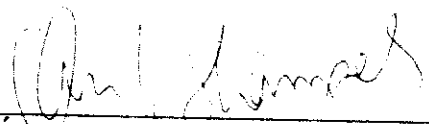
HORA DE ABERTURA: 09:00

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital e Contrato ✓

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS

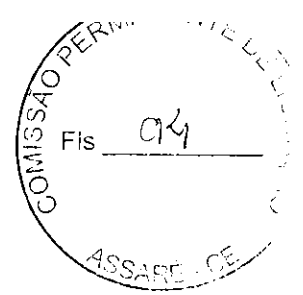
Juazeiro do Norte, 09 de junho de 2021 ✓


LEONARDO SANTANA TAVARES ✓
CPF: 506.753.033-20


CÍCERO GUSTAVO SARAIVA CAMPOS
CPF: 448.192.263-04



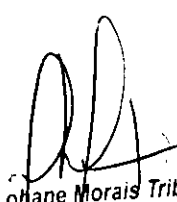
Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

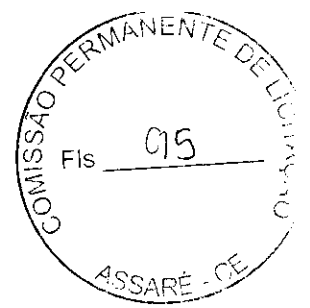


**Junto aos autos ATA DA SESSÃO - ADJUDICAÇÃO,
referente(s) ao Pregão Eletrônico nº 2021.05.25.1.**

Assaré/CE, 09 de Junho de 2021.

**Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município**


Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
ASSARÉ-CE**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.25.1

Processo Administrativo Nº 2021.05.25.1

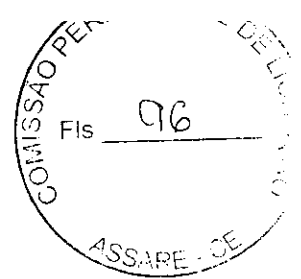
Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO

Data de Publicação: 27/05/2021 13:38:54

MOVIMENTOS DO PROCESSO

02/06/2021 20:15:21	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI
09/06/2021 08:00:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI
09/06/2021 09:00:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhor licitante.		
09/06/2021 09:01:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
Daremos início ao trâmite do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico 2021.05.25.1, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames, para atender a população em estado de vulnerabilidade social do Município de Assaré/CE.		
09/06/2021 09:01:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
A partir desse momento procederemos com abertura da proposta inicial devidamente cadastrada na plataforma e em seguida faremos a devida análise da referida.		
09/06/2021 09:04:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
A análise da proposta inicial fora finalizada, estando em estrito atendimento aos termos do Edital.		
09/06/2021 09:05:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos que este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.		
09/06/2021 09:05:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.blicompras.com , até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.		
09/06/2021 09:06:02	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicitamos que ao final da disputa de preços, o licitante com melhor oferta encaminhe, dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cplassare2021@gmail.com), a sua proposta final e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.		
09/06/2021 09:06:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
não atendimento quanto a entrega da proposta final, dentro do prazo estabelecido, acarretará na desclassificação, sendo assim convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item 10.4.1 do Edital.		
09/06/2021 09:06:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
ATENÇÃO: Os casos de não remessa da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital, poderão ser tidos como desídia, e serão levados à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser adotadas as medidas cabíveis, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.		
09/06/2021 09:06:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
Assim, informamos que às 09h e 30min., iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
09/06/2021 09:30:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia novamente, nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.		
09/06/2021 09:30:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos ao participante que o modo de disputa adotado para este certame será o "Aberto e Fechado", nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019.		
09/06/2021 09:31:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicitamos ao senhor participante, atenção quanto à oferta de lances, pois a mesma deverá ser realizada pelo valor global de cada um dos lotes.		
09/06/2021 09:31:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos ainda que na etapa fechada não há possibilidade de cancelamento de lances.		
09/06/2021 09:31:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa sorte.		
09/06/2021 09:57:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
ASSARÉ-CE**

09/06/2021 09:57:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpllassare2021@gmail.com), da proposta final, nos termos do item editalício 10.4.

09/06/2021 09:58:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para envio da proposta final começa a contar do horário da mensagem anteriormente postada, mais precisamente às 09h:57min:41seg, vindo a finalizar às 11h:57min:41seg.

09/06/2021 09:58:34 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que na elaboração da proposta final, o licitante com a melhor oferta deverá observar que os valores apresentados somente serão aceitos se forem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

09/06/2021 09:58:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Esta verificação também será válida para todos os valores unitários dos itens que compõem o lote, não vindo a ser permitido que nenhum dos preços unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

09/06/2021 10:01:40 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante frisar ainda que o licitante com a melhor oferta, ao elaborar sua proposta final para envio via e-mail, deverá também lançar os preços unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", com o objetivo de que estes valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

09/06/2021 10:02:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

09/06/2021 10:02:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que a divulgação do resultado da fase de habilitação e de proposta de preços será feita por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada um dos lotes.

09/06/2021 10:02:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

09/06/2021 10:10:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da fase de habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas em cada um dos lotes.

09/06/2021 11:30:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da proposta de preços finais já se encontra divulgado nas informações específicas de cada um dos lotes.

09/06/2021 11:30:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Sendo assim, avançaremos para a fase de manifestação de possíveis recursos, conforme informado anteriormente.

09/06/2021 11:57:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte do licitante.

09/06/2021 11:57:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Neste caso, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

09/06/2021 11:57:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, ficam finalizados os trabalhos da presente sessão.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
EXAMES - ANGIO**

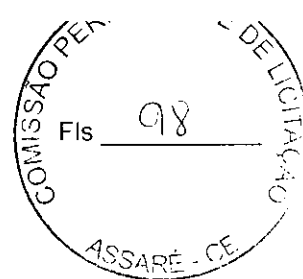
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA		
Descrição: ANGIO- RM DA COLUNA CERVICAL					
Quantidade: 2				Valor Unit.: 1.000,00	Valor Total: 2.000,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA		
Descrição: ANGIO- RM DA PELVE					
Quantidade: 2				Valor Unit.: 1.000,00	Valor Total: 2.000,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA		
Descrição: ANGIO- RM DE PESCOÇO					
Quantidade: 2				Valor Unit.: 1.000,00	Valor Total: 2.000,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA		
Descrição: ANGIO- RM DO CRÂNIO					
Quantidade: 5				Valor Unit.: 1.000,00	Valor Total: 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
ASSARÉ-CE

Item: 5	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ANGIO- RM DO MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 1.000,00	Valor Total: 2.000,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ANGIOTOMOGRAFIA DAS ARTÉRIAS RENAIIS			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 800,00	Valor Total: 1.600,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA ABDOMINAL			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 800,00	Valor Total: 1.600,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA ILÍACA			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 800,00	Valor Total: 1.600,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA TORÁCICA			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 800,00	Valor Total: 1.600,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ANGIOTOMOGRAFIA DE CARÓTIDAS			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 800,00	Valor Total: 1.600,00
Item: 11	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ANGIOTOMOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES- MMII			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 800,00	Valor Total: 1.600,00
Item: 12	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ANGIOTOMOGRAFIA DOS MEMBROS SUPERIORES			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 800,00	Valor Total: 1.600,00
Item: 13	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: COLANGIORESSONANCIA			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 1.000,00	Valor Total: 2.000,00
Item: 14	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ESTUDO DE 1 VASO COM DOPPLER			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 180,00	Valor Total: 360,00
Item: 15	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ESTUDO DE 2 VASOS COM DOPPLER			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 360,00	Valor Total: 720,00
Item: 16	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ESTUDO DE DOPPLER AORTO-ABDOMINAL			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 500,00
Item: 17	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL- 1 MEMBRO			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 180,00	Valor Total: 360,00
Item: 18	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL MMII			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 360,00	Valor Total: 720,00
Item: 19	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL MMSS			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 360,00	Valor Total: 720,00
Item: 20	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ESTUDO DE DOPPLER COLORIDO DE VEIA CAVA SUPERIOR E INFERIOR			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 500,00	Valor Total: 1.000,00
Item: 21	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ESTUDO DE DOPPLER DA VEIA JUGULAR			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
ASSARÉ-CE

Item: 22	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ESTUDO DE DOPPLER DE ARTÉRIAS RENAIIS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 500,00	
Item: 23	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ESTUDO DE DOPPLER DE CARÓTIDAS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 230,00	Valor Total: 460,00	
Item: 24	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ESTUDO DE DOPPLER DE VEIA CAVA E VEIAS ILIACAS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 500,00	
Item: 25	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ESTUDO DE DOPPLER RENAL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 500,00	
Item: 26	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DO ABDÔMEN			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 500,00	
Item: 27	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DO MSD E MSE			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 360,00	Valor Total: 720,00	
Item: 28	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DOS MMSS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 360,00	Valor Total: 720,00	
Item: 29	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ESTUDO DE DOPPLER VENOSO DE-1 MEMBRO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 180,00	Valor Total: 360,00	
Item: 30	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ESTUDO DE DOPPLER VENOSO MMII			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 360,00	Valor Total: 2.880,00	
Item: 31	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: ESTUDO DE DOPPLER VENOSO MMSS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 360,00	Valor Total: 720,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI	092 13.556.167/0001-85	38.940,00	38.940,00	Não

DECLASSIFICADOS

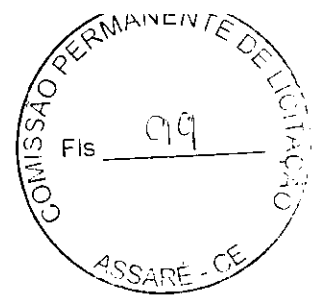
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/05/2021 13:38:54	PUBLICADO		
27/05/2021 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/06/2021 09:31:32	LANCE	MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI (PARTICIPANTE 092)	38.940,00
09/06/2021 09:31:32	DISPUTA		
09/06/2021 09:46:32	TEMPO RANDÔMICO		
09/06/2021 09:47:23	MENSAGEM	MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI (PARTICIPANTE 092)	
Bom Dia			
09/06/2021 09:47:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
ASSARÉ-CE**

09/06/2021 09:47:33 HABILITAÇÃO

09/06/2021 09:47:56 MENSAGEM MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI (PARTICIPANTE 092)

Sr.(a) Pregoeiro(a) pelo que estou observando estou sozinho nesse pregão

09/06/2021 09:55:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

09/06/2021 10:10:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

09/06/2021 10:22:30 MENSAGEM MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI (PARTICIPANTE 092)

Obrigado

09/06/2021 10:31:51 MENSAGEM MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI (PARTICIPANTE 092)

Os valores unitários foram definidos na PLATAFORMA OK

09/06/2021 10:54:19 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 092: Sr. Licitante, estou no aguardo do envio via e-mail da proposta final, conforme informações inseridas nas mensagens do processo.

09/06/2021 10:54:35 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 092: E-mail para encaminhamento: cclassare2021@gmail.com

09/06/2021 10:54:58 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 092: Prazo para encaminhamento constante nas informações adicionadas nas mensagens do processo.

09/06/2021 11:12:07 MENSAGEM MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI (PARTICIPANTE 092)

ja estou encaminhando a prorpota final

09/06/2021 11:15:26 MENSAGEM MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI (PARTICIPANTE 092)

Caros PROPSOTA FINAL ENVIADA PARA O E-MAIL cclassare2021@gmail.com

09/06/2021 11:15:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento da proposta final da empresa MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI para este lote, através do e-mail. Assim passaremos à análise da mesma.

09/06/2021 11:30:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Resultado da Proposta - A proposta final da empresa MEDIMAGEM SERVIÇOS MEDICOS DO CARIRI, já fora devidamente analisada e se encontra classificada para este lote, por atender aos requisitos do edital convocatório.

09/06/2021 11:30:47 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

09/06/2021 11:45:48 EM ADJUDICAÇÃO

09/06/2021 11:55:17 MENSAGEM MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI (PARTICIPANTE 092)

Caro pregoeiro

09/06/2021 11:55:17 MENSAGEM MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI (PARTICIPANTE 092)

Caro pregoeiro

09/06/2021 11:55:34 MENSAGEM MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI (PARTICIPANTE 092)

Segue o e-mail para envio do CONTRATO

09/06/2021 11:55:34 MENSAGEM MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI (PARTICIPANTE 092)

Segue o e-mail para envio do CONTRATO

09/06/2021 11:55:49 MENSAGEM MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI (PARTICIPANTE 092)

haroldo.marcos@icloud.com

09/06/2021 11:55:53 MENSAGEM MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI (PARTICIPANTE 092)

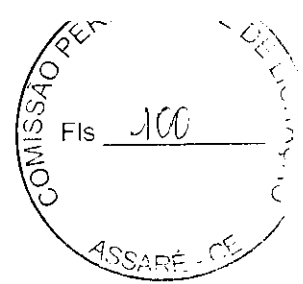
ok

09/06/2021 11:57:53 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
EXAMES - RM**

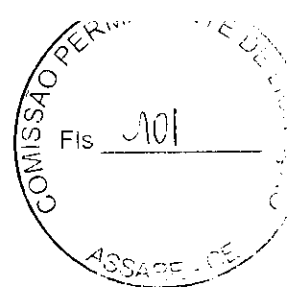
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA ARTICULAÇÃO COXO FEMORAL BILATERAL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.000,00		Valor Total: 2.000,00



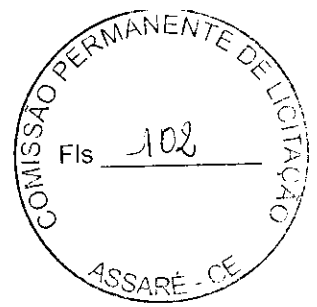
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
ASSARÉ-CE

Item: 2	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA ARTICULAÇÃO SACRO ILÍACAS			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 2.500,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR (BILATERAL)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 1.000,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO)			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 2.500,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA BACIA OU PÉLVICA			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 2.500,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA BASE DO CRÂNIO			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 4.000,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA BOLSA ESCROTAL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 1.000,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA COLUNA CERVICAL			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 6.000,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA COLUNA DORSAL			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 6.000,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA COLUNA DORSO LOMBAR			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.000,00		Valor Total: 12.000,00
Item: 11	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA COLUNA LOMBAR			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 6.000,00
Item: 12	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA COLUNA TORÁCICA			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 6.000,00
Item: 13	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA COLUNA TORÁCICA LOMBAR			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.000,00		Valor Total: 12.000,00
Item: 14	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA COXA DIREITA OU ESQUERDA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 1.000,00
Item: 15	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA FACE (INCLUI SEIOS DA FACE)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 1.000,00
Item: 16	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA MAMA BILATERAL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 600,00		Valor Total: 1.200,00
Item: 17	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA MÃO DIREITA OU ESQUERDA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 1.000,00
Item: 18	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA ORBITA BILATERAL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
ASSARÉ-CE

Item: 19	Unidade: UND	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MARCA PROPRIA
Descrição: RM DA PANTURRILHA DIREITA OU ESQUERDA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 1.000,00
Item: 20	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA PELVE			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 4.000,00
Item: 21	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 1.000,00
Item: 22	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA REGIÃO GLÚTEA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 1.000,00
Item: 23	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA SELA TÚRCICA (HIPÓFISE)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 1.000,00
Item: 24	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DAS MASTOIDES			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 2.500,00
Item: 25	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DE PARTES MOLES			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 1.000,00
Item: 26	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DO ABDÔMEN SUPERIOR			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 1.000,00
Item: 27	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DO ABDÔMEN TOTAL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.000,00		Valor Total: 2.000,00
Item: 28	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DO ANTEBRAÇO DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 1.000,00
Item: 29	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DO APARELHO URINÁRIO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 1.000,00
Item: 30	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 2.500,00
Item: 31	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 2.500,00
Item: 32	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 2.500,00
Item: 33	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DO CRÂNIO			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 6.000,00
Item: 34	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DO ENCÉFALO COM FLUXO LIQUORICO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.000,00		Valor Total: 2.000,00
Item: 35	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DO FÊMUR DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
ASSARÉ-CE

Item: 36	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 4.000,00
Item: 37	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DO MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 6.000,00
Item: 38	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 6.000,00
Item: 39	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DO PE (ANTEPÉ)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 1.000,00
Item: 40	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DO PE DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 1.000,00
Item: 41	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DO PESCOÇO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 1.000,00
Item: 42	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 1.000,00
Item: 43	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DO QUADRIL DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 1.000,00
Item: 44	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DO SACRO CÓCCIX			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 1.000,00
Item: 45	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DO TÓRAX			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 4.000,00
Item: 46	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DO TORNOZELO DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 1.000,00
Item: 47	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DOS OSSOS TEMPORAIS BILATERAL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 1.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI	023 13.556.167/0001-85	129.700,00	129.700,00	Não

DECLASSIFICADOS

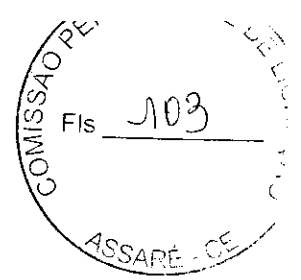
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/05/2021 13:38:54	PUBLICADO			
27/05/2021 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
09/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
09/06/2021 09:31:32	DISPUTA			
09/06/2021 09:31:32	LANCE	MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI (PARTICIPANTE 023)		129.700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
ASSARÉ-CE**

09/06/2021 09:46:32 **TEMPO RANDÔMICO**

09/06/2021 09:48:32 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI

09/06/2021 09:48:33 **HABILITAÇÃO**

09/06/2021 09:55:49 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

09/06/2021 10:10:26 **MENSAGEM PREGOEIRO**

Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

09/06/2021 10:22:54 **MENSAGEM MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI (PARTICIPANTE 023)**

Obrigado

09/06/2021 10:32:11 **MENSAGEM MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI (PARTICIPANTE 023)**

Os valores unitários foram definidos na PLATAFORMA OK

09/06/2021 11:15:42 **MENSAGEM MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI (PARTICIPANTE 023)**

Proposta Final enviada para o e-mail cpllassare2021@gmail.com

09/06/2021 11:15:45 **MENSAGEM PREGOEIRO**

Atestamos o recebimento da proposta final da empresa MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI para este lote, através do e-mail. Assim passaremos à análise da mesma.

09/06/2021 11:30:07 **MENSAGEM PREGOEIRO**

Resultado da Proposta - A proposta final da empresa MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI, já fora devidamente analisada e se encontra classificada para este lote, por atender aos requisitos do edital convocatório.

09/06/2021 11:30:47 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

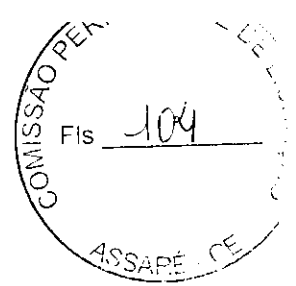
09/06/2021 11:45:48 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/06/2021 11:57:53 **ADJUDICADO**

**LOTE 3 - ADJUDICADO
EXAMES - TOMOGRAFIAS**

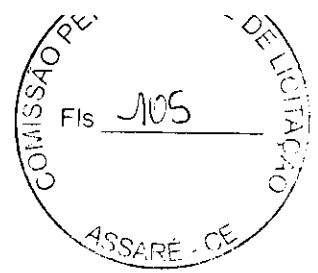
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DA BACIA			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 2.000,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DA CLAVÍCULA DIREITA OU ESQUERDA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 500,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 3.000,00	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DA COLUNA DORSAL			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 3.000,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DA COLUNA LOMBAR			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 3.000,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DA COXA DIREITA OU ESQUERDA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 500,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DA FACE			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 3.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
ASSARÉ-CE

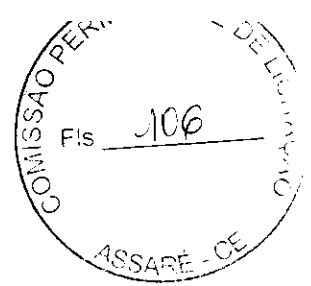
Item: 8	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DA LARINGE			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00		Valor Total: 500,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DA MAO DIREITA OU ESQUERDA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00		Valor Total: 500,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DA PELVE			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 250,00		Valor Total: 2.000,00
Item: 11	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00		Valor Total: 500,00
Item: 12	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DA SELA TÚRCICA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00		Valor Total: 500,00
Item: 13	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00		Valor Total: 500,00
Item: 14	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES COXOFEMORAIS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00		Valor Total: 500,00
Item: 15	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00		Valor Total: 500,00
Item: 16	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DAS ORBITAS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00		Valor Total: 500,00
Item: 17	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DAS PARTES MOLES			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00		Valor Total: 500,00
Item: 18	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DAS VIAS URINARIAS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00		Valor Total: 500,00
Item: 19	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO ABDÔMEN SUPERIOR			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 250,00		Valor Total: 2.000,00
Item: 20	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO ABDÔMEN TOTAL			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 500,00		Valor Total: 4.000,00
Item: 21	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO ANTEBRAÇO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00		Valor Total: 500,00
Item: 22	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 250,00		Valor Total: 2.000,00
Item: 23	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00		Valor Total: 500,00
Item: 24	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00		Valor Total: 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
ASSARÉ-CE

Item: 25	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO CRÂNIO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 5.000,00	
Item: 26	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 3.000,00	
Item: 27	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO NARIZ			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 500,00	
Item: 28	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 3.000,00	
Item: 29	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO PE DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 500,00	
Item: 30	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO PESCOÇO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 500,00	
Item: 31	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 500,00	
Item: 32	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO QUADRIL DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 2.000,00	
Item: 33	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO SACROCOCCIX			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 1.250,00	
Item: 34	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO TÓRAX			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 2.000,00	
Item: 35	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO TORNOZELO DIREITO E ESQUERDO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 500,00	
Item: 36	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DOS OSSOS TEMPORAIS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 500,00	
Item: 37	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DOS OUVIDOS OU MASTOIDES			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 2.000,00	
Item: 38	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DOS SEGMENTOS APENDICULARES			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 500,00	
Item: 39	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DOS SEIOS DA FACE			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 3.000,00	
Item: 40	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DOS TESTÍCULOS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 500,00	
Item: 41	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA SACRO ILÍACAS			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 2.000,00	

CLASSIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
ASSARÉ-CE

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI	052 13.556.167/0001-85	58.750,00	58.750,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

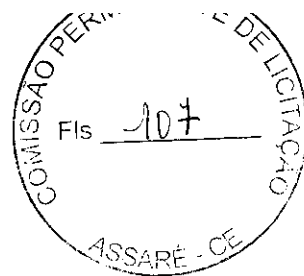
MOVIMENTOS DO LOTE

27/05/2021 13:38:54	PUBLICADO			
27/05/2021 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
09/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
09/06/2021 09:31:32	LANCE	MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI (PARTICIPANTE 052)		58.750,00
09/06/2021 09:31:32	DISPUTA			
09/06/2021 09:46:32	TEMPO RANDÔMICO			
09/06/2021 09:54:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI				
09/06/2021 09:54:33	HABILITAÇÃO			
09/06/2021 09:56:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Valores unitários definidos pelo vencedor.				
09/06/2021 10:10:30	MENSAGEM PREGOEIRO			
Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.				
09/06/2021 10:23:07	MENSAGEM	MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI (PARTICIPANTE 052)		
Obrigado				
09/06/2021 10:32:49	MENSAGEM	MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI (PARTICIPANTE 052)		
Os valores unitários foram definidos na plataforma ok				
09/06/2021 11:15:49	MENSAGEM PREGOEIRO			
Atestamos o recebimento da proposta final da empresa MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI para este lote, através do e-mail. Assim passaremos à análise da mesma.				
09/06/2021 11:15:59	MENSAGEM	MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI (PARTICIPANTE 052)		
Proposta FINAL enviada para o e-mail cpllassare2021@gmail.com				
09/06/2021 11:30:13	MENSAGEM PREGOEIRO			
Resultado da Proposta - A proposta final da empresa MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI, já fora devidamente analisada e se encontra classificada para este lote, por atender aos requisitos do edital convocatório.				
09/06/2021 11:30:47	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
09/06/2021 11:45:48	EM ADJUDICAÇÃO			
09/06/2021 11:57:53	ADJUDICADO			

PREGOEIRO: MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

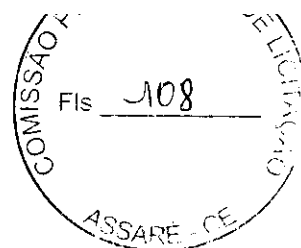


**Junto aos autos VENCEDORES DO PROCESSO -
ADJUDICAÇÃO, referente(s) ao Pregão Eletrônico nº
2021.05.25.1.**

Assaré/CE, 09 de Junho de 2021.

**Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município**


Mickaelly Lohane Moraes Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
ASSARÉ-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.25.1
Processo Administrativo Nº 2021.05.25.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Data de Publicação: 27/05/2021 13:38:54

				TOTAL DO PROCESSO:	227.390,00
MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI				13.556.167/0001-85	227.390,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 092	38.940,00	Total: 38.940,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA		
Descrição: ANGIO- RM DA COLUNA CERVICAL					
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.000,00		Total Item: 2.000,00		
Item: 2	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA		
Descrição: ANGIO- RM DA PELVE					
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.000,00		Total Item: 2.000,00		
Item: 3	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA		
Descrição: ANGIO- RM DE PESCOÇO					
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.000,00		Total Item: 2.000,00		
Item: 4	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA		
Descrição: ANGIO- RM DO CRÂNIO					
Quantidade: 5	Valor Unit.: 1.000,00		Total Item: 5.000,00		
Item: 5	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA		
Descrição: ANGIO- RM DO MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO					
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.000,00		Total Item: 2.000,00		
Item: 6	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA		
Descrição: ANGIOTOMOGRÁFIA DAS ARTÉRIAS RENAIAS					
Quantidade: 2	Valor Unit.: 800,00		Total Item: 1.600,00		
Item: 7	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA		
Descrição: ANGIOTOMOGRÁFIA DE AORTA ABDOMINAL					
Quantidade: 2	Valor Unit.: 800,00		Total Item: 1.600,00		
Item: 8	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA		
Descrição: ANGIOTOMOGRÁFIA DE AORTA ILÍACA					
Quantidade: 2	Valor Unit.: 800,00		Total Item: 1.600,00		
Item: 9	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA		
Descrição: ANGIOTOMOGRÁFIA DE AORTA TORÁCICA					
Quantidade: 2	Valor Unit.: 800,00		Total Item: 1.600,00		
Item: 10	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
ASSARÉ-CE

Descrição: ANGIOTOMOGRAFIA DE CARÓTIDAS

Quantidade: 2 Valor Unit.: 800,00 Total Item: 1.600,00

Item: 11 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: ANGIOTOMOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES- MMII

Quantidade: 2 Valor Unit.: 800,00 Total Item: 1.600,00

Item: 12 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: ANGIOTOMOGRAFIA DOS MEMBROS SUPERIORES

Quantidade: 2 Valor Unit.: 800,00 Total Item: 1.600,00

Item: 13 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: COLANGIORESSONANCIA

Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.000,00 Total Item: 2.000,00

Item: 14 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: ESTUDO DE 1 VASO COM DOPPLER

Quantidade: 2 Valor Unit.: 180,00 Total Item: 360,00

Item: 15 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: ESTUDO DE 2 VASOS COM DOPPLER

Quantidade: 2 Valor Unit.: 360,00 Total Item: 720,00

Item: 16 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: ESTUDO DE DOPPLER AORTO-ABDOMINAL

Quantidade: 2 Valor Unit.: 250,00 Total Item: 500,00

Item: 17 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL- 1 MEMBRO

Quantidade: 2 Valor Unit.: 180,00 Total Item: 360,00

Item: 18 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL MMII

Quantidade: 2 Valor Unit.: 360,00 Total Item: 720,00

Item: 19 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL MMSS

Quantidade: 2 Valor Unit.: 360,00 Total Item: 720,00

Item: 20 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: ESTUDO DE DOPPLER COLORIDO DE VEIA CAVA SUPERIOR E INFERIOR

Quantidade: 2 Valor Unit.: 500,00 Total Item: 1.000,00

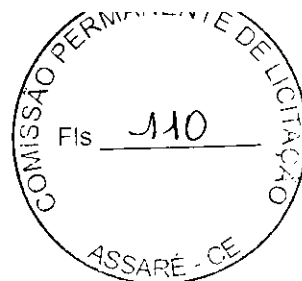
Item: 21 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: ESTUDO DE DOPPLER DA VEIA JUGULAR

Quantidade: 2 Valor Unit.: 250,00 Total Item: 500,00

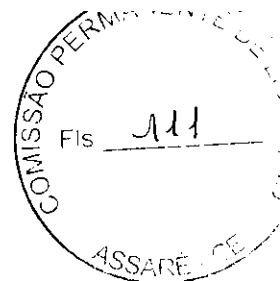
Item: 22 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: ESTUDO DE DOPPLER DE ARTÉRIAS RENAIIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
ASSARÉ-CE

Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00		
Item: 23	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: ESTUDO DE DOPPLER DE CARÓTIDAS				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 230,00	Total Item: 460,00		
Item: 24	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: ESTUDO DE DOPPLER DE VEIA CAVA E VEIAS ILÍACAS				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00		
Item: 25	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: ESTUDO DE DOPPLER RENAL				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00		
Item: 26	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DO ABDÔMEN				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00		
Item: 27	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DO MSD E MSE				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 360,00	Total Item: 720,00		
Item: 28	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DOS MMSS				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 360,00	Total Item: 720,00		
Item: 29	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: ESTUDO DE DOPPLER VENOSO DE-1 MEMBRO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 180,00	Total Item: 360,00		
Item: 30	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: ESTUDO DE DOPPLER VENOSO MMII				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 360,00	Total Item: 2.880,00		
Item: 31	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: ESTUDO DE DOPPLER VENOSO MMSS				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 360,00	Total Item: 720,00		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 023	129.700,00	Total: 129.700,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: RM DA ARTICULAÇÃO COXO FEMORAL BILATERAL				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.000,00	Total Item: 2.000,00		
Item: 2	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: RM DA ARTICULAÇÃO SACRO ILÍACAS				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 2.500,00		
Item: 3	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: RM DA ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR (BILATERAL)				



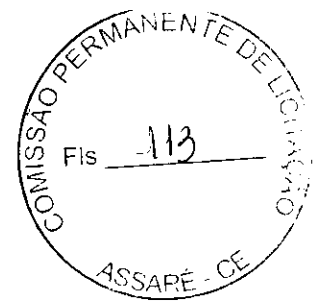
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
ASSARÉ-CE

Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 1.000,00	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO)			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 2.500,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA BACIA OU PÉLVICA			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 2.500,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA BASE DO CRÂNIO			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 4.000,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA BOLSA ESCROTAL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 1.000,00	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA COLUNA CERVICAL			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 6.000,00	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA COLUNA DORSAL			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 6.000,00	
Item: 10	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA COLUNA DORSO LOMBAR			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.000,00	Total Item: 12.000,00	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA COLUNA LOMBAR			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 6.000,00	
Item: 12	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA COLUNA TORÁCICA			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 6.000,00	
Item: 13	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA COLUNA TORÁCICA LOMBAR			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.000,00	Total Item: 12.000,00	
Item: 14	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA COXA DIREITA OU ESQUERDA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 1.000,00	
Item: 15	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA FACE (INCLUI SEIOS DA FACE)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 1.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
ASSARÉ-CE

Item: 16	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA MAMA BILATERAL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 600,00	Total Item: 1.200,00	
Item: 17	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA MAO DIREITA OU ESQUERDA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 1.000,00	
Item: 18	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA ORBITA BILATERAL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 1.000,00	
Item: 19	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA PANTURRILHA DIREITA OU ESQUERDA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 1.000,00	
Item: 20	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA PELVE			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 4.000,00	
Item: 21	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 1.000,00	
Item: 22	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA REGIÃO GLÚTEA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 1.000,00	
Item: 23	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DA SELA TÚRCICA (HIPÓFISE)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 1.000,00	
Item: 24	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DAS MASTOIDES			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 2.500,00	
Item: 25	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DE PARTES MOLES			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 1.000,00	
Item: 26	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DO ABDÔMEN SUPERIOR			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 1.000,00	
Item: 27	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: RM DO ABDÔMEN TOTAL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.000,00	Total Item: 2.000,00	
Item: 28	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
ASSARÉ-CE**

Descrição: RM DO ANTEBRAÇO DIREITO OU ESQUERDO

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 500,00** Total Item: 1.000,00

Item: 29 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: RM DO APARELHO URINÁRIO

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 500,00** Total Item: 1.000,00

Item: 30 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: RM DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 500,00** Total Item: 2.500,00

Item: 31 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: RM DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 500,00** Total Item: 2.500,00

Item: 32 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: RM DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 500,00** Total Item: 2.500,00

Item: 33 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: RM DO CRÂNIO

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 500,00** Total Item: 6.000,00

Item: 34 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: RM DO ENCÉFALO COM FLUXO LIQUORICO

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.000,00** Total Item: 2.000,00

Item: 35 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: RM DO FÊMUR DIREITO OU ESQUERDO

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 500,00** Total Item: 1.000,00

Item: 36 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: RM DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 500,00** Total Item: 4.000,00

Item: 37 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: RM DO MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 500,00** Total Item: 6.000,00

Item: 38 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: RM DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 500,00** Total Item: 6.000,00

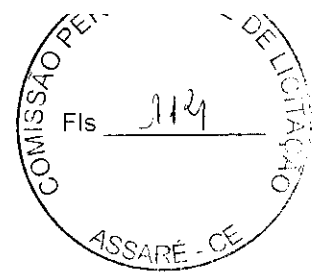
Item: 39 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: RM DO PE (ANTEPÉ)

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 500,00** Total Item: 1.000,00

Item: 40 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: RM DO PE DIREITO OU ESQUERDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
ASSARÉ-CE

Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00			Total Item: 1.000,00
Item: 41	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: RM DO PESCOÇO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00			Total Item: 1.000,00
Item: 42	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: RM DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00			Total Item: 1.000,00
Item: 43	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: RM DO QUADRIL DIREITO OU ESQUERDO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00			Total Item: 1.000,00
Item: 44	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: RM DO SACRO CÓCCIX				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00			Total Item: 1.000,00
Item: 45	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: RM DO TÓRAX				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 500,00			Total Item: 4.000,00
Item: 46	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: RM DO TORNOZELO DIREITO OU ESQUERDO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00			Total Item: 1.000,00
Item: 47	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: RM DOS OSSOS TEMPORAIS BILATERAL				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 500,00			Total Item: 1.000,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 052	58.750,00	Total: 58.750,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: TOMOGRAFIA DA BACIA				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 250,00			Total Item: 2.000,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: TOMOGRAFIA DA CLAVÍCULA DIREITA OU ESQUERDA				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00			Total Item: 500,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: TOMOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 250,00			Total Item: 3.000,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: TOMOGRAFIA DA COLUNA DORSAL				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 250,00			Total Item: 3.000,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA	
Descrição: TOMOGRAFIA DA COLUNA LOMBAR				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
ASSARÉ-CE

Quantidade: 12	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 3.000,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DA COXA DIREITA OU ESQUERDA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DA FACE			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 3.000,00	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DA LARINGE			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DA MAO DIREITA OU ESQUERDA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	
Item: 10	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DA PELVE			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 2.000,00	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	
Item: 12	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DA SELA TÚRGICA			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	
Item: 13	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	
Item: 14	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES COXOFEMORAIS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	
Item: 15	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	
Item: 16	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DAS ORBITAS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	
Item: 17	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DAS PARTES MOLES			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
ASSARÉ-CE

Item: 18	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DAS VIAS URINARIAS			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	
Item: 19	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO ABDÔMEN SUPERIOR			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 2.000,00	
Item: 20	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO ABDÔMEN TOTAL			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 500,00	Total Item: 4.000,00	
Item: 21	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO ANTEBRAÇO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	
Item: 22	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 2.000,00	
Item: 23	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	
Item: 24	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	
Item: 25	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO CRÂNIO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 5.000,00	
Item: 26	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 3.000,00	
Item: 27	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO NARIZ			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	
Item: 28	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 3.000,00	
Item: 29	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA
Descrição: TOMOGRAFIA DO PE DIREITO OU ESQUERDO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 500,00	
Item: 30	Unidade: UND	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: MARCA PRÓPRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
ASSARÉ-CE

Descrição: TOMOGRAFIA DO PESCOÇO

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 500,00

Item: 31 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: TOMOGRAFIA DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 500,00

Item: 32 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: TOMOGRAFIA DO QUADRIL DIREITO OU ESQUERDO

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 2.000,00

Item: 33 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: TOMOGRAFIA DO SACROCOCCIX

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 1.250,00

Item: 34 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: TOMOGRAFIA DO TÓRAX

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 2.000,00

Item: 35 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: TOMOGRAFIA DO TORNOZELO DIREITO E ESQUERDO

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 500,00

Item: 36 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: TOMOGRAFIA DOS OSSOS TEMPORAIS

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 500,00

Item: 37 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: TOMOGRAFIA DOS OUVIDOS OU MASTOIDES

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 2.000,00

Item: 38 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: TOMOGRAFIA DOS SEGMENTOS APENDICULARES

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 500,00

Item: 39 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: TOMOGRAFIA DOS SEIOS DA FACE

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 3.000,00

Item: 40 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: TOMOGRAFIA DOS TESTÍCULOS

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 500,00

Item: 41 Unidade: UND Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MARCA PRÓPRIA

Descrição: TOMOGRAFIA SACRO ILÍACAS

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 2.000,00



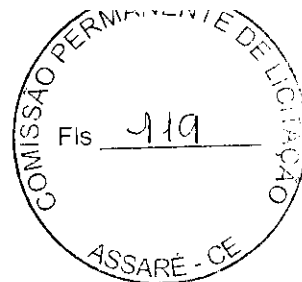
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
ASSARÉ-CE**

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Mickaelly Lohane Moraes Tributino".

PREGOEIRO: MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
E PROPOSTA
Pregão Eletrônico nº 2021.05.25.1


Mickaelly Loreane Moraes Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Chamada Pública. A Secretaria de Educação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital de Chamada Pública Nº 02.06.2021.01-DL, para fins de Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar destinados à merenda escolar no ano de 2021 para alunos da Rede Municipal de ensino do Município de Itapajé, CE, para os itens que compõem o Projeto Básico com prazo para a entrega da documentação até às 09:00h do dia 01 de julho de 2021, quando dará início à sessão de julgamento, na Sala da CPL, situada na Av. Perimetral Sul, Centro, Itapajé, CE. **Prefeitura Municipal de Itapajé - CE, em 09 de junho de 2021. David Matias Teixeira - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato de Publicação do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 2021.70.16 - Originário do Pregão Presencial nº 017/2020. Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Objeto: Aquisição de combustível automotivo para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, Vigência: contados a partir de 03 de Maio de 2021 a 08 de Janeiro de 2022. Empresa Contratada: Rota do Sol Comercial de Petróleo - LTDA. Valor de Acréscimo: R\$ 1.546,00 (hum mil quinhentos e quarenta e seis reais). **Fernando Henrique Goersch Bastos - Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. Caucaia/CE, 03 de Maio de 2021.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Jaguaratama torna publico o Pregão Presencial nº 2021060802-SAUD, cujo objeto é aquisição de cilindro de aço de alta pressão para atender as necessidades do Hospital Municipal de Jaguaratama, comunica aos interessados que dia 23/06/2021 às 09h00min, receberá credenciamento e envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, maiores informações junto comissão de Pregão, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, Centro, Jaguaratama/CE, pelo telefone: (88) 3576-1305 ou pelo e-mail: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br. **Jaguaratama - Ceará, 09 de Junho de 2021 - Sebastião Alexandre Lucas de Araujo - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.05.25.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2021.05.25.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa Medimagem Serviços Médicos do Cariri vencedora junto aos Lotes 01, 02 e 03 por apresentar os melhores preços na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 09 de junho de 2021. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº 2021.05.18.01, do tipo Menor Preço (Por Item), para o Registro de Preços, designado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Filtros e Derivados de Petróleo, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, com abertura para o dia 24 de junho de 2021, às 09h00min, na Sala de Certame, à Rua Walmar Braga, Nº. 507, Centro, por trás da Igreja Matriz, Irauçuba/CE. Informações: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. **Jayson Mota Azevedo Mesquita - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 21.23.06/CP. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia 14 de julho de 2021, às 10h00min, estará abrindo licitação cujo objeto é **Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem de Águas Pluviais de Diversas Ruas do Município de Itapipoca-CE.** O Edital completo poderá ser consultado pelo sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Itapipoca/CE, 09 de junho de 2021. **André Ricardo Moreira Bonates - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.**

Estado do Ceará - Governo Municipal de Palmácia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº PPRP - 08/2021 - Abertura: 23 de Junho de 2021, às 09:00hs. Julgamento: Menor Preço Global (por Menor Percentual). Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual Contratação de Serviços de Gerenciamento de Frota com Fornecimento de Combustível, através de Cartão Eletrônico ou Microprocessado, de interesse das Diversas Secretarias do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e edital. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site www.tce.ce.gov.br. Francisca Silvania de Sousa Alves Silva - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 - SDARH/CELOS - A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica o Resultado da Tomada de Preços Nº 01/2021 - SDARH/CELOS, cujo OBJETO: Implantação dos sistemas simplificados de abastecimento de água das Localidades de Baixa, Gameleira, Tanque do Lima e Zumbi, tendo sido declarada FRACASSADA, em função de inabilitação de todos os licitantes participantes. **Aracati-CE, 08 de Junho de 2021. Cintia Magalhães Almeida - Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

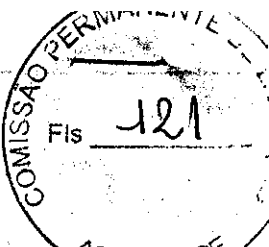
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Pedro Sampaio, Nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca-Ce, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1805.01/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, que realizar-se-á no dia 28.06.2021, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público das 08:00 às 14:00 horas e no sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Meruoca-Ce, 08 de junho de 2021. **Clauber Vinicius Ricardo Coelho - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação torna público que no próximo 28 de junho, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 00.016/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, com locação de solução tecnológica, conversão de documentos para o formato digital, organização, guarda de documentos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Novo Oriente. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. **Novo Oriente/CE, 09/06/2021. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 1006.01/2021. Cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação em diversas vias, sede, sítios e distritos do Município de Alcântaras/CE, conforme projeto básico, que realizar-se-á no dia 25.06.2021, às 08:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Alcântaras-Ce, 10 de Junho de 2021. Charillys Alcântara Soares - Presidente da CPL.**

TEXTIL UNIÃO S.A. - CNPJ/MF Nº 07.971.955/0001-35 - NIRE 23300011643. Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária. Ficam os Srs. Acionistas da TÊXTIL UNIÃO S.A. convocados a comparecer à assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 18 de Junho de 2021, às 16:00 horas, na sede social, com endereço na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, 10.800, Distrito Industrial I, Município de Maracanaú, Estado do Ceará, a fim de deliberar acerca de: 1) contas dos administradores, exame e aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; 2) destinação de resultados. Maracanaú, 08 de junho de 2021. (a) **Mário Araújo Alencar Araripe, Diretor Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Anulação. A Prefeitura Municipal de Mucambo comunica aos interessados a Anulação do Pregão Eletrônico nº 2805.01/2021, Cujo Objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Mucambo, por ilegalidade. Maiores informações na Comissão de Licitação e nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. **Mucambo-Ce, 09 de junho de 2021. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Pregoeiro.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

A Prefeitura Municipal de Barbalha através da SEINFRA torna Público que Requereu A AMASBAR, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada para a construção DE UM Campo de Futebol na Rua Luiz Gonzaga no bairro Malvinas, Barbalha-CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2021.06.08.1. A CPL torna público que está realizando Licitação, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na digitalização de documentos e dados administrativos realizados pelas diversas Secretarias do Município de Ipaumirim/CE. Abertura: 28 de junho de 2021 às 9h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, no horário das 8h às 17h. Ipaumirim/CE, 08 de junho de 2021. José Jonas Bezerra Leite - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.05.25.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2021.05.25.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa Medimagem Serviços Médicos do Cariri vencedora junto aos Lotes 01, 02 e 03 por apresentar os melhores preços na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: endereço da Comissão de Licitação, ou pelo telefone (88) 3534-1613. Assaré/CE, 09 de junho de 2021. Mickaelly Lôhane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2805.09/2021 - PP. O Município de Acarape, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados que no dia 23 de junho de 2021, às 09h00min, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é Registro de Preços para futura e anual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas e traslado para atender as famílias de baixa renda, em situação de risco e vulnerabilidade social, residentes e domiciliadas no Município de Acarape/CE, através da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social. Referido Edital poderá ser adquirido pelo portal do TC-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Acarape-CE, 09 de junho de 2021. Eveline Rochelle de Oliveira Silva - Pregoeira da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. O Presidente da Comissão de Licitação de Tauá torna público aos interessados o Adendo ao Edital de Tomada de Preços nº 26.06.001/2021-SEDETE, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação, visando a manutenção e funcionamento do provedor de internet municipal TauaNet. Em virtude do Adendo, a data destinada a sessão de recebimento dos documentos de habilitação e propostas e seus desdobramentos fica aditada para o dia 28 de junho de 2021, às 09h30. As alterações contidas no Adendo estão disponíveis gratuitamente <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Tauá-CE, 08 de junho de 2021. Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.06.07.1. A Pregoeira Oficial torna público, que está realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bilcompras.com/>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.06.07.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de Botijões e recarga de Gás GLP para atender às necessidades e diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 23 de junho de 2021, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas será partir do dia 11 de junho de 2021, às 08:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bilcompras.com/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 98136-6099. Barbalha/CE, 07 de junho de 2021. Maria Andréa Almeida Callou - Pregoeira Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.06.07.2. A Pregoeira Oficial torna público, que está realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bilcompras.com/>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.06.07.2, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de Garrafas e recarga de Água Mineral para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 23 de junho de 2021, a partir das 13:00 horas. O início de acolhimento das propostas será partir do dia 11 de junho de 2021, às 13:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bilcompras.com/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 98136-6099. Barbalha/CE, 07 de junho de 2021. Maria Andréa Almeida Callou - Pregoeira Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.05.24.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.05.24.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras: Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA, com melhor proposta junto aos lotes 1 e 6; Rosiney Figueiras Cruz - ME, com melhor proposta junto aos lotes 2, 3 e 5; Jose Helmer Belem Gomes - ME, com melhor proposta junto aos lotes 3, 6 e 9 e Diego Pereira Fachine ME, com melhor oferta junto ao lote 7, resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipes - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3632-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com. Barbalha/CE, 08 de junho de 2021. Maria Andréa Almeida Callou. Pregoeira Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2021.06.01.01 - SRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de junho de 2021, às 08:00h (oito horas), por meio do site www.licitacoes-e.com.br/, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de Julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2021.06.01.01 - SRP, com fins a Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e de construção em geral para atender aos diversos setores da Secretaria de Saúde, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 390, Centro - Solonópole/CE - CEP: 83.620-000 ou pelo site <http://www.municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou licita.solonopole@gmail.com ou fone (88) 3618.1387, no horário de 07h30min às 11h30min. Solonópole, 09 de junho de 2021. Maria Monica Barbosa - Pregoeira.

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 027.2021. O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 027.2021, cujo objeto é a aquisição de larvicida para atender às necessidades do setor de endemias e zoonoses junto a Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante - CE, (em cotas para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 11/06/2021 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 25/06/2021 às 09h30min. Para efeito desta licitação

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação - Prefeitura Municipal de Mucambo comunica aos interessados a Anulação do Pregão Eletrônico 2805.01/2021, cujo Objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de pneus e câmaras ar para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Mucambo. Illegalidade. Maiores informações na Comissão de Licitação e nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Mucambo-CE, 08 de junho de 2021. Francisco Orácio de Almeida Aguiar - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 28 de junho, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 00.016/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, com locação de solução tecnológica, conversão de documentos para o formato digital, organização, guarda de documentos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Novo Oriente. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos cíveis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. No Novo Oriente/CE, 09/06/2021. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 14.001/2021 - Ata de Registro de Preços nº 14.632/2021. Part Município de Maracanaú, através da Secretaria de Saúde/Hospital Municipal Dr. João Eliseu Holanda e as empresas: AVF Batista Multivendas-ERP - CNPJ: 26.088.959/0001-70; e Comércio e Distribuição LTDA - CNPJ: 10.762.365/0001-40; Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição de fraldas e absorventes, de interesse da Secretaria de Saúde/Fur Municipal de Saúde/Hospital Municipal Dr. João Eliseu Holanda, do Município de Maracanaú/CE. Prazo: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 04 de junho de 2021. Signatários: Teresa Crist de Oliveira Gomes (Gestora Municipal); Fábio José de Souza (Procurador da Empresa); e Adria Holanda Ferreira (Sócio da Empresa).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Chamada Pública. Secretaria de Educação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital de Chamada Pública nº 02.06.2021.01-DL, para fins de Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar destinados à merenda escolar no ano de 2021 para alunos Rede Municipal de ensino do Município de Itapajé, CE, para os itens que compõem o Projeto Básico com prazo para a entrega da documentação até às 09:00h do dia 01 de julho de 2021 quando dará início a sessão de julgamento, na Sala da CPL, situada na Av. Perimetral S Centro, Itapajé, CE. Prefeitura Municipal de Itapajé - CE, em 09 de junho de 2021. Dav Matias Teixeira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços nº 2021.06.07.01. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE, às 09h00min do dia 28 de junho de 2021, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços nº 2021.06.07.01, tipo - Menor Preço Global, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedrão tosca, sem rejuntamento, em diversas Ruas do Distrito de Juá no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Informações pelo email: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. Irauçuba-CE, 08 de junho de 2021. Renata Mesquita Ferreira - Presidente da CCL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação. Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE, por intermédio do seu pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07.06.2021.01-PE, Tipo Menor Preço, para aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, 0km para atender as necessidades básicas das Unidades de Saúde do Município de Santana do Cariri-CE. O recebimento das propostas será através do site [licitacoes-e](https://licitacoes.tce.ce.gov.br/) a partir do dia 10/06/2021 às 17:00h, Abertura de Propostas: 24/06/2021 às 09:00h. O edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br, www.eamtandocariri.ce.gov.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br, bem como na sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-CE, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h. Santana do Cariri-CE, 09/06/2021. Paulo Vinícius Ferreira Peixoto - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Secretaria de Saúde - Pregão Presencial nº 1006.01/2021 - Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 - Centro, tel: (88) 2172 - 1092, torna público que se encontra à disposição dos interessados. Edital de Pregão Presencial nº 1006.01/2021 cujo objeto é a aquisição de gás enfiado oxigênio medicinal com cilindros em regime de comodatos a serem destinados ao Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré sendo a fase de disputa de lances no dia 23/06/2021 a partir das 09:00h. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:00 à 11:00 horas, no endereço acima citado ou pelo portal do TCE-CE <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Quixeré - CE, 10 de junho de 2021. José Euclimar de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 0106.1/2021. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 23/06/2021 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 0106.1/2021, tipo Menor Preço, cujo Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de recarga de gás medicinal oxigênio e cilindro de oxigênio para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Poranga - CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrosínio Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através dos sites www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.poranga.ce.gov.br/brehtp://www.bilcompras.org.br. Maiores informações com a Comissão. Poranga-Ceará, 09 de junho de 2021. Francisco Cláudio Rodrigues - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 028.2021 - SRP. O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 028.2021 - SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material esportivo para atender as demandas da Secretaria de Juventude e Esporte do Município de São Gonçalo do Amarante - CE (com cotas para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 10/06/2021 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 28/06/2021 às 09h30min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sites eletrônicos: www.bbmat.com.br/; www.tce.ce.gov.br/; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. São Gonçalo do Amarante/CE, 09 de junho de 2021. Wyllian Cristian Nobre de Sousa - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Mucambo/CE comunica aos interessados o resultado da análise de Propostas da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0504.02/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução dos

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de junho de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Marilene Sousa

Código Identificador:F63C898B

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021/007**

A Prefeitura Municipal de Aratuba, por meio da Presidente da Comissão de Licitação, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021/007**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, com data de abertura marcada para o dia **25 de Junho de 2021 às 09h00min**, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, Aratuba - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: aratubalicitacao@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Aratuba – CE.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA

Presidente, em 09 de Junho de 2021.

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:585057C1

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.05.24.2. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS
DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA/PESSOA FÍSICA CEPALAB LABORATORIOS
LTDA.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.05.24.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física CEPALAB LABORATORIOS LTDA. Objeto: Aquisição de testes realizados por meio de um ensaio imunocromatográfico, destinados ao enfrentamento da pandemia COVID-19, para a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil novecentos reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Alessandra Ximenes de Mello Rezende. Data de Assinatura do Contrato: 08 de Junho de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO

Responsável Pela Publicação

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:85A3B841

SECRETARIA DE SAÚDE

**AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.05.25.1**

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº2021.05.25.1- A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2021.05.25.1, **ASSARÉ** qual fora declarada vencedora a seguinte empresa **MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI** vencedora junto aos Lotes 01, 02 e 03 por apresentar os melhores preços na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. **Informações:** Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 09 de junho de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:6DB81782

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.1**

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.05.11.1. **Objeto:** Aquisição de ferramentas e equipamentos para mão de obra, destinados ao funcionamento das atividades da Secretaria de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **MARCOS DANILO RODRIGUES DIAS EIRELI** inscrito no CNPJ nº 33.637.701/0001-95 classificado(a) no(s) Lote 01: FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA MÃO DE OBRA, no valor global de R\$ 19.900,00 (dezenove mil novecentos reais), Lote 07: DISCOS, no valor global de R\$ 10.990,00 (dez mil novecentos e noventa reais), Lote 13 : ROÇADEIRA, no valor global de R\$ 3.999,00 (três mil novecentos e noventa e nove reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA

Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data: 08 de Junho de 2021.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:134DAF3F

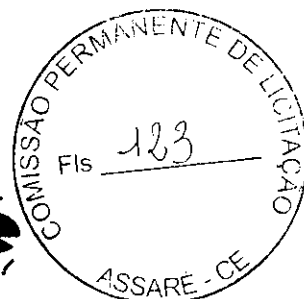
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.06.09.1**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.09.1 A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico **-Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Assaré/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 11 de junho de 2021 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 23 de junho de 2021 às 09:00 horas. **Início da sessão de disputa de preços:** 23 de junho de 2021 às 09:30 horas - através do site <http://bllcompras.com>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 09 de junho de 2021



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Pregão Eletrônico Nº 2021.05.25.1

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico nº 2021.05.25.1, cujo objeto da licitação é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames, para atender a população em estado de vulnerabilidade social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

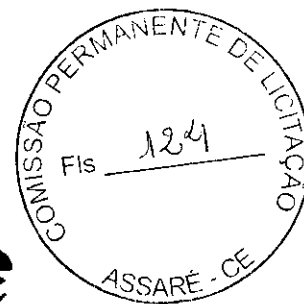
Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Assaré - CE, 10 de Junho de 2021.

Luciano
Luciano Veloso da Silva
Assessor Jurídico
OAB/CE nº 13.186



- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Eletrônico Nº 2021.05.25.1

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames, para atender a população em estado de vulnerabilidade social do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré, designada através da Portaria n.º 011/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público para cumprimento das recomendações da Lei n.º 8.666/93 e da Lei n.º 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico Nº 2021.05.25.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa/pessoa física MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI LTDA inscrito no CNPJ nº 13.556.167/0001-85 classificado(a) no(s) Lote 01 : Exames - Angio, no valor global de R\$ 38.940,00 (trinta e oito mil novecentos e quarenta reais), Lote 02 : Exames + RM, no valor global de R\$ 129.700,00 (cento e vinte e nove mil setecentos reais), Lote 03 : Exames - Tomografias, no valor global de R\$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Assaré/CE, 10 de Junho de 2021.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Mickaelly Lohane Morais Tributino	
Apoio	Francisco Francisvaldo Agostinho	
Apoio	Maria Vanusa de Alcântara	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) Pregão Eletrônico nº 2021.05.25.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa/pessoa física MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI LTDA inscrito no CNPJ nº 13.556.167/0001-85 classificado(a) no(s) Lote 01 : Exames - Angio, no valor global de R\$ 38.940,00 (trinta e oito mil novecentos e quarenta reais), Lote 02 : Exames - RM, no valor global de R\$ 129.700,00 (cento e vinte e nove mil setecentos reais), Lote 03 : Exames - Tomografias, no valor global de R\$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré - CE, 14 de Junho de 2021.

Sheyla Martins Alves Francelino
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

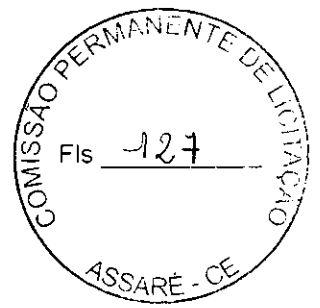
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2021.05.25.1


Mickaelly Lohane Moraes Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Assaré

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.05.25.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames, para atender a população em estado de vulnerabilidade social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI LTDA inscrito no CNPJ nº 13.556.167/0001-85 classificado(a) no(s) Lote 01 : Exames - Angio, no valor global de R\$ 38.940,00 (trinta e oito mil novecentos e quarenta reais), Lote 02 : Exames - RM, no valor global de R\$ 129.700,00 (cento e vinte e nove mil setecentos reais), Lote 03 : Exames - Tomografias, no valor global de R\$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Sheyla Martins Alves Francelino - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 16 de Junho de 2021.

CPF Nº 953.519.653-72. PELA CONTRATADA: ARMANDO BARBOSA DO CARMO JÚNIOR – CPF: 213.840.533-87.

ARATUBA/CE, 20 DE MAIO DE 2021.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4167B487

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DE INSTRUMENTO CONTRATO Nº 2021.04.14.009-002.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.04.14.009 – SRP

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATO Nº 2021.04.14.009-002. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.04.14.009 – SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS NUTRICIONAIS PARA SUPRIR AS DEMANDAS VINCULADAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA. CONTRATADA: SUPERFIO COMERCIO DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 05.675.713/0001-79. VALOR GLOBAL: R\$ 185.924,50 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE E QUÁTRÓ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. VIGÊNCIA: 20/05/2021 À 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: JOSENIER PEDRO RODRIGUES VITOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – CPF Nº 953.519.653-72. PELA CONTRATADA: JOÃO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON - CPF Nº 038.565.783-82.

ARATUBA/CE, 20 DE MAIO DE 2021.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FCE5FDEC

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2021.04.14.012-001.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.04.14.012 - SRP

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2021.04.14.012-001. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.04.14.012 - SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO DESTINADO A PERFURAÇÃO DE POÇOS E FUNCIONAMENTO DAS ADUTORAS NO MUNICÍPIO DE ARATUBA. CONTRATADA: RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE LUCAS EIRELI, CNPJ Nº 13.004.656/0001-24. VALOR GLOBAL: R\$ 458.435,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. VIGÊNCIA: 10/06/2021 À 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO WAGNER FERREIRA SANTOS - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – CPF Nº 447.958.313-00. PELA CONTRATADA: LUCAS GOMES DA SILVA - CPF Nº 043.179.923-70.

ARATUBA/CE, 10 DE JUNHO DE 2021.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:19D85C92

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2021.04.14.012-002.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.04.14.012 - SRP

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2021.04.14.012-002. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.04.14.012 - SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS

AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO DESTINADO A PERFURAÇÃO DE POÇOS E FUNCIONAMENTO DAS ADUTORAS NO MUNICÍPIO DE ARATUBA. CONTRATADA: C DA SILVA PEREIRA SENA, CNPJ Nº 32.476.739/0001-60. VALOR GLOBAL: R\$ 98.900,00 (NOVENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. VIGÊNCIA: 10/06/2021 À 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO WAGNER FERREIRA SANTOS - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – CPF Nº 447.958.313-00. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO ELISVAN SENA SANTOS - CPF Nº 800.527.113-15.

ARATUBA/CE, 10 DE JUNHO DE 2021.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:438BC4FB

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2021.04.14.012-003.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.04.14.012 - SRP

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2021.04.14.012-003. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.04.14.012 - SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO DESTINADO A PERFURAÇÃO DE POÇOS E FUNCIONAMENTO DAS ADUTORAS NO MUNICÍPIO DE ARATUBA. CONTRATADA: CV SILVEIRA JUCA EIRELI, CNPJ Nº 32.125.666/0001-62. VALOR GLOBAL: R\$ 21.680,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. VIGÊNCIA: 10/06/2021 À 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO WAGNER FERREIRA SANTOS - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – CPF Nº 447.958.313-00. PELA CONTRATADA: ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS - CPF Nº 065.982.203-27.

ARATUBA/CE, 10 DE JUNHO DE 2021.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C1B2F1EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - . PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2021.05.25.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.05.25.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames, para atender a população em estado de vulnerabilidade social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI LTDA inscrito no CNPJ nº 13.556.167/0001-85 classificado(a) no(s) Lote 01 : Exames - Angio, no valor global de R\$ 38.940,00 (trinta e oito mil novecentos e quarenta reais), Lote 02 : Exames - RM, no valor global de R\$ 129.700,00 (cento e vinte e nove mil setecentos reais), Lote 03 : Exames - Tomografias, no valor global de R\$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Sheyla Martins Alves Francelino - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 14 de Junho de 2021.



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



TERMO DE CONVOCACÃO

Pregão Eletrônico N° 2021.05.25.1

Razão Social/Pessoa Física: MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI LTDA


CNPJ/CPF: 13.556.167/0001-85

Endereço: Rua Raimundo Machado da Silva, N° 155, Triângulo, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Assaré, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a(o) empresa/pessoa física **MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 2021.05.25.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames, para atender a população em estado de vulnerabilidade social do Município de Assaré/CE.


O representante da(o) empresa/pessoa física, acima convocada(o), deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Assaré/CE, 16 de Junho de 2021


Sheyla Martins Alves Francelino
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em: 16/06/21

.....
MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI LTDA


Medimagem Serviços Médicos
do Cariri Ltda
CNPJ: 13.556.167/0001-85



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



CONTRATO

Contrato para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames, para atender a população em estado de vulnerabilidade social do Município de Assaré/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Assaré/CE e do outro **MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Sheyla Martins Alves Francelino, residente e domiciliado(a) na Cidade de Assaré/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI LTDA**, estabelecida na Rua Raimundo Machado da Silva, N.º 155, Triângulo, Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.556.167/0001-85, neste ato representada por Leonardo Santana Tavares, portador(a) do CPF n.º 506.753.033-20, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2021.05.25.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 e o Decreto Federal n.º 10.024/19 - Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 2021.05.25.1, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Sheyla Martins Alves Francelino, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

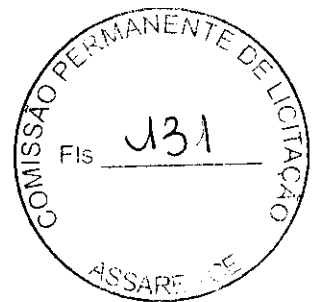
2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames, para atender a população em estado de vulnerabilidade social do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 01 : Exames - Angio						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ANGIO- RM DA COLUNA CERVICAL	UND	2		1.000,00	2.000,00
0002	ANGIO- RM DA PELVE	UND	2		1.000,00	2.000,00
0003	ANGIO- RM DE PESCOÇO	UND	2		1.000,00	2.000,00
0004	ANGIO- RM DO CRÂNIO	UND	5		1.000,00	5.000,00
0005	ANGIO- RM DO MEMBRO INFERIOR DIREITO OU ESQUERDO	UND	2		1.000,00	2.000,00
0006	ANGIOTOMOGRAFIA DAS ARTÉRIAS RENAIAS	UND	2		800,00	1.600,00
0007	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA ABDOMINAL	UND	2		800,00	1.600,00
0008	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA ILÍACA	UND	2		800,00	1.600,00
0009	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA TORÁCICA	UND	2		800,00	1.600,00
0010	ANGIOTOMOGRAFIA DE CARÓTIDAS	UND	2		800,00	1.600,00
0011	ANGIOTOMOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES- MMII	UND	2		800,00	1.600,00
0012	ANGIOTOMOGRAFIA DOS MEMBROS	UND	2		800,00	1.600,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



SUPERIORES						
0013	COLANGIORESSONANCIA	UND	2			
0014	ESTUDO DE 1 VASO COM DOPPLER	UND	2		1.000,00	2.000,00
0015	ESTUDO DE 2 VASOS COM DOPPLER	UND	2		180,00	360,00
0016	ESTUDO DE DOPPLER AORTO-ABDOMINAL	UND	2		360,00	720,00
0017	ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL- 1 MEMBRO	UND	2		250,00	500,00
0018	ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL MMII	UND	2		180,00	360,00
0019	ESTUDO DE DOPPLER ARTERIAL MMSS	UND	2		360,00	720,00
0020	ESTUDO DE DOPPLER COLORIDO DE VEIA CAVA SUPERIOR E INFERIOR	UND	2		360,00	720,00
0021	ESTUDO DE DOPPLER DA VEIA JUGULAR	UND	2		500,00	1.000,00
0022	ESTUDO DE DOPPLER DE ARTÉRIAS RENAIAS	UND	2		250,00	500,00
0023	ESTUDO DE DOPPLER DE CARÓTIDAS	UND	2		250,00	500,00
0024	ESTUDO DE DOPPLER DE VEIA CAVA E VEIAS ILÍACAS	UND	2		230,00	460,00
0025	ESTUDO DE DOPPLER RENAL	UND	2		250,00	500,00
0026	ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DO ABDÔMEN	UND	2		250,00	500,00
0027	ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DO MSD E MSE	UND	2		250,00	500,00
0028	ESTUDO DE DOPPLER VASCULAR DOS MMSS	UND	2		360,00	720,00
0029	ESTUDO DE DOPPLER VENOSO DE-1 MEMBRO	UND	2		360,00	720,00
0030	ESTUDO DE DOPPLER VENOSO MMII	UND	8		180,00	360,00
0031	ESTUDO DE DOPPLER VENOSO MMSS	UND	2		360,00	2.880,00
					360,00	720,00
					38.940,00	

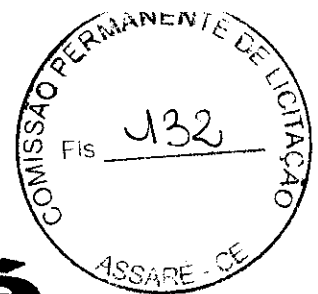
Lote : Lote 02 : Exames - RM

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	RM DA ARTICULAÇÃO COXO FEMORAL BILATERAL	UND	2		1.000,00	2.000,00
0002	RM DA ARTICULAÇÃO SACRO ILÍACAS	UND	5		500,00	2.500,00
0003	RM DA ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	UND	2		500,00	1.000,00
0004	RM DA ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO)	UND	5		500,00	2.500,00
0005	RM DA BACIA OU PÉLVICA	UND	5		500,00	2.500,00
0006	RM DA BASE DO CRÂNIO	UND	8		500,00	4.000,00
0007	RM DA BOLSA ESCROTAL	UND	2		500,00	1.000,00
0008	RM DA COLUNA CERVICAL	UND	12		500,00	6.000,00
0009	RM DA COLUNA DORSAL	UND	12		500,00	6.000,00
0010	RM DA COLUNA DORSO LOMBAR	UND	12		500,00	6.000,00
0011	RM DA COLUNA LOMBAR	UND	12		1.000,00	12.000,00
0012	RM DA COLUNA TORÁCICA	UND	12		500,00	6.000,00
0013	RM DA COLUNA TORÁCICA LOMBAR	UND	12		500,00	6.000,00
0014	RM DA COXA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2		1.000,00	12.000,00
0015	RM DA FACE (INCLUI SEIOS DA FACE)	UND	2		500,00	1.000,00
0016	RM DA MAMA BILATERAL	UND	2		500,00	1.000,00
0017	RM DA MAO DIREITA OU ESQUERDA	UND	2		600,00	1.200,00
0018	RM DA ORBITA BILATERAL	UND	2		500,00	1.000,00
0019	RM DA PANTURRILHA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2		500,00	1.000,00
0020	RM DA PELVE	UND	8		500,00	4.000,00
0021	RM DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2		500,00	1.000,00
0022	RM DA REGIÃO GLÚTEA	UND	2		500,00	1.000,00
0023	RM DA SELA TÚRCICA (HIPÓFISE)	UND	2		500,00	1.000,00
0024	RM DAS MASTOIDES	UND	5		500,00	1.000,00
0025	RM DE PARTES MOLES	UND	2		500,00	2.500,00
					500,00	1.000,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



0026	RM DO ABDÔMEN SUPERIOR	UND	2					
0027	RM DO ABDÔMEN TOTAL	UND	2			500,00		1.000,00
0028	RM DO ANTEBRAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2			1.000,00		2.000,00
0029	RM DO APARELHO URINÁRIO	UND	2			500,00		1.000,00
0030	RM DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2			500,00		1.000,00
0031	RM DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO	UND	5			500,00		2.500,00
0032	RM DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO	UND	5			500,00		2.500,00
0033	RM DO CRÂNIO	UND	5			500,00		2.500,00
0034	RM DO ENCÉFALO COM FLUXO LIQUORICO	UND	12			500,00		6.000,00
0035	RM DO FÊMUR DIREITO OU ESQUERDO	UND	2			1.000,00		2.000,00
0036	RM DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2			500,00		1.000,00
0037	RM DO MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	UND	8			500,00		4.000,00
0038	RM DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO	UND	12			500,00		6.000,00
0039	RM DO PE (ANTEPÉ)	UND	12			500,00		6.000,00
0040	RM DO PE DIREITO OU ESQUERDO	UND	2			500,00		1.000,00
0041	RM DO PESCOÇO	UND	2			500,00		1.000,00
0042	RM DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2			500,00		1.000,00
0043	RM DO QUADRIL DIREITO OU ESQUERDO	UND	2			500,00		1.000,00
0044	RM DO SACRO CÓCCIX	UND	2			500,00		1.000,00
0045	RM DO SACRO CÓCCIX	UND	8			500,00		4.000,00
0046	RM DO TORNOZELO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2			500,00		1.000,00
0047	RM DOS OSSOS TEMPORAIS BILATERAL	UND	2			500,00		1.000,00
								129.700,00

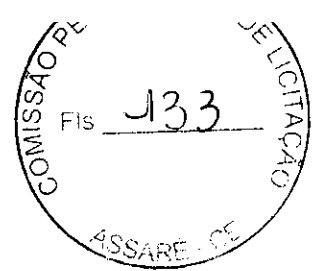
Lote : Lote 03 : Exames - Tomografias

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	TOMOGRAFIA DA BACIA	UND	8		250,00	2.000,00
0002	TOMOGRAFIA DA CLAVÍCULA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2		250,00	500,00
0003	TOMOGRAFIA DA COLUNA CERVICAL	UND	12		250,00	3.000,00
0004	TOMOGRAFIA DA COLUNA DORSAL	UND	12		250,00	3.000,00
0005	TOMOGRAFIA DA COLUNA LOMBAR	UND	12		250,00	3.000,00
0006	TOMOGRAFIA DA COXA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2		250,00	500,00
0007	TOMOGRAFIA DA FACE	UND	12		250,00	3.000,00
0008	TOMOGRAFIA DA LARINGE	UND	2		250,00	500,00
0009	TOMOGRAFIA DA MÃO DIREITA OU ESQUERDA	UND	2		250,00	500,00
0010	TOMOGRAFIA DA PELVE	UND	8		250,00	2.000,00
0011	TOMOGRAFIA DA PERNA DIREITA OU ESQUERDA	UND	2		250,00	500,00
0012	TOMOGRAFIA DA SELA TÚRCICA	UND	2		250,00	500,00
0013	TOMOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES	UND	2		250,00	500,00
0014	TOMOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES COXOFEMORAIS	UND	2		250,00	500,00
0015	TOMOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES	UND	2		250,00	500,00
0016	TOMOGRAFIA DAS ORBITAS	UND	2		250,00	500,00
0017	TOMOGRAFIA DAS PARTES MOLES	UND	2		250,00	500,00
0018	TOMOGRAFIA DAS VIAS URINARIAS	UND	2		250,00	500,00
0019	TOMOGRAFIA DO ABDÔMEN SUPERIOR	UND	8		250,00	2.000,00
0020	TOMOGRAFIA DO ABDÔMEN TOTAL	UND	8		500,00	4.000,00
0021	TOMOGRAFIA DO ANTEBRAÇO	UND	2		250,00	500,00
0022	TOMOGRAFIA DO BRAÇO DIREITO OU ESQUERDO	UND	8		250,00	2.000,00
0023	TOMOGRAFIA DO CALCÂNEO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2		250,00	500,00
0024	TOMOGRAFIA DO COTOVELO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2		250,00	500,00

Frederico



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



	ESQUERDO						
0025	TOMOGRAFIA DO CRÂNIO	UND	20			250,00	5.000,00
0026	TOMOGRAFIA DO JOELHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	12			250,00	3.000,00
0027	TOMOGRAFIA DO NARIZ	UND	2			250,00	500,00
0028	TOMOGRAFIA DO OMBRO DIREITO OU ESQUERDO	UND	12			250,00	3.000,00
0029	TOMOGRAFIA DO PE DIREITO OU ESQUERDO	UND	2			250,00	500,00
0030	TOMOGRAFIA DO PESCOÇO	UND	2			250,00	500,00
0031	TOMOGRAFIA DO PUNHO DIREITO OU ESQUERDO	UND	2			250,00	500,00
0032	TOMOGRAFIA DO QUADRIL DIREITO OU ESQUERDO	UND	8			250,00	2.000,00
0033	TOMOGRAFIA DO SACROCOCCIX	UND	5			250,00	1.250,00
0034	TOMOGRAFIA DO TÓRAX	UND	8			250,00	2.000,00
0035	TOMOGRAFIA DO TORNOZELO DIREITO E ESQUERDO	UND	2			250,00	500,00
0036	TOMOGRAFIA DOS OSSOS TEMPORAIS	UND	2			250,00	500,00
0037	TOMOGRAFIA DOS OUVIDOS OU MASTOIDES	UND	8			250,00	2.000,00
0038	TOMOGRAFIA DOS SEGMENTOS APENDICULARES	UND	2			250,00	500,00
0039	TOMOGRAFIA DOS SEIOS DA FACE	UND	12			250,00	3.000,00
0040	TOMOGRAFIA DOS TESTÍCULOS	UND	2			250,00	500,00
0041	TOMOGRAFIA SACRO ILÍACAS	UND	8			250,00	2.000,00
							58.750,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 227.390,00 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e noventa reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

Assaré



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	06	10.302.0051.2.026.0000	33903900

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

Suaalves



8.1.7 – Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, em prazo máximo de 05 (cinco) dias sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretarial contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

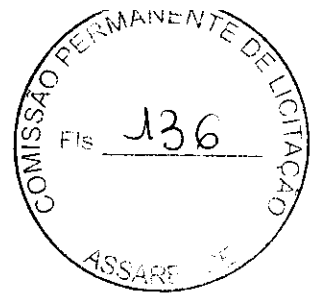
c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de

Handwritten signatures and initials.



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Assaré, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

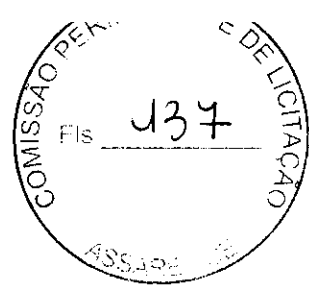
15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Assaré - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as

[Handwritten signatures]



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



testemunhas abaixo firmadas.

Assaré/CE, 16 de Junho de 2021.

Sheyla

Sheyla Martins Alves Francelino
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI/ALTA
CONTRATADA

Serviços Médicos
de Cariri/ALTA
CNPJ: 13.576.167/0001-85

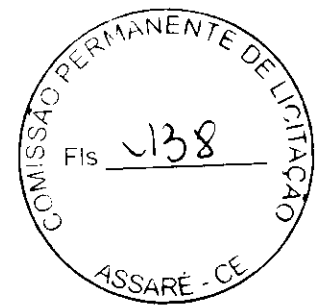
TESTEMUNHAS:

Luiz
1) Luiz Ronaldo Luna Fombaldo... CPF 039.013.284-67

Rafaela U. Alves
2) Rafaela U. Alves... CPF 061.690.623-97



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico N° 2021.05.25.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames, para atender a população em estado de vulnerabilidade social do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 227.390,00 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e noventa reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Leonardo Santana Tavares.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de Junho de 2021.

exercício do cargo, a conselheira tutelar **MARIA DE SOUSA LIMA**, pelo período de 60 (sessenta) dias, findo os quais cessarão os seus efeitos, ainda que não concluídos os procedimentos disciplinares.

Art. 2º. Enviar cópia desta portaria ao setor de recursos humanos e a servidora afastada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, aos 21 de junho de 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:FB345F6D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE torna público o Décimo termo aditivo do contrato referente à **Tomada de Preços nº 2018.06.18.1**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS SEDE A INTANS, TRECHO INTANS A BUIÉ E TRECHO INTANS A VARZEA REDONDA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS.** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original. Contratante: Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE Contratada: **ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Prazo: **120 (Cento e vinte) dias**. Data do Aditivo: 10/06/2021. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, inciso II, parágrafo 1º, do art.57.

Arneiroz – Ce, 10 de Junho de 2021

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:09A65034

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

As Secretarias abaixo citadas, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais de nº **2021.06.23.1, 2021.06.23.2 E 2021.06.23.3**, resultante da TOMADA DE PREÇO nº 2021.05.11.1.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006.0001
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.012.0001
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0137.2.019.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	VALOR GLOBAL
RCS ADM CONTABIL EIRELI - ME	Item 1	R\$ 17.500,00
RCS ADM CONTABIL EIRELI - ME	Item 2	R\$ 17.500,00
RCS ADM CONTABIL EIRELI - ME	Item 3	R\$ 17.500,00

Totalizando em valor de Valor Mensal **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais) e global de **R\$ 52.500,00** (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

ASSINA PELA CONTRATADA: RAIMUNDO CRISOMAR DE SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz – Ce, 23 de junho de 2021.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:68EFA954

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DE
PROPOSTAS E JULGAMENTO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.25.1

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE**, por meio de seu Presidente da CPL, torna público para conhecimento de todos que foi cumprido os prazos para apresentação de recurso, contra o julgamento da comissão, conforme previsto no Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei das Licitações nº 8.666/93. Para conhecimento de todos representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia **25 de Junho de 2021**, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação **Tomada de Preços nº 2021.05.25.1**, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA DE PNEUS, COM MANUTENÇÃO, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUB. E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE**, com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas e devolução dos envelopes das empresas inabilitadas. Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

CONTATOS/COMUNICAÇÃO: Praça Joaquim Felipe, 15, Centro, (88) 3419-1020, no horário das 08horas às 12horas, ou através do e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com.

Arneiroz-Ce, 23 de junho de 2021.

JOSE BEZERRA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:FC1D7755

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.05.25.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS
DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA/PESSOA FÍSICA MEDIMAGEM SERVIÇOS
MÉDICOS DO CARIRI LTDA.**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.05.25.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física **MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS DO CARIRI LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames, para atender a população em estado de vulnerabilidade social do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital

Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 227.390,00 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e noventa reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Leonardo Santana Tavares.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de Junho de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO

Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3E090D38

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.31.2. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA M B FACOCOS CONSULTAS E PROC. OFTALMOLOGICOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2021.05.31.2. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física M B FACOCOS CONSULTAS E PROC. OFTALMOLOGICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de saúde, de natureza oftalmológica, compreendendo realização de triagens de identificação da demanda, exames diagnósticos, procedimentos cirúrgicos de faucomulsificação com implante de lio, pterígio e revisão pós-cirúrgica, como forma de complementação à Rede Municipal de Saúde de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 135.989,00 (cento e trinta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Felipe Brasil Sampaio Cardoso.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de Junho de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1DE434D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE POSSE Nº 005/2021

EDITAL DE POSSE
Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal **Francisco Hermes Nobre** no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Posse nº. **005/2021 do CONCURSO PÚBLICO:**

CONSIDERANDO, o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO, o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE:

Artigo 1º - Resolve convocar o aprovado listado abaixo para a posse em definitivo. Devem comparecer ao setor pessoal da prefeitura de Banabuiú no dia 29 de junho de 2021, no horário de 09:30 horas.

Enfermeiro para Atenção Básica

3. CHARLES CAMPELO DE OLIVEIRA

Cirurgião Dentista

1. TAYDES MARIA COSTA

Psicólogo - 20h

4. DÁVILA NATANNY MACHADO

Auxiliar de Saúde Bucal

1. KAMILA MAIA DUARTE

Advogado

2. TATIANA MICHELLE DE ARAÚJO NOBRE

Recepcionista

1. MYRELLA MAIA NOBRE

Banabuiú, 23 de junho de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:4667E7C4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2021

A Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal **Francisco Hermes Nobre** no uso de suas atribuições legais, torna público o 7º ADITIVO ao Edital de Convocação Nº. 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO:

CONSIDERANDO, o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO, o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE:

Artigo 1º - Decide convocar os aprovados listados abaixo para comparecerem munidos das documentações necessárias para sua nomeação exigida no Edital de convocação e seus anexos, bem como seus aditivos publicados na página da banca examinadora. Devem comparecer ao setor pessoal da prefeitura de Banabuiú no dia 07 de julho de 2021, nos horários de 8:00 ao 12:00 e das 14:00 as 17:00.

Médico para Atenção Básica

1. AYLJ MICAELLY DA SILVA - CR

Cirurgião Dentista

3. RUAN CARLOS DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Enfermeiro para Atenção Básica

3. IVONILDA GONÇALVES NICOLAU

Banabuiú, 23 de junho de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:30104D3E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE REVOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE REVOGAÇÃO. A Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, através da secretária Sra. Cleidemar Lopes da Silva Nobre,